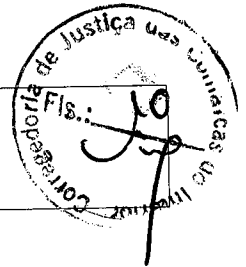




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



<b>COMARCA: ALTAMIRA</b>	
<b>DESEMBARGADORA CORREGEDORA: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS</b>	
<b>JUÍZA CORREGEDORA: KÁTIA PARENTE SENA</b>	
<b>SERVIDORES:</b>	JEOVANA RODRIGUES DE MIRANDA
	MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO
	CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
	AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES
	MARINILSA CARVALHO SERRÃO
<b>INFORMAÇÕES INICIAIS</b>	
1 - Unidade Judiciária: Fórum de Altamira	2 - Data da Instalação: 14/04/1974
3 - Endereço, telefone, fax, e-mail, etc.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1651 – Bairro São Sebastião. CEP: 68372020. Altamira/PA	4 - Período da Correição: 26/03/2012 A 04/04/2012
<b>ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>	
5 – Situação jurídica do imóvel onde o Fórum está instalado:  - Há arquivado no Fórum Registro de doação do Terreno do Imóvel da prefeitura Municipal para o governo do Estado, mas não existe transmissão para o Tribunal de Justiça.	
6 – Verificar a disponibilidade de salas e sua utilização:  O Prédio é dividido em 04 (quatro) Blocos, assim distribuídos:  - O primeiro abriga a Divisão de Distribuição, Salas do Juizado Especial Cível e do Juizado Especial Criminal Salão do Tribunal do Júri, banheiros masculino e feminino;  - O segundo possui 04 (quatro) salas de audiência, 04 (quatro) gabinetes de Juízes, 02 (dois) banheiros de funcionários (um masculino e um feminino), 01 (uma) Copa, 01 (uma) Sala da Central de Mandados, e 01 (uma) Sala da Secretaria da 3ª Vara;  - O terceiro bloco possui 03 (três) salas de secretaria da 1ª, 2ª, e 4ª varas, 01 (uma) sala da Secretaria da Direção do Fórum, 02 (duas) salas do Setor Psicossocial e Pedagógico (uma de atendimento administrativo e outra de atendimento reservado), 01 (uma) sala de uso da OAB, 01 (uma) Sala de uso do Ministério Público e 01 (um) banheiro para portadores de necessidades especiais;	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- O quarto bloco acomoda 01(uma) sala de audiência da 5ª Vara, 01 (uma) sala do gabinete do juiz da 5ª Vara, 01 (uma) sala de uso da Secretaria da 5ª Vara, 01 (uma) Sala de uso dos Oficiais de Justiça e, 05 (cinco) pequenas salas de arquivos das respectivas varas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª).

Salão para Sessão do Júri: <b>SIM</b>	Sala para reconhecimento: <b>NÃO</b>	Sala para Audiências <b>05</b>
Area para depósito e arquivo: <b>SIM</b> (Arquivos das Secretarias e mais uma sala muito pequena para armários).	Depósito de Armas: <b>SIM</b>	Depósito de Veículos: <b>NÃO</b>

7 – Condições estruturais (verificar problemas porventura existentes na instalação predial):

	SIM	NÃO
Reforma ou manutenção do telhado	X	
Reparos no reboco e pintura das paredes	X	
Ampliação e/ou adaptação de espaços	X	
Reforma ou manutenção das instalações elétricas	X	
Reforma ou manutenção das instalações hidráulicas	X	
Reforma ou manutenção das instalações sanitárias	X	
Necessidade de incremento de dispositivos de segurança	X	

Observações Gerais:

1. Cada Secretaria possui sua própria sala de arquivo, cujos espaços se encontram insuficientes para a quantidade de processos;
2. A sala reservada para armazenamento de armas e bens apreendidos possui espaço tão reduzido que algumas bicicletas apreendidas estão guardadas no corredor em frente às referidas salas, e alguns bens foram encaminhados para o prédio da Vara Agrária;
3. Recentemente o Ministério Público desocupou o espaço que utilizava dentro do Fórum, disponibilizando, 01 (uma) antessala, 04 (quatro) salas, e 01 (uma) copa; cujo espaço a Direção do Fórum quer disponibilizara para o Setor do Psicossocial;
4. Nos últimos anos foram realizadas duas reformas, uma no ano de 2009 - para reparos no forro da Sala do Tribunal do Júri, e outra no ano de 2010 - que se resumiu à pintura do prédio, conforme



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



informado pela Secretaria do Fórum;

5. O espaço destinado ao funcionamento dos Juizados Especiais é totalmente incompatível para o bom funcionamento desta Justiça Especializada. As salas destinadas às Secretarias são muito pequenas e não acomodam todos os servidores ao mesmo tempo; só há uma sala para realização de audiência, que está sendo utilizada somente pelo Juizado Especial Cível, sendo que um dos Magistrados realiza suas audiências na sala de uma das Varas da Justiça Comum, não há sala de espera para os jurisdicionados, não há sala de atermação para o Juizado Cível – as atermações são realizadas na única sala de audiência
6. O prédio que abriga a Vara Agrária encontra-se com a estrutura física precária, muito comprometida por infiltração, mofo, problemas no forro, goteiras, falta de segurança dentre outras mazelas.

8 – Limpeza e higiene do local: Realizada pela empresa terceirizada Amazon Clean.

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Forro do teto		X		
Paredes externas		X		
Paredes internas			X	
Piso			X	
Muro externo			X	
Portas			X	
Janelas				
Banheiros		X		
Móveis		X		
Equip. Informática		X		
Pátio/Jardim			X	

Observações Gerais:

Em relação à estrutura física há **necessidade urgente de reforma total e ampliação do prédio.**

9 – Condições do mobiliário (verificar a necessidade de ampliação ou renovação do mobiliário existente – mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, quadros de avisos, etc.):

**Condições:** de modo geral o mobiliário existente encontra-se em bom estado de conservação.

**Existentes: Cadeiras: 202**

**Mesas: 76**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Estantes/aço: 60  
Armário/aço (duas Portas): 32  
Armário/fórmica baixo (duas portas): 28  
Quadros de aviso: 11  
Balcões: 05  
Arquivo de Aço: 04

Necessidades: as necessidades estão elencadas na tabela abaixo:

Quantidade	Moveis	Destino
05	Central de Ar Condicionado	Setor Psicossocial e Sala de Videoconferência
04	Mesa de 3 gavetas	Setor Psicossocial Gabinete da 4ª vara
03	Arquivo de aço (pastas suspensas)	Setor Psicossocial
02	Racks para computador	Setor Psicossocial
01	Prateleira de aço	Setor Psicossocial
04	Cadeira Giratória	Setor Psicossocial Gabinete da 4ª vara
01	Mesa de Audiência	Sala de Videoconferência
08	Cadeiras	Sala de Videoconferência
02	Armários de Aço	Gabinete da 4ª vara

**10 – Considerações do Juízo:**

Envio dos equipamentos e mobiliários acima relacionados.

**11 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:**

Sobre a regularidade do imóvel, não foi disponibilizado documento que atestasse a satisfação de requisitos imobiliários.

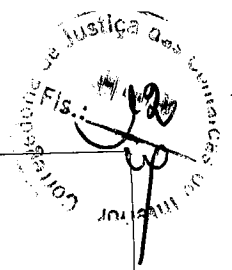
O imóvel onde se encontra instalado o Fórum é limpo e arejado, bem localizado, não possui boa aparência e não condiz com a dignidade do Poder Judiciário. No entanto, tornou-se pequeno para o atendimento da demanda e carece de intervenções para sua manutenção, sem prejuízo de ampliações, ou se a estrutura não permitir ampliação, a construção de um novo prédio.

Prova disso é o fato das salas se encontrarem no limite de suas capacidades; os arquivos estão abarrotados; a sala de depósito de bens apreendidos é muito pequena; os Juizados Especiais encontram-se aglutinados em um espaço de 04 pequenas salas – sendo apenas uma de audiência; e, ainda, protocolo, UNAJ e distribuição estão alocados em um único espaço.

Corroborando com a necessidade de modificação da estrutura física do prédio, a Diretoria do Fórum



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



solicitou que esta Corregedoria reforce, junto à Administração do TJPA, pedido de realização da reforma no lugar antes ocupado pelo Ministério Público, para ser utilizado pelo setor psicossocial, com criação de espaço específico para crianças e instalação da sala de videoconferência, bem como, da ampliação solicitada, considerando que além do Setor Psicossocial, os arquivos, e os Juizados Especiais também necessitam de espaço mais adequado.

Deve ser lembrado, ainda, que a região de Altamira está em franca expansão, em virtude do empreendimento da usina de Belo Monte.

Determino, portanto, as seguintes providências:

1. Oficie-se ao Juiz para que encaminhe certidão da cadeia imobiliária do prédio do Fórum (item 5);
2. Oficie-se à Secretaria de Administração do TJ/PA solicitando que informe, através do Departamento de Patrimônio e Serviços ou outro competente, sobre a situação documental do imóvel em questão perante o TJ/PA (item 5).
3. Considerando a inexistência de SALA PARA RECONHECIMENTO DE PESSOAS e, ainda, que uma adaptação é utilizada para a realização desse tipo de providência; de igual modo, inexistente no Fórum local adequado para DEPÓSITO DE ARMAS com segurança eficiente; determino seja encaminhada a informação à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do serviço de engenharia, sejam projetados e construídos ambientes adequados para as providências ora relacionadas (item 6).
4. Considerando os defeitos estruturais encontrados (item 7), oficial à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do serviço de engenharia, tome conhecimento dos fatos ora constatados e adote as providências necessárias para o saneamento dos problemas encontrados.
5. Ainda, diligenciando junto à Secretaria de Administração do TJ/PA, tendo em vista a análise do mobiliário existente no Fórum (item 9), solicitar a substituição do mobiliário deteriorado e encaminhar outros cuja carência foi constatada.
6. Diante da insuficiência do espaço encontrado no Fórum para o atendimento da demanda existente na Comarca de Tucuruí, e considerando a notícia de possível construção de novo prédio pelo Município de Tucuruí em convênio com o TJ/PA e Eletrobrás, oficial à Presidência do TJ/PA, solicitando informações sobre o estágio que se encontra o convênio e da efetiva viabilidade de construção do novo Fórum (item 7, observações gerais).

Tendo em vista a manifestação da magistrada Diretora do Fórum (item 10), no que tange à segurança do patrimônio público e dos servidores e juizes que trabalham na Comarca, oficie-se Secretaria de Administração do TJ/PA solicitando a realização de estudo de viabilidade de implantação de equipamentos que melhorem a segurança do local.

Por fim, que seja também comunicada à Secretaria de Administração acerca dos pedidos de mobiliário e equipamentos solicitados pela Direção do Fórum.

TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL

12 – Equipamentos de Informática: ( ) Suficiente ( X ) Insuficiente ( ) Outra observação:

13 – Pontos de rede: ( ) Suficiente ( X ) Insuficiente ( ) Outra observação:

14 – Internet:

( X ) Sim ( ) Não

Há carência de equipamentos em alguns setores.

14 – Sistema de Gestão de Processos:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LIBRA ( ) SAPXXI  PROJUD ( ) Outra Observação:

15 – Verificar se a Unidade Judiciária utiliza o serviço de comunicação eletrônica (e-mail oficial)

Sim ( ) Não ( ) Observação:

16 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

( ) Todas as Unidades Judiciária estão em dia

( ) Algumas Unidades Judiciárias estão em dia. Neste caso, relacionar a(s) Unidade(s) Judiciária(s) inadimplente(s), o(s) sistema(s) e os período(s):

17- Considerações do Juízo:

**Necessidade: 03 computadores e 02 impressoras para o Setor Psicossocial; 12 computadores de mesa e 10 no-breaks para as Secretarias e Gabinetes do Fórum.**

Há carência de equipamentos em alguns setores, de mais um técnico em informática, vez que este atende a demanda enorme do pólo. Precisamos de um transformador para a Comarca com mais potência para atender o aumento de carga elétrica instalada nesta comarca. Temos uma necessidade de duas novas máquinas de Xerox, ainda na parte de tecnologia precisamos de alguns pontos de internet Wirelles, internet desbloqueada para os Magistrados.

**Obs: Informamos que o único técnico em informática que temos é terceirizado pela Montreal Informática com sede em Belém.**

**18 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:**

Entendo ser pertinente a contratação de pelo menos mais um técnico de informática, considerando a dimensão do Polo de Altamira, e o difícil acesso às Comarcas a ele subordinadas. Assim, sugiro que seja encaminhado ofício à Secretaria de Informática para conhecimento e providências, inclusive, no que tange aos equipamentos de informática e à instalação dos pontos de rede solicitados.

Quanto aos pedidos de transformador mais potente e máquina copiadora, sugiro que seja oficiado à Secretaria de Administração para as devidas providências.

**INFORMAÇÕES DA COMARCA**

19 – Juiz Diretor do Fórum:

**CRISTINA COLLYER DAMÁSIO**

20 – Servidor designado para a Secretaria do Fórum:

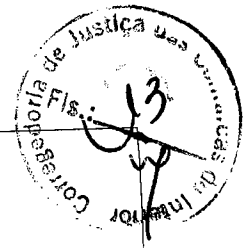
**CARLA ADRIANA NOGUEIRA DA COSTA**

21 – Quantidade de Unidades Judiciárias por competência:

Cível	Criminal	Agrária	JEspCiv	JEspCrim	Outras
-------	----------	---------	---------	----------	--------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



03	02	01	01	02	
22 –Quadro Geral de Servidores (discriminação por órgão de origem e lotação):					
Nome	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (REPARTIÇÃO)	ORIGEM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
1	ADAUTO ALVES DE ARAÚJO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	GAB. DA 4ª VARA	TJEP	EFETIVO
2	AGNE DA COSTA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CENTRAL DE MANDADOS	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
3	ALEXANDRE GAMA DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO	SEC. 5ª VARA	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO
4	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 5ª VARA	TJEP	EFETIVO
5	ALTAMIRA PEREIRA GONÇALVES	ATENDENTE JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
4	ANA CLAUDIA CRUZ COSTA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	GAB. 3ª VARA PENAL	PMVX	CEDIDA S/ONUS TJEP
5	ANDRÉIA VIAIS SANCHES	ANALISTA JUDICIÁRIO DIREITO	FÓRUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
6	ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES	AUXILIAR JUDICIÁRIO	3ª VARA PENAL	TJEP	EFETIVO
7	ARLETE BARROS DAVID	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 4ª VARA CÍVEL	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
8	BELÍSIO ARANHA VITERBINO	OFICIAL DE JUSTIÇA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
9	CARLA ADRIANA NOGUEIRA COSTA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	PMVX	CEDIDA C/ONUS TJEP
10	CARLOS DANIEL BERBARY PONTES	OFICIAL DE JUSTIÇA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
11	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SETOR PSICOSSOCIAL	TJEP	EFETIVO
12	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	GAB. 2ª VARA CÍVEL	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
13	DELÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
14	DEUSIANE FABRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	ESTAGIÁRIA	1ª VARA CÍVEL	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO
15	DIELLE PETRI	AUXILIAR JUDICIÁRIO	GAB. 4ª VARA CÍVEL	TJEP	EFETIVO
16	DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA	AG. DE SEGURANÇA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

17	ELIZANE ELLEN CHARINI DE MOURA	JUDICIÁRIO AUXILIAR JUDICIÁRIO	GAB. 5ª VARA	TJEP A	EFETIVO
18	ELZA ROCHA GOMES DA SILVA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	GAB. 3ª VARA	TJEP A	EFETIVO
19	ESTANISLAU JUSCELINO NUNES LEÃO	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
20	EUNEDIA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 5ª VARA CRIMINAL	CMA	CEDIDA S/ONUS TJEP A
21	FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO	OFICIAL DE JUSTIÇA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
22	GALDINO RODRIGUES NETO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	5ª VARA CRIMINAL	TJEP A	EFETIVO
23	GILSON DUARTE GAMA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
24	GUSTAVO GOMES LIMA	ESTAGIÁRIO	3ª VARA PENAL	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO
25	HUGO ARAÚJO SALES	ESTAGIÁRIO	1ª VARA CÍVEL	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO
26	ILANE SHEFFLER SCHENAIDER	AUXILIAR DE SECRETARIA	FÓRUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
27	JÁDNA CLÉIA SILVA SOUZA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. DA 4ª VARA CÍVEL	TJEP A	EFETIVO
28	JANE CELIA BEGOT DE SOUSA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	FÓRUM DE ALTAMIRA	PMVX	CEDIDA C/ONUS TJEP A
29	JENIFFER PEREIRA DE MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SEC. 2ª VARA CÍVEL	TJEP A	EFETIVO
30	JEOVAN COSTA SILVA	ESTAGIÁRIO	SEC. 3ª VARA PENAL	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO
31	JESSICA BRENDA ARAUJO MOTA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 4ª VARA CÍVEL	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP A
32	JOÃO MENDES DOURADO NETO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	DISTRIBUIÇ ÃO	TJEP A	EFETIVO
33	JOCILENE PANTOJA SOARES ALHO	AUXILAR JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
34	JOSELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO	SETOR PSICOSSOCI AL	TJEP A	EFETIVO
35	KAIENA MORGANA FAZ DE CASTRO	ESTAGIÁRIA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇ ÃO	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO
36	KARINA DE SOUZA MONTEIRO	ESTRAGIARI A	GAB. 4ª VARA	CIEE/TJEP A	CONTRATO ESTÁGIO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



37	LEONEIDE RODRIGUES BARACHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	CÍVEL CENTRAL DE MANDADOS	PMBN	CEDIDA C/ONUS TJEP
38	LUCINÉLIA FRANÇA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 4ª VARA CÍVEL	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
39	LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	SEC. 3ª VARA PENAL	TJEP	EFETIVO
40	LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL	TJEP	EFETIVO
41	MARIA ALCINA CUNHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
42	MARIA DA GLORIA GOMES DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SEC. 5ª VARA	TJEP	EFETIVO
43	MARIA DE JESUS BORGES SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 1ª VARA CÍVEL	CMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
44	MARIA FRANCISCA FORTUNATO DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
45	PATRÍCIA MARA MARTINS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	FÓRUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
46	PEDRO DA SILVA ELOI	AG. DE SEG. JUDICIÁRIO	DISTRIBUIÇÃO	TJEP	EFETIVO
47	POLIANA OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
48	RAIMUNDO NONATO DE JESUS SOUZA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
49	ROBERTO DA CRUZ E SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 2ª VARA CÍVEL	TJEP	EFETIVO
50	ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR DE SECRETARIA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
51	ROSANA ALMEIDA FIGUEIREDO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 3ª VARA PENAL	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
52	RUBEILTON GUILHERME SALES	ANALISTA JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP	EFETIVO
53	RUTH GOMES DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 1ª VARA CÍVEL	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP
55	SANDRA DA SILVA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SETOR PSICOSSOCIAL	TJEP	EFETIVO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

56	SILENIRA VIANA DUARTE	ATENDENTE JUDICIÁRIO	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
57	SOLANGE VIANA DUARTE	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	PMMA	CEDIDA S/ONUS TJEP A
58	THEYLHOR HAUSTON SILVEIRA	ESTAGIÁRIO	GAB. 2ª VARA CÍVEL	TJEP A	EFETIVO
59	THIAGO DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETOR DA 3ª VARA PENAL	TJEP A	EFETIVO
60	VALDILENE BENTO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	FORUM DE ALTAMIRA	TJEP A	EFETIVO
61	VANE MARIA ARAUJO LIMA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SEC. 2ª VARA CÍVEL	CMA	CEDIDA S/ONUS TJEP A

VEÍCULOS

23 – Relacionar os veículos disponíveis da Comarca com a respectiva destinação:

01 (um) veículo FIAT Pálio Ano/Modelo: 2005/2006 - Placa JUT 9528

Destinação: o veículo é utilizado para todas as demandas da Comarca.

01 (uma) Ford Ranger – pertencente à Vara Agrária.

24 – Conservação:

Os veículos já se encontram bastante desgastados, funcionando de forma precária.

25 – Considerações do Juízo:

A Comarca dispõe apenas do veículo acima mencionado para realização de todos os serviços referentes aos trabalhos jurisdicionais das cinco Varas que compõem a Comarca (cumprimento mandados, estudos psicossocial, diligências em geral, ficando prejudicadas aquelas a serem realizadas na zona rural). Ressalto que a Direção do Fórum solicitou à Presidência do Tribunal de Justiça veículo tipo Pick-up para atender as necessidades da Comarca, especialmente como forma de viabilizar a realização de diligências nas áreas rurais que são, de fato, a grande maioria, através do Ofício nº 055/2012-SG, Ofício nº 048/2011, Ofício nº 058/2011, Ofício nº 085/2011, Ofício nº 168/2011, porém até o presente momento os pleitos não foram atendidos, com exceção do uso do carro da Vara Agrária nos serviços relacionados ao Fórum.

Há de se ressaltar, ainda, que em virtude da implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e preocupados com as consequências que um projeto desta magnitude poderá causar, a Direção do Fórum juntamente com todos os demais colegas magistrados já enviaram diversos ofícios solicitando providências referente a implantação de medidas de segurança no Fórum, ao envio de veículos e motocicletas, a ampliação e reforma do Fórum, a designação de mais servidores, inclusive de oficiais de justiça, ou seja, viabilizar a estrutura (física e humana) suficiente para suportar a grande demanda populacional.

26 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Inicialmente, considerando a impossibilidade do fornecimento das informações funcionais de alguns servidores e Magistrados da Comarca, bem como dos Promotores de Justiça e Defensores Públicos que ali atuam, entendo que deva ser recomendado à Direção do Fórum para que mantenha arquivo atualizado com as Portarias, afastamentos e demais informações relativas aos Servidores e Magistrados do Fórum,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



bem como, realizar controle dos Defensores Públicos e Promotores de Justiça que ali atuam, conforme determinado no Provimento 004/2001.

Em relação às considerações feitas pela Diretora do Fórum, entendo que esta Corregedoria deve reforçar, junto à Administração do Tribunal de Justiça, o pedido de envio de veículo do tipo Pick-Up para o Fórum de Altamira, bem como apresentar à Presidência a preocupação dos Magistrados da Comarca com o crescimento da cidade e conseqüente aumento potencial das demandas judiciais, por causa da Construção da Usina de Belo Monte, de modo que sejam as providências antecipadas com a realização de um estudo sobre o assunto.

**1ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS**

27 – Competências:

( X ) Cível ( ) Família ( X ) Comércio ( ) Fazenda Pública ( x ) Outras: **Infância**

28 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

**DR. GERALDO NEVES LEITE**

29 – Natureza da designação:

( X ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

31 – Data da entrada em exercício:

**17/11/2007**

30 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

1. 01/11/10 a 30/11/2010
2. 22/11/11 a 25/11/2011
3. 01/05/11 a 30/05/2011
4. 01/04/11 a 30/04/2011
5. 01/03/11 a 30/03/2011
6. 07/01/11 a 07/02/2011
7. 09/01/12 a 08/02/2012

31 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: ( ) Sim ( X ) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

32 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	<b>Dr. Wander Luis Bernardo</b>	-	09/01/2012	08/02/2012
			01/11/2010	30/05/2011
			01/04/2011	30/04/2011
			01/03/2011	30/03/2011
2	<b>Dra. Caroline Slongo Assad</b>	-	07/01/2011	07/02/2011



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

			22/11/2011	25/11/2011
3	Dr. Luiz Trindade Junior	0218/2010	01/02/2010	05/02/2010
4	Dr. Márcio Teixeira Bittencourt	1755/2010	26/07/2010	30/07/2010
5	Dra. Cristina Collyer Damasio	0219/2010	06/02/2010	05/03/2010

**33 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

O Magistrado afastou-se da Vara em 07 períodos nos últimos 24 meses.

34 – Nome do Promotor de Justiça atual:

Dr. Manoel Adilton Peres de Oliveira (responsável pela Infância e Juventude e por Órfãos, Interditos e Incapazes).

Dra. Viviane Lobato Sobral Franco (responsável pela 1ª Vara).

OBS: Ressalta-se que não há um Promotor vinculante para atuar somente perante a 1ª Vara Cível.

35 – Natureza da designação:

(X) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

38 – Data da entrada em exercício

22/11/2011 (para ambos os Promotores)

36 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Dr. Edmilson Barbosa Leray	-	01/01/2010	05/02/2010
			01/01/2010	07/09/2010
			06/03/2011	21/06/2011
2	Dra. Silvana Nascimento Vaz De Sousa	-	06/02/2010	31/12/2010
			01/01/2011	09/02/2011
3	Dra. Ely Soraia Silva Cesar	-	08/09/2010	31/12/2010
			01/01/2011	06/03/2011
			01/07/2011	01/08/2011
			01/10/2011	20/11/2011



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



4	Dr. Gerson Daniel Silva da Silveira	-	25/11/2010 01/01/2011 07/06/2011 05/09/2011	31/12/2010 31/08/2011 12/06/2011 20/11/2011
5	Dra. Lorena De Moura Barbosa	-	30/09/2010 01/01/2011	31/12/2010 06/03/2011
6	Dr. Emério Mendes Costa	-	01/01/2010 01/01/2010 20/06/2010	20/05/2010 05/02/2010 23/11/2010
7	Dr. Ramon Furtado Santos	-	01/06/2010	19/07/2010
8	Dra. Sabrina Said Daibes de Amorim	-	01/10/2010 01/01/2011	24/10/2010 07/02/2011
9	Dra. Amanda Luciana Sales Lobato	-	06/02/2010 01/01/2011	31/12/2010 31/03/2011
11	Dra. Maria Claudia Vitorino Gadelha	-	01/08/2011 01/08/2011 01/11/2011	02/10/2011 05/08/2011 20/11/2011

37 - Considerações do Juízo:

A Diretora de Secretaria informou que o juízo mantém uma boa relação com o representante do Ministério Público, o que contribui para o bom andamento processual.

38 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

É importante o cultivo de um bom relacionamento com o Ministério Público.

39 – Nome do Defensor Público atual:

Dr. João Paulo Carneiro. G. Lêdo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

40- Natureza da designação:

( X ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

44 - Data da entrada em exercício:

-

41 - Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Dra. Annalu Marinho Ferreira	416/2010	05/08/2010	25/11/2010
2	Dra. Gheisa Andrade De Brito	218/2011	25/11/2010	29/07/2011
3	Dra. Rosangela Lazzarin	2089/11	09/08/2011	12/12/2011

42 - Considerações do Juízo:

A Diretora de Secretaria informou que há uma grande rotatividade de Defensores Públicos nesta Comarca, entretanto, tal rotatividade não está prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos.

43 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Nada a recomendar, quando à atuação da Defensoria Pública.

DOS SERVIDORES

44 - Servidores efetivos do TJ-PA:

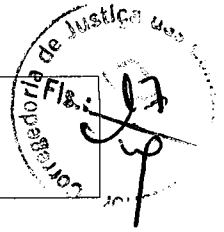
	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Maria Francisca Fortunato Da Silva	Nº 1105/90	Diretora de Secretaria	Graduação em Administração
2	Jocilene Pantoja Soares Alho	Nº 1116/90	Auxiliar Judiciário	Graduação em Administração
3	Altamira Pereira Gonçalves	037/90	Atendente Judiciário	Graduação em Administração
4	Ilaine s. Schneid	0975/06	Analista Judiciário	Graduação em Sociologia
5	Luiz Eduardo r. Ribeiro	2452/09	Analista Judiciário	Bacharel em Direito

45 - Servidores cedidos por outros órgãos:

	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
--	------	--------	----------	--------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



1	Ruth Gomes da Silva	Auxiliar de Secretária	05025/05	Nível Médio
2	Marlene Francisca S. Nascimento	Auxiliar de Secretária	2624/11	Nível Médio
3	Maria de Jesus B. da Silva	Auxiliar de Secretária	120/91	Nível Médio
46 – Considerações do Juízo:  Considerações gerais feitas adiante pelo Magistrado.				
47 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:  A Vara possui uma <u>boa</u> quantidade de servidores, devendo ser ressaltado que a maioria possui curso superior.				
<b>DO ACERVO PROCESSUAL</b>				
48 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 1.173  <b>OBS: Considerando os processos de competência da Infância e Juventude, bem como as demais ações cíveis, o Relatório da Justiça em Número noticiava que tramitava na Vara um total de 1800 processos, todavia tal informação está desatualizada, tendo em vista que o número real corresponde a 1574.</b>  Ademais, segundo o Relatório do LIBRA, no dia 29/03/2012, o número de processos em tramitação na Vara correspondia a um total de 1593, e o número de processos paralisados a mais de 100 dias era de 46, revelando uma taxa de congestionamento de 2,88%.		49 – Contagem Física: 1.172		
50 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:  (X) Sim ( ) Não ( ) Observação:		51 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:  (X) Sim ( ) Não ( ) Observação:		
52 – Discriminação do Acervo:				
Natureza		Quantidade		Total



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	1.107	
Cíveis – Meta 2/2009	00	
Cíveis – Meta 2/2010	20	1.172
Execução Fiscal	--	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	44	
Ação Civil Pública (Improbidade)	00	
Ação Popular	01	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	00	

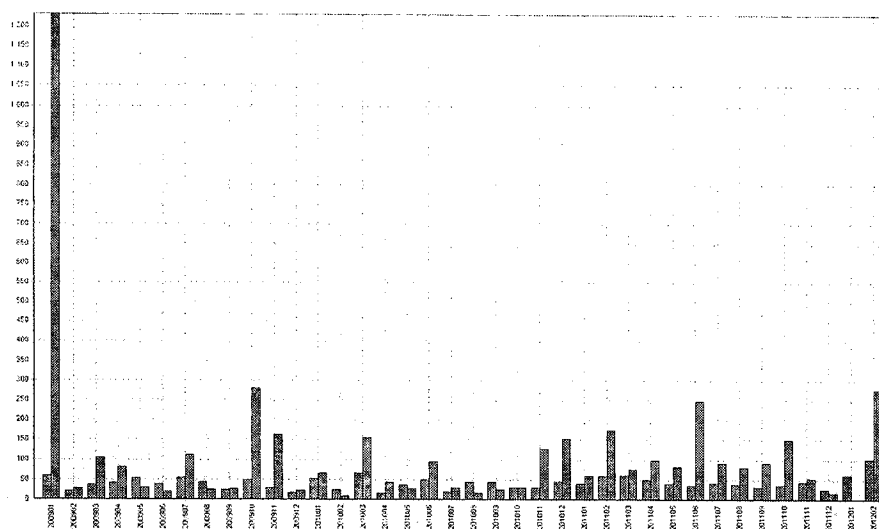
**OBS:** Quanto aos processos relacionados a Meta 2/2010, constata-se que no sistema LIBRA há um total de 28 processos, contudo, tal número não corresponde com a realidade, pois verificou-se que dessa quantidade de feitos cadastrados, vários deles se encontram como sentenciados ou suspensos, fazendo com que o número real de processos relacionados a Meta 2/2010 perfaça um total de 20.

53 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:

**SIM.** De acordo com as declarações da Diretora de Secretaria, a mesma participou de um treinamento em Belém, chamado de “Gestão de Processos e Gerenciamento de Rotina”, o qual tinha como finalidade apresentar o referido Manual de Rotinas aos Diretores de Secretaria das diversas Comarcas do Estado.

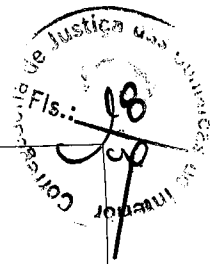
A Diretora de Secretaria concluiu, aduzindo que repassou os conhecimentos adquiridos naquele curso aos demais servidores da Unidade Judiciária.

54 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

55 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

Não há nenhuma pendência quanto a liminares ou antecipação de tutela, tendo em vista que há uma funcionária responsável pelo recebimento dos processos que são tramitados do Gabinete para Secretaria, sendo imediatamente repassados à Diretora de Secretaria, a qual procede seu cumprimento.

56 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

**Sim. Pode-se perceber que a Secretaria da Vara tem o cuidado de identificar os feitos que envolvem prioridade com tarjas.**

57 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc. ):

NUMERO		TRAMITAÇÃO
1	0002585-80.2003.814.0005 (1977.00000288-40) Procedimento Ordinário	Sentenciado em 01/09/2009. Foi expedido edital de intimação de sentença em 07/03/2012. Aguardando prazo do transito em julgado da sentença.
2	0002340-44.2003.814.0005 (1978.00000127-86) Ação de Despejo	Sentenciado em 01/10/2008. Considerando que o réu não recolheu as custas processuais, em 13/12/2010 o magistrado ordenou a expedição de certidão da dívida, mediante ofício à Procuradoria da Fazenda Estadual para cobrança da dívida. A Secretaria da Vara deve elaborar a referida certidão.
3	0002386-08.2003.8140005 (1978.00000355-81) Execução de Título Extrajudicial	Sentenciado em 21/10/2008. Foi expedido edital de intimação de sentença em 07/03/2012. Aguardando prazo do transito em julgado da sentença.
4	0000044-80.1980.814.0005 (1980.00000516-82) Procedimento Ordinário	Sentenciado em 22/09/2008. Considerando que o réu não recolheu as custas processuais, em 07/12/2010 o magistrado ordenou a expedição de certidão da dívida, mediante ofício à Procuradoria da Fazenda Estadual para cobrança da dívida. A Secretaria da Vara deve elaborar a referida certidão.
5	0002359-46.2003.814.0005 (1979.00000716-16) Procedimento Ordinário	Sentenciado em 19/08/2008. Considerando que o réu não recolheu as custas processuais, em 13/12/2010 o magistrado ordenou a expedição de certidão da dívida, mediante ofício à Procuradoria da Fazenda Estadual para cobrança da dívida. A Secretaria da Vara deve elaborar a referida certidão.
6	0002411-77.2003.814.0005 (1978.00000581-82) Consignação em Pagamento	Sentenciado em 06/10/2009. Por meio de despacho exarado em 29/02/2012, o Juiz ordenou a intimação por edital da sentença. A Secretaria da Vara deve cumprir o despacho do magistrado.
7	0002412-72.2003.814.0005 (1979.00000717-13) Procedimento Ordinário	Sentenciado em 19/08/2008. Considerando que o réu não recolheu as custas processuais, em 13/12/2010 o magistrado ordenou a expedição de certidão da dívida, mediante ofício à Procuradoria da Fazenda Estadual para cobrança da dívida. A Secretaria da Vara deve elaborar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		a referida certidão.
8	0002435-54.2003.814.0005 (1979.00000794-73) Procedimento Ordinário	Sentenciado em 20//10/2009. Considerando que o réu não recolheu as custas processuais, em 19/01/2011 o magistrado ordenou a expedição de certidão da dívida, mediante ofício à Procuradoria da Fazenda Estadual para cobrança da dívida. A Secretaria da Vara deve elaborar a referida certidão.
9	0000004-86.1980.814.0005 (1980.00000061-89) Procedimento Ordinário	Sentenciado em 1/08/2008. Foi expedido edital de intimação de sentença em 05/03/2012. Aguardando prazo do transito em julgado da sentença.
10	0000042-90.1980.814.0005 (1980.00000503-24) Procedimento Ordinário	Sentenciado 12/11/2008. Considerando que o réu não recolheu as custas processuais, em 07/12/2010 o magistrado ordenou a expedição de certidão da dívida, mediante ofício à Procuradoria da Fazenda Estadual para cobrança da dívida. A Secretaria da Vara deve elaborar a referida certidão.

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0003328-38.2007.814.0005 (2007.01341438-38) Ação Civil Pública de Indenização Por Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente)	Em 06/08/2008 foi exarado o primeiro despacho com o objetivo de se citar o réu para apresentar resposta, o qual foi cumprido, mas sem resultado, tendo em vista que o endereço informado não estava correto. Sanadas as devidas providências, em 05/03/2012 ocorreu novo despacho com o objetivo de citar o réu para apresentar contestação. O despacho deve ser cumprido.
2	0000461-38.2008.814.0005 (2008.00205807-48) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Despacho em 11/11/2011 ordenando a citação por edital do requerido, o qual foi confeccionado em 08/03/2012 e publicado no Diário Oficial em 14/03/2012. Aguardando o prazo.
3	0000536-51.2008.814.0005 (2008.00228657-77) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Considerando que o fato narrado na inicial é tipificado como crime ambiental, em 20/10/2011 o magistrado determinou a expedição de ofício à Vara Agrária da Comarca, para informar se o réu responde a algum TCO ou processo criminal. O referido ofício foi respondido pela Vara Agrária, tendo sido proferido o último despacho em 12/03/2012 determinando vistas ao Ministério Público.
4	0000462-33.2008.814.0005 (2008.00205832-70) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Despacho em 05/03/2012 ordenando a citação por edital do requerido. A Secretaria deve cumprir o referido despacho.
5	0003297-96.2007.814.0005 (2007.01340619-70) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Despacho proferido em 11/11/2011 determinando a citação da requerida. O Edital de Citação foi confeccionado, sendo publicado no Diário Oficial em 14/03/2012. Aguardando o prazo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



6	0000469-95.2008.814.0005 (2008.00206143-10) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Em 07/12/2010 o Juízo da 1ª Vara de Altamira proferiu despacho determinando a citação do requerido via Carta Precatória à Comarca de Redenção. Em 16/08/2011 o magistrado proferiu despacho determinando o cumprimento do ato deprecado, o qual tem como finalidade a citação do requerido para apresentar resposta. O Mandado de Citação foi devidamente cumprido sendo em seguida proferido despacho em 14/12/2011 ordenando a remessa dos autos ao Juízo deprecante. Preparar os autos para conclusão.
7	0000511-79.2008.814.0005 (2008.00226493-70) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Foi prolatada sentença em 07/12/2011. Após o trânsito em julgado, fazer a conclusão dos autos para fase de cumprimento de sentença.
8	0000522-24.2008.814.0005 (2008.00228278-50) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Despacho em 02/03/2012 determinando a citação por edital do requerido. A Secretaria deve cumprir o referido despacho.
9	0000499-42.2008.814.0005 (2008.00224060-94) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	O processo encontrava-se suspenso por 06 meses desde 19/07/2011. O prazo de suspensão decorreu. O processo deve ser preparado para conclusão.
10	0003288-44.2007.814.0005 (2007.01340491-66) Ação Civil Pública de Indenização de Dano Material e Moral Coletivo Causado ao Meio Ambiente	Em 06/08/2008 foi proferido o primeiro despacho com o objetivo de citar o ré para apresentar defesa escrita, sendo cumprido em 04/09/2008 sem resultado, tendo em vista que o réu não foi localizado no endereço informado. Após várias diligências no afã de se obter novo endereço do réu, em 05/03/2012 foi proferido novo despacho determinando a citação do réu para apresentar defesa.

ANÁLISE ALEATÓRIA DOS PROCESSOS

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0001397-61.2001.814.0005 Ação Monitória	O Processo foi sentenciado em 12/01/2010. Apenas em 05/03/2012 os autos foram recebidos da UNAJ, conforme certidão constante no verso da sentença.
2	0004458-27.2003.814.0005 Execução de Título extrajudicial	Por meio de despacho, o processo foi encaminhado à UNAJ em 10/07/2009. Na folha seguinte consta uma certidão de remessa dos autos à UNAJ data de 06/08/2009. Abaixo da aludida certidão consta o carimbo de recebimento dos autos da UNAJ datado de 06/03/2012.
3	0002786-45.2003.814.0005 (1995.00118965-87) Execução de Título Extrajudicial	O processo foi distribuído em 1995, ficando paralisado por inércia das partes por quase 06 anos. Observa-se que o processo só passou a tramitar regularmente em 2007. Em 13/03/2012 foi proferido o último despacho determinando a expedição de Carta Precatória com a finalidade de citar o terceiro executado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

4	0000754-70.2010.814.0005 Ação Monitória	O processo tramita regularmente, tendo sido proferido seu último despacho em 01/02/2012. A Secretaria deve cumprir o despacho.
5	0000155-07.2012.814.0005 Ação de Adoção Unilateral c/c Pedido de Perda de Poder Familiar	O processo foi distribuído em 17/01/2012, tendo sido proferido o primeiro despacho em 23/01/2012 com a finalidade de se realizar a citação do requerido para apresentar defesa. A Secretaria deve preparar os autos para a conclusão.
6	0003985-15.2011.814.0005 Apuração de Ato Infracional	A representação ofertada pelo MP foi recebida em 07/11/2011. A audiência de apresentação da representada foi designada para o dia 29//02/2012, a qual não se realizou em razão da falta de energia no prédio do Fórum. Por meio de despacho proferido em 22/03/2012, a referida audiência foi redesignada para o dia 21/06/2012. Aguardando a realização da audiência.
7	0001792-34.2006.814.0005 Execução de Título extrajudicial	Em 07/01/2010 a Diretora de Secretaria certificou que encaminhou o Mandado de Penhora e Avaliação dos Bens do Executado à Central de Mandados, sendo recebido em 18/03/2010. Até o momento da correção não há informações sobre o cumprimento do mandado.
8	0000821-60.2007.814.0005 Busca e Apreensão	No dia 26/03/2012 houve a juntada de uma petição do advogado. A Secretaria deve fazer a conclusão dos autos.
9	0000090-12.2012.814.0005 Busca e Apreensão	O advogado juntou o pagamento das custas. A secretaria deve fazer a conclusão dos autos.
10	0000918-47.2011.814.0005 Ação de Cobrança	No dia 07/02/2012 foi juntada uma petição do advogado contendo o pagamento da custas intermediárias. A Secretaria deve fazer a conclusão dos autos.
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS DA META 2/2010</b>		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0001538-43.2006.814.0005 (Ação Monitória)	Despachado em 27/02/2012, determinando a intimação do requerente para manifestar-se sobre a certidão de fl. 89. O Despacho foi cumprido em 02/03/2012. Aguardando devolução de AR.
2	0001890-29.2006.814.0005 (Embargos à Execução)	Despachado em 15/06/2011, determinando que a Sra. Diretora certificasse acerca da tempestividade da contestação. Certificado em 19/07/2011.
3	0003167-46.2006.814.0005 (Curatela/Interdição)	Despachado em 02/12/2011, determinando a intimação da parte autora pessoalmente para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Determinação cumprida. A parte se manifestou através da Defensoria Pública. Aguardando preparo para conclusão.
4	0000333.54.2006.814.0005 (Monitória)	Ao TJPA, desde 29/07/2009



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Fls. 20  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5	0001103-84.2006.814.0005 (Nunciação de Obra Nova)	Processo com vista ao advogado desde 16/03/2012.
6	0002241-20.2006.814.0005 (Monitória)	Despachado em 17/10/2011, deferindo expedição de ofícios requeridos pelo autor. Aguardando recolhimento das custas intermediárias.
7	0001891-24.2006.814.0005 (Embargos à Execução)	Despachado em 25/08/2011, determinando a intimação do embargado para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre os embargos. Houve manifestação do embargado. Aguardando preparo para conclusão
8	0001827-53.2006.814.0005 (Embargos à Execução)	Despachado em 05/04/2011, determinando a suspensão do feito. Em 10/08/2011, o embargado peticionou requerendo o prosseguimento do feito, tendo em vista que o acordo realizado entre as parte não foi cumprido. Aguardando preparo para conclusão
9	0001742-90.2006.814.0005 (Embargos à Execução)	Despachado em 12/03/2012, 1) determinando prioridade de tramitação do feito. 2) determinando que certificasse se os embargantes manifestaram-se acerca de interesse no prosseguimento do feito, no prazo fixado. 3) Após, concluso para sentença. Aguardando Cumprimento.
10	0001514-66.2006.814.0005 (Monitória)	Despachado em 24/11/2011, determinando a citação do executado por edital. Despacho cumprido em 12/01/2012. Aguardando certidão de decurso de prazo.
11	0003443-24.2006.814.0005 Curatela/Interdição	Despachado em 02/12/2011, determinando que a requerente apresentasse a interditando junto a Dra. Rafaela, para realização da perícia médica. Despacho cumprido em 19/03/2012. Aguardando devolução de mandado
12	0003328-17.2006.814.0005 (Cautelar)	Despachado em 02/12/2011, determinando expedição de ofício a Justiça Federal, para informar a situação processual da Ação Civil Pública que tramita naquele órgão.
13	0001540-33.2006.814.0005 (Monitória)	Despachado em 17/11/2011, designando audiência preliminar para o dia 11/04/2012. Aguardando realização da audiência designada.
14	0001274-05.2006.814.0005 (Embargos à Execução)	Despachado em 10/12/2011, determinando a intimação do embargado para, no prazo de 10 dias manifestar acerca da petição de fl. 73/74. Despacho cumprido em 19/01/2012. Aguardando preparo para conclusão.
15	0001671-57.2006.814.0005 (Embargo à Execução)	Despachado em 08/06/2011, determinando a intimação do exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder os presentes embargos. Despacho cumprido em 01/07/2011. Em 22/09/2011, o embargado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		peticionou nos autos, apresentando impugnação aos embargos. Preparar para conclusão.
16	0001660-15.2006.814.0005 (Embargos à Execução)	Despachado em 10/12/2011, determinando a intimação pessoalmente do perito para esclarecer o motivo de até a presente data não ter apresentado o laudo. Despacho cumprido em 19/01/2012. Aguardando preparo para conclusão
17	0001320-66.2006.814.0005 (Curatela/Interdição)	Despachado em 02/12/2011, determinando que a requerente apresentasse o interditando junto ao Dr. Daniel, para realização da perícia médica. Despacho cumprido em 19/03/2012. Aguardando devolução de mandado
18	0001626.88.2006.8140005 Curatela/Interdição)	Despachado em 02/12/2011, determinando vistas as partes para alegações finais. Em 12/12/2011, os autos foram remetidos a Defensoria Pública para apresentar alegações finais. Em 13/12/2011, os autos foram remetidos ao Ministério Público, para apresentar alegações finais. Em 28/03/2012, os autos retornaram do MP. Aguardando preparo para conclusão.

58 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
BACENJUD	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD	X	

59 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

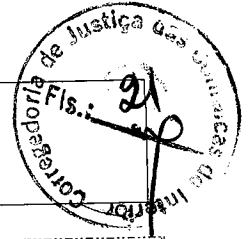
N. C. Prec. Recebidas:	N. C. Prec. Devolvidas:	N. C. Prec. em Tramitação:
108	98	10

Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
0004456-31.2011.814.0005	28/11/11	Citação	Aguardando cumprimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



0004332-48.2011.814.0005	21/11/11	Citação e Penhora	Aguardando cumprimento
0000923-30.2012.814.0005	06/03/12	Citação	Aguardando cumprimento
0004127-19.2011.814.0005	29/10/11	Proceder reg. de imóvel	Aguardando cumprimento
0003830-12.2011.814.0005	06/10/11	Citação	Aguardando cumprimento
0002653-05.2011.814.0005	13/07/11	Citação	Aguardando cumprimento
0003620-96.2010.814.0005	29/12/10	Intimação	Aguardando resposta de ofício
0001302-68.2012.814.0005	15/03/12	Penhora/Avaliação	No gabinete para despacho
0000623-68.2012.814.0005	22/02/12	Citação e Intimação	Aguardando cumprimento
0000804-69.2012.814.0005	03/03/12	Citação do executado	Aguardando recolhimento de custas

60 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:

Sim. A Diretora de Secretaria informou que possui controle de todos os processos autuados e cadastrados, tendo em vista que o sistema é alimentado regularmente. Todavia, aduziu que tal sistema nem sempre funciona de maneira satisfatória, pois, ao consultar algumas informações, estas nem sempre estão de acordo com a situação real. Para ilustrar tal informação, os processos referentes à Meta 2/2010, constam no sistema um total de 28, todavia, na realidade são 20 processos que se encontram nessa condição.

No que tange ao controle dos processos que são distribuídos, este é feito paralelamente tanto no sistema, quanto no livro de registro.

Se as reiterações para devolução têm sido feitas:

Sim, sempre que necessário.

61 – Petições iniciais pendentes:

Pendentes de Registro e Autuação:

Não há. Logo que chegam da distribuição, há uma servidora

Pendentes de Conclusão:

Durante o período em que os dados estavam sendo coletados

Pendentes de Despacho:

Não há. O Magistrado é bastante diligente, não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

específica que fica responsável por autuá-las e cadastrá-las. para Correição, foram contabilizados 15 petições pendentes de conclusão, as quais estavam aguardando recolhimento das custas iniciais. deixando que petições iniciais dormitem por longos dias sem o devido despacho.

62 – Petições interlocutórias pendentes:

Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não despachadas:
04	0	0
Obs: Verifica-se que tais petições interlocutórias são recentes, sendo esclarecido pela Diretora de Secretaria que as mesmas seriam juntadas ainda durante a realização da Correição.		

63– Pendências da Serventia:

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	70
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	148
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)	0

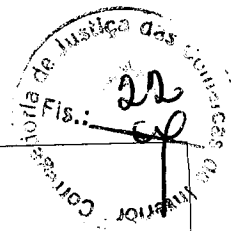
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:

Nome	Quantidade	Data mais antiga
Belisio Aranha Viterbino	00	--
Carlos Daniel Berbary	17	03/07/2011
Decio de Lima Oliveira	15	21/08/2009
Delicio Nascimento da Silva	02	15/03/2012
Domingos de Almeida	02	14/01/2012
Estanislau Juscelino Nunes Leão	01	19/03/2012
Francisco Ronaldo de Araújo	05	18/03/2010
Gilson Duarte Gama	02	09/03/2012





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Leoneide Rodrigues Baracho	11	21/08/2009
Pedro da Silva Eloi	01	15/03/2012
Raimundo Nonato De Jesus Souza Junior	00	--
64 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
35	Não há.	Não há.
65 – Autos de processos retirados com carga, com a data		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 03	Qtde: 11	Qtde: 03
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:
21/06/2011	13/07/2010	09/06/2010
66 – Considerações do Juízo:		
Considerações feitas adiante.		
67 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:		
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
DO ACERVO PROCESSUAL		
68 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 401  OBS: Considerando os processos de competência da Infância e Juventude, bem como os demais ações cíveis, o Relatório da Justiça em Número noticiava que tramitava na Vara um total de 1800 processo, todavia tal informação está desatualizada, tendo em vista que o número real corresponde a 1574.  Ademais, segundo o Relatório do LIBRA, no dia 29/03/2012, o número de processos em tramitação na Vara correspondia a um total de 1593, e o número de processos paralisados a mais de 100 dias era de 46, revelando uma taxa de congestionamento de 2,88%.	69 – Contagem Física: 401	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

70 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

(X) Sim ( ) Não ( ) Observação:

71 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

(X) Sim ( ) Não ( ) Observação:

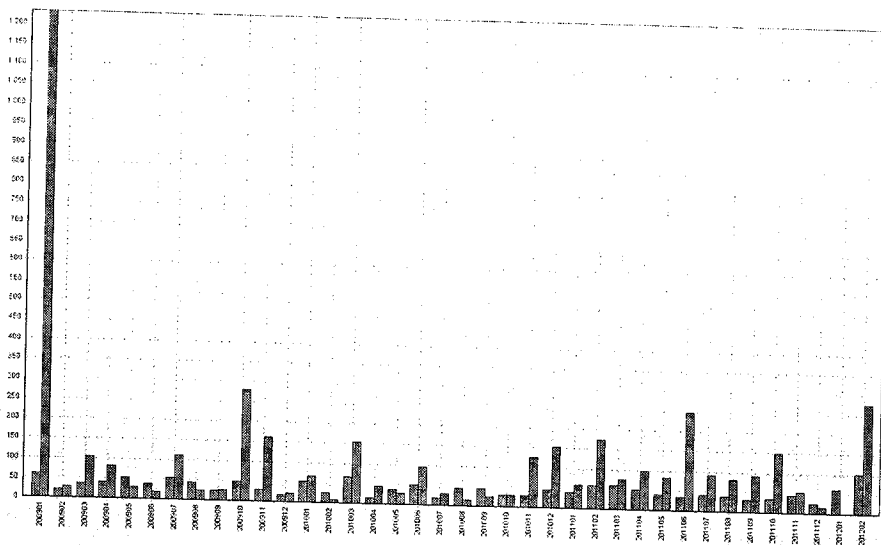
72 – Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
INFÂNCIA E JUVENTUDE (GERAL)	400	802
ATO INFRACIONAL	292	
GUARDA	16	
ADOÇÃO	68	
ESTADO DE RISCO	25	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	01	

73 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:

**SIM.** De acordo com as declarações da Diretora de Secretaria, a mesma participou de um treinamento em Belém, chamado de “Gestão de Processos e Gerenciamento de Rotina”, o qual tinha como finalidade apresentar o referido Manual de Rotinas aos Diretores de Secretaria das diversas Comarcas do Estado. A Diretora de Secretaria concluiu, aduzindo que repassou os conhecimentos adquiridos naquele curso aos demais servidores da Unidade Judiciária.

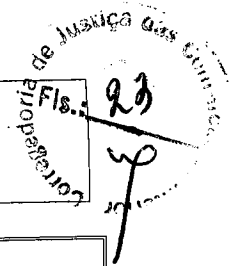
74 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



75 – Quantidade de Menor Infrator internado provisoriamente:

Foi possível identificar um menor infrator nessa condição.

Processo nº. 0000658-28.2012.814.0005

Data da Distribuição: 23/02/2012

76 – Quantidade de Menor Infrator internado definitivamente:

Há um total de 07 menores infratores internados definitivamente.

Processo nº. 0002229-67.2011.814.0005 (os autos do processo estão para o Tribunal)

Processo nº. 0002041-58.2011.814.0005 (os autos do processo estão para o Tribunal)

Processo nº. 0002042-53.2011.814.0005 (os autos do processo estão para o Tribunal)

Processo nº. 0002073-39.2011.814.0005 (os autos do processo estão para o Tribunal)

Processo nº. 0000213-10.2012.814.0005 (em secretaria)

Data da Distribuição: 26/01/2012

Processo nº. 0000250-68-2010.814.0005 (em secretaria)

Data da Distribuição: 25/02/2010

Processo nº. 0000361-10.2011.814.0005 (em secretaria)

Data da Distribuição: 09/02/2011

77 – Quantidade de Menor Infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa:

• Menor Infrator Cumprindo Liberdade Assistida: 04

Processo nº. 0001345-80-2008.814.0005

Data da Distribuição: 09/05/2008

Processo nº. 0001843-15-2008.814.0005

Data da Distribuição: 27/06/2008

Processo nº. 0002236-11-2009.814.0005

Data da Distribuição: 25/08/2009

Processo nº. 0003908-06-2011.814.0005

Data da Distribuição: 17/10/2011

• Menor Infrator Cumprindo Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida: 12

Processo nº. 0002819-95-2004.814.0005

Data da Distribuição: 21/09/2004

Processo nº. 0000891-22.2008.814.0005

Data da Distribuição: 25/03/2008

Processo nº. 0000100-97-2008.814.0005

Data da Distribuição: 22/01/2008

Processo nº. 0002961-17.2011.814.0005

Data da Distribuição: 26/07/2011

Processo nº. 0000217-94-2008.814.0005

Data da Distribuição: 01/02/2008

Processo nº. 0000752-59.2009.814.0005

Data da Distribuição: 01/04/2009

Processo nº. 0004510-94-2011.814.0005

Data da Distribuição: 05/12/2011

Processo nº. 0000488-97.2008.814.0005

Data da Distribuição: 26/02/2008

Processo nº. 000558-59-2009.814.0005

Data da Distribuição: 20/03/2009

Processo nº. 0003276-28.2008.814.0005

Data da Distribuição: 10/12/2008

Processo nº. 0001205-04.2008.814.0005

Data da Distribuição: 23/04/2008

Processo nº. 0000172-70.2010.814.0005

Data da Distribuição: 29/01/2010

78- Quantidade de processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado:

Durante o período da Correição não foi identificado processos nessas condições.

79- Verificar se as medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Judiciária: (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados:

**Não. Tais medidas são de responsabilidade de uma equipe da Prefeitura Municipal – CREAS/SEMUTS.**

80- Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias:

**Durante a correção não se localizou tais pendências, sendo ratificado pela Diretora de Secretaria.**

81- Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

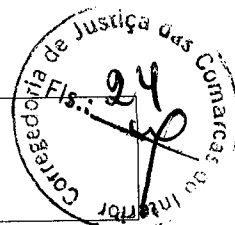
**Sim. Pode-se perceber que a Secretaria da Vara tem o cuidado de identificar os feitos que envolvem prioridade com tarjas. Ademais, também foi possível conferir que os processos referentes a Infância e Juventude possuem armário separado, não se misturando com os demais.**

82- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente)

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000870-64.2005.814.0005	Despachado em 23/02/2012. Considerando que o adolescente atingiu a maior idade, o Ministério Público requereu o arquivamento dos autos. Preparar para conclusão.
2	0001178-76.2005.814.0005	Despachado em 23/02/2012. Considerando que o adolescente atingiu a maior idade, o Ministério Público requereu o arquivamento dos autos. Preparar para conclusão.
3	0001800-91.2006.814.0005	Sentenciado em 29/05/2006. O Representante do Ministério Público requereu o arquivamento dos autos, tendo em vista que o adolescente atingiu maior idade. Preparar para conclusão.
4	0004778-76.2003.814.0005	Sentenciado em 07/12/2011. Aguardando Remessa à Defensoria Pública para ciência da sentença.
5	0002962-04.2006.814.0005	Sentenciado em 30/10/2006. Aguardando audiência admonitória designada para o dia 02/05/2012.
6	0002882-29.2002.814.0005	Sentenciado em 12/11/2008. Aguardando devolução de mandado de intimação de sentença.
7	0005189-58.2003.814.0005	Sentenciado em 26/11/2009. Aguardando intimação de sentença das partes
8	0002849-84.2006.814.0005	Sentenciado em 04/06/2009. Aguardando certidão de trânsito em julgado da sentença.
9	0001802-60.2005.814.0005	Sentenciado em 24/03/2009. Aguardando certidão de transito em julgado da sentença.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



10	0001447-13.2006.814.0005	Sentenciado em 20/06/2011. Aguardando transito em julgado da sentença.	
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA</b>			
<b>NÚMERO</b>		<b>TRAMITAÇÃO</b>	
1	0000904-20.2011.814.0005  (Ação Civil Pública Com Preceito Cominatório de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Liminar).	Despacho em 08/03/2012, ordenando a intimação do representante judicial do Estado, para pronunciar-se sobre a liminar da medida pleiteada pelo Ministério Público. A Secretaria da Vara deve cumprir o referido despacho.	
83- Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html">http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html</a> .			
		SIM	NÃO
Cadastro de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL			X
Cadastro Nacional de Adoção - CNA		X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNACA		X	
Inspeção Estabelecimento de Aplicação de Medida Socioeducativa			X  (Santarém)
Sistema de Informação da Corregedoria		X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X	
84 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação	
44	37	07	
85- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: <b>SIM</b>		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: <b>SIM</b>	
86 – Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro e Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de Despacho:	
00	00	00	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

87 – Petições interlocutórias pendentes:

Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não despachadas:
03	00	00

88 – Processos Concluídos:

Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
18	00	00

89 – Considerações do Juízo:

Não foram feitas considerações.

90 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

*Nada a recomendar.*

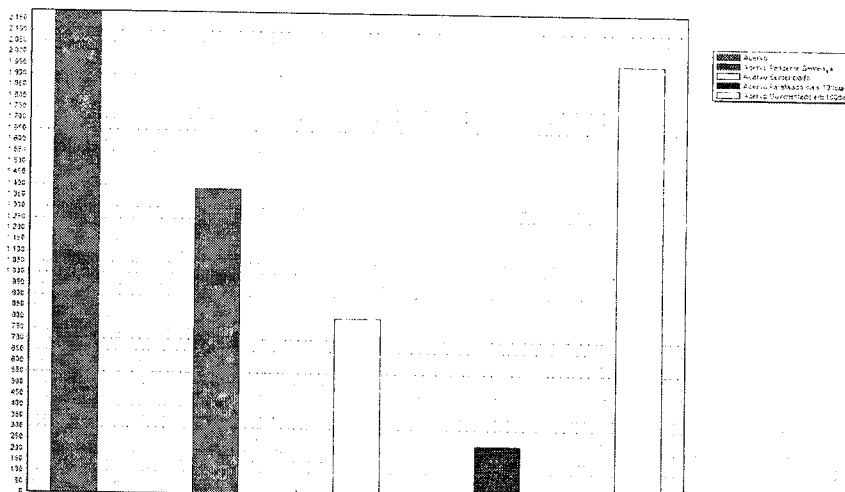
91 – Avaliação da Produtividade:

Compartilha atividades com outro magistrado  Sim  Não

Cumula atividades com outra Atividade Judiciária  Sim  Não

Acervo de autos em tramitação  pequeno  médio  grande

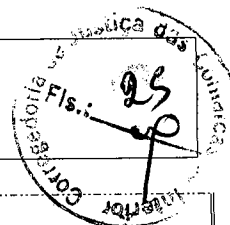
Fluxo Processual  pequeno  médio  grande



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas (Cíveis)	422	Sentenças sem mérito (Cíveis)	216
Audiências realizadas (Inf/Juv)	218	Sentenças sem mérito(Inf/Juv)	307
Conciliações realizadas(Cíveis)	33	Sentenças de mérito (Cíveis)	350
Conciliações realizadas(Inf/Juv)	-	Sentenças de mérito (Inf/Juv)	165
Decisões interlocutórias(Cíveis)	225	Autos arquivados (Cíveis)	2.181
Decisões interlocutórias(Inf/Juv)	88	Autos arquivados(Inf/Juv)	165

92- Considerações do Juízo:

No afã de otimizar os trabalhos realizados na Unidade Judiciária, cada servidor tem sua respectiva atribuição. Porém, para que a prestação jurisdicional possa ser desempenhada de maneira satisfatória é necessário ter um número maior de servidores.

Por sua vez, o Magistrado Titular determinou que o servidor Luiz Eduardo Rodrigues, o qual trabalha no gabinete da Vara, separe todos os processos que se encontram em fase preparatória, à conclusão e faça a tramitação para o gabinete nas segundas.

Pode-se observar que os servidores possuem comprometimento com seu trabalho, tendo em vista que executam suas tarefas com seriedade e dedicação, ultrapassando por diversas vezes o horário normal de labor.

Considerando o volume de trabalho da Vara Cível, que cumula competência com o Juizado da Infância e Juventude a Diretora de Secretaria solicitou mais 02 servidores, tendo em vista que atualmente a Vara possui 06 funcionários, sendo 03 deles cedidos pela Prefeitura Municipal de Altamira.

Ademais, a Diretora de Secretaria sugeriu que o TJPA ofereça curso de capacitação para todos os funcionários da Comarca.

É premente ressaltar algumas considerações quanto a estrutura de trabalho disponível na Vara:

O espaço da Secretaria da 1ª Vara é adequado para a realização dos trabalhos.

Em relação aos recursos materiais, a Vara necessita de mais 01 ar condicionado, tendo em vista o grande espaço que a Secretaria dispõe; 02 computadores, 01 scanner e 01 impressora, devido ao volume de trabalho da vara que cumula Cível e Juizado da Infância e Juventude; além de 06 no-break, em virtude das constantes quedas de energia no prédio do Fórum.

A Diretora de Secretaria sugeriu que a cada 06 meses, a equipe de informática do TJPA realizasse manutenção nos computadores do Fórum.

93 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

A Vara é organizada e o trâmite processual é bom. Verifica-se que o Juiz realiza planejamento com objetivos específicos a alcançar pelo que deve ser parabenizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Quanto a carência de pessoal e de material relacionado à Secretaria de Informática oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas e de informática para que estas informem a situação.

**2ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS**

94 – Competências:

(X) Cível ( X ) Família ( X ) Comércio ( ) Fazenda Pública ( X ) Outras: **PRIVATIVA DE REGISTROS PÚBLICOS**

95 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

**WANDER LUIZ BERNARDO**

96 – Natureza da designação:

( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

31 – Data da entrada em exercício:

20.08.2010

97 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

O juiz ausentou-se da Comarca nos seguintes períodos: 14 de fevereiro a 06 de março de 2011 quando o magistrado casou-se e no período de 01 a 30 de outubro de 2011 referente às suas férias.

98 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: ( ) Sim ( x ) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

99 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Carolina Cerqueira de Miranda		07.01.2009	09.03.2009
2	Gerson Marra Gomes		09.03.2009	-
3	Geraldo Neves Leite		Sem informação	-
4	Gisele Mendes Camarço Leite		Sem informação	-
5	Márcio Teixeira Bittencourt		10.05.2010	-
6	Cristina Collyer Damásio		Setembro/2010	
7	Wander Luiz Bernardo		20.08.2010	

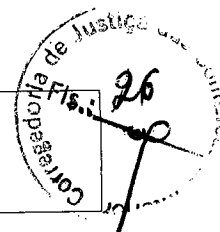
**100 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

101 – Nome do Promotor de Justiça atual:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Viviane Lobato Sobral Franco

102 – Natureza da designação:

( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

105 – Data da entrada em exercício

A Diretora de Secretaria não soube informar a data que a Promotora entrou em exercício

103 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Amanda Luciana Sales Lobato			
2	Silvana Nascimento Vaz de Souza			
3	Ely Soraia Silva Cezar			
4	Gerson Daniel Silva da Silveira			

104 - Considerações do Juízo:

**105 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

**A Diretora de Secretaria não conseguiu obter as Portarias dos Promotores de Justiça.**

106 – Nome do Defensor Público atual:

Flávio Rangel Pereira de Souza

107 – Natureza da designação:

( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

111 – Data da entrada em exercício:

Sem informação da Diretora de Secretaria

108 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Observação: A Secretaria não conseguiu obter esses dados.			

109 - Considerações do Juízo:

**110 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

**A Diretora de Secretaria não soube informar sobre os Defensores Públicos que exerceram suas funções no**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

período de 24 meses.

DOS SERVIDORES

111 – Servidores efetivos do TJ-PA:

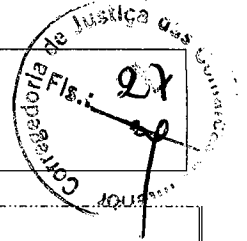
	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Jeniffer Pereira de Melo	1926/2010, de 17.08.2010	Diretora de Secretaria – Analista Judiciário	Superior – Direito
2	Valdilene Bento do Nascimento Silva	0976/2006, de 06.07.2006	Analista Judiciário	Superior – Letras
3	Roberto Sidiclay Oliveira Gonçalves	1486/2005	Analista Judiciário	Superior - Sociologia
4	Roberto da Cruz e Silva	0905/2011, de 06.04.2011	Aux.Judiciário	Superior – Ciências Contabéis
5				
6	Wagner William Costa Lima	Convênio celebrado com o CIEE	Estagiário - iniciou em dezembro de 2011-	Ensino Médio
7	Theylhor Hauston Silveira Lima	Convênio celebrado com o CIEE.	Estagiário - iniciou em 2012	Ensino Médio

112 – Servidores cedidos por outros órgãos:

	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
1	Vane Maria Araújo Lima	069/92, - 23.06..92 - funcionária cedida da Câmara Municipal	Aux.Judiciário	Ensino Médio
2	Cleide Santos Silva	1401/2006, de 24.08.2006	Aux. Judiciário	Superior Incompleto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



3	Rosiane Pessoa Pereira	Cedida da Prefeitura Municipal de Altamira – sem portaria	Aux.Judiciário	Ensino Médio
4	Rômulo Dallacqua Soares	Servidor Cedido da Câmara Municipal de Altamira	Auxiliar Judiciário	Ensino Médio

113– Considerações do Juízo:

A Vara encontra-se atualmente com servidores suficientes para o bom desenvolvimento das atividades na Secretaria, embora contando com auxílio de servidores de outros órgãos. Tem uma servidora exclusiva para atendimento ao público o que permite que os demais cumpram as ordens judiciais.

**114 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:**

**Oficiar à Secretaria Geral de Gestão para verificar a possibilidade de lotação de novos servidores em Altamira a fim de diminuir o número de servidores cedidos de outros órgãos.**

**DO ACERVO PROCESSUAL**

115 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA ): 6.211

116 – Contagem Física: 4.534

117 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

( x ) Sim ( ) Não ( ) Observação:

De acordo com a Secretária, existem mais processos cadastrados no Sistema Libra do que fisicamente aproximadamente 2.000 processos. Com a implantação do Sistema Libra, os processos que já haviam sido julgados e transitados em julgado, não foram dados baixas no sistema e continuam a aparecer como processo em tramitação gerando assim tal discrepância. Em 2011 a Secretaria passou a dar baixa, entretanto, ainda persiste essa diferença. O problema reside no fato de não haver, de acordo com a Secretária, tempo suficiente para dar baixa nos referidos processos.

118 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

( x ) Sim ( ) Não ( ) Observação:

No gabinete o servidor faz a tramitação cadastrando diretamente no sistema os atos judiciais. Na Secretaria tudo é cadastrado no sistema, tipo Ofícios, Mandados, Alvarás, etc...

119 – Discriminação do Acervo:



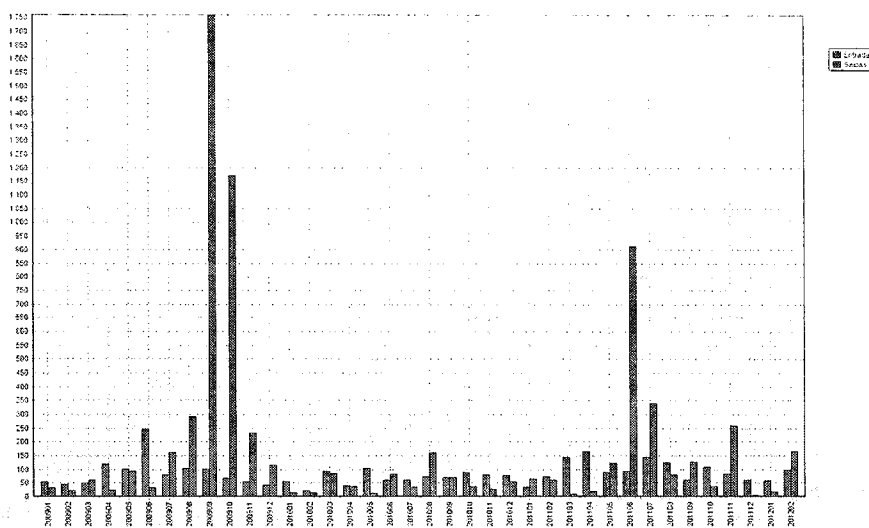
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	3.674	4.335
Cíveis – Meta 2/2009	407	
Cíveis – Meta 2/2010	235	
Execução Fiscal	00	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	19	
Ação Civil Pública (Improbidade)	00	
Ação Popular	00	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	00	

120 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume 1, disponível na página da CJCI na internet:

A Secretária relata que procura cumprir as determinações do manual de rotina, entretanto, disse que quanto às cargas de processos, não é seguida a orientação do manual de rotina por que o Dr. Wander baixou a Portaria nº 001/2011 –GJ, de 20.09.2011( cópia anexa), regulando a carga rápida de processos, em andamento por advogados constituídos ou não, permitindo assim, que o advogado retire o processo na secretaria por uma hora para extração de cópias, na sala da OAB, mediante formulário próprio que é preenchido na Secretaria pela servidora que fica no atendimento externo, Sra. Rosiane Pessoa. Ressaltando-se, contudo que os processos que tramitam em segredo de Justiça não são permitidos vistas ou cópias aos advogados que não estejam devidamente constituídos para tais processos.

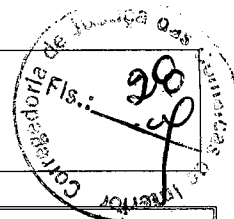
121 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



122 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

**De acordo com a Diretora de Secretaria não existe nenhum processo na Vara que esteja pendente em relação a pedidos de liminares ou mesmo de antecipação de tutela.**

123 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

**Foi constatado que a Secretaria a partir de 2011 começou a identificar os processos de menores com uma tarja vermelha, os processos de idosos com a tarja amarela e as cartas Precatórias com a tarja verde, os demais processos anteriores a 2011 não possuem identificação.**

124 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc. ):

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
01	0003011-08.2004.814.005	Despacho do Juiz prolatado em 17.08.08, para que o autor se manifestar se havia interesse no prosseguimento do feito. Foi expedido o mandado e às fls. 43 consta certidão do Oficial de Justiça na qual o mesmo deixou de intimar os requerentes por não localizar o endereço. Processo foi visto em correição pelo Dr. Wander em 10.02.2011. Paralisado desde essa data.
02	0000009-32.1974.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 15.09.2011.
03	0000007-42.1974.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 02.09.2011.
04	0000001-09.1971.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 02.09.2011.
05	0000001-85.1970.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 15.09.2011.
06	0000006-05.1972.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 02.09.2011.
07	0003402-69.2003.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 31.08.2011.
08	0003231-72.2004.814.0005	Processo com sentença de extinção prolatada em 31.08.2011.
09	0000013-12.1974.814.0005	Processo sentenciado em 17.11.2011, Petição dos advogados nos autos em 06.12.2011. Processo conclusos ao juiz com data de 01.03.2012.
10	00004397-41.2003.814.0005	Processo despachado em 13.07.2011 para que a Diretora de Secretaria certifique o cumprimento integral dos despachos de fls.41 e 107/108 dos autos. Não consta referida certidão. Paralisado desde referida data.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EXISTENTES NA 2ª VARA DA COMARCA DE  
ALTAMIRA – TOTAL : 19

	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
01	0003282-74.2007.814.0005	Despacho judicial datado de 30.07.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o referido despacho.
02	0000561-23.20008.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
03	0000530-81.2008.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
04	0003316-98.2007.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
05	0002076-35.2009.814.0005	Consta certidão datada de 06.06.2011 da Diretora de Secretaria que o endereço do requerido é em Castelo dos Sonhos. Processo paralisado.
06	0002075-40.2009.814.0005	Despacho judicial datado de 02.09.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
07	0000538-41.2008.814.0005	Ocorreu audiência em 05.03.2012, mas em face da ausência do MP, o Juiz marcou audiência para o dia 17.04.2012.
08	0000534-61.20008.814.0005	Audiência designada pelo magistrado para 04.04.2012.
09	0000464-23.2008.814.0005	Julgado em 10.02.2012. Aguardando o trânsito em julgado.
10	0000518.44.2008.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
11	0000343-46.2008.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



12	0003335-03.2007.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
13	000330081.2007.814.0005	Despacho judicial datado de 30.08.2011, determinando à remessa dos autos à Comarca de Novo Progresso, face o Distrito de Castelo dos Sonhos pertencer àquela jurisdição. Falta a Secretaria cumprir o despacho.
14	0000352-98.2008.814.0005	Processo julgado em 31.01.2011
15	0000457-58.2008.814.0005	Processo julgado em 31.01.2011
16	0000535-56.2008.814.0005	Processo julgado em 02.02.12
17	0000347-26.2008.814.0005	Processo julgado em 02.02.2012
18	0002073-50.2009.814.0005	Em 23.01.2012 foi juntada a devolução da correspondência expedida.
19	0002071-39.2008.814.0005	Cumprir despacho do Juiz datado de 13.01.2012.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE FAMILIA POR AMOSTRAGEM

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
01	0000695-11.2007.814.0005	O Processo encontra-se despachado desde 12.04.2011. Falta a Secretaria cumprir o despacho JUDICIAL.
02	0002116-71.2011.814.00055	Petição em 10.02.2012 da Defensora Pública requerendo que a Secretaria cumpra o despacho do juiz.
03	0002748-62.2004.814.00050	Despacho judicial em 17.11.2010. Vistos em Correição pelo juiz da Vara em 18.01.2011 sem qualquer providência.
04	0001587-13.2007.814.0005	Processo despachado em 01.08.2011. Paralisado na secretaria.
05	0000475-02.2005.814.0005	Processo extinto em 15.03.2011. Deve a Secretaria da baixa na Distribuição.
06	0003296-46.2009.814.0005	Decisão interlocutória prolatada em 20.09.2010, Falta a Secretaria cumprir o despacho. Vistos em Correição pelo Juiz da Vara em 26.01.2011.
07	0002476-64.2004.814.0005	Despacho do juiz para intimar os requerentes se ainda tem interesse no feito face o lapso temporal de 4 anos sem movimento no feito.
08	0000980-28.2011.814.0005	O processo encontra-se com vistas ao MP desde 04.05.2011.



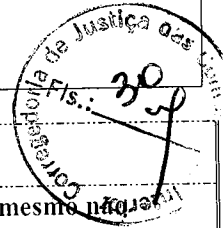
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

09	0000536-30.2007.814.0005	O processo encontra-se sentenciado sem julgamento do mérito. Em 25.03.2011.
10	0000546-48.2001.814.0005	Processo sentenciado em 08.09.2010. Vistos em correição pelo juiz da vara em 18.01.2011.
RELAÇÃO DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM – AÇÕES DIVERSAS		
01	0000679-78.2011.814.0005	Expedido ofício em 12.03.2012 para o Setor Psicossocial proceder realização de estudo social.
02	0002301-32.2007.814.0005	Deferido a prorrogação do prazo em 19.08.2011. Processo paralisado.
03	0000119-65.2011.814.0005	Processo sentenciado em 06.12.2011. Falta a Secretaria adotar as demais providências.
04	0001791-26.2010.814.0005	Juntada petição do Estado do Pará em 09.03.2012.
05	0003813-73.2011.814.0005	Certidão do Oficial de Justiça datada de 05.12.2011.
06	0004270-08.2011.814.0005	Em 21.03.2012 a inventariante tomou o compromisso de inventariante.
07	0004360-16.2011.814.0005	Decisão interlocutória datada de 18.01.12.
08	0002898-41.2011.814.0005	Processo sentenciado em 02.12.2011. Expedido mandado de averbação. B
09	0000968-46.2009.814.0005	Despacho judicial mandando citar o requerido, em 01.09.2011.
10	005.2006.1.002565-0 (Antiga numeração)	À Secretaria em 04.06.2007 para cumprir diligências. Paralisado desde então
ANÁLISE DOS PROCESSOS DA META 2 POR AMOSTRAGEM		
01	0001033-17.2000.814.0005	Processo sentenciado em mutirão em 31.08.2011.
02	0003711-42.2006.814.005	Despacho do magistrado às fls. Falta a Secretaria cumprir as diligências.
03	00004869-09.2003.814005	Processo sentenciado em 01.09.2011.
04	0001106-61.2001.814.005	Despacho judicial em 29.08.2011 para intimação da inventariante não cumprida pela secretaria.
05	0003584-32.2003.814.0005	Processo sentenciado em 02.09.2011. Falta certificar o trânsito em julgado pela secretaria.
06	0003150-68.2003.814.0005	Processo arquivado em mutirão em 01.09.2011. Falta certificar o trânsito em julgado e arquivar.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



07	0004038-90.2003.814.0005	Processo julgado por sentença em 25.07.2011.
08	0001448-84.2005.814.0005	Certidão do Oficial de Justiça constatando que o mesmo conseguiu prender o Sr. Antonio Eduardo Resende dos Santos.
09	0001791-39.2006.814.0005	Petição do autor atualizando os débitos em 26.09.2011.
10	0003189-88.2004.814.0005	Processo com conclusão ao juízo em 13.01.2010.

125 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NAO
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
BACENJUD	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X

126 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

Quantidade de Cartas Precatórias Recebidas (2010 e 2011): <b>637</b>	Quantidade de Cartas Precatórias Devolvidas (2010 e 2011): <b>401</b>	Quantidade de Cartas Precatórias em Tramitação: <b>134</b>
---	---	---

Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
0004067-46.2011.814.0005	28.10.2011	Intimação de decisão judicial que decretou prisão civil de Geraldo Quirino da Costa.	Foi expedido o Mandado. Processo com o Oficial de Justiça desde 12.12.2011.
0004014-65.2011.814.0005	25.10.2011	Citar o requerido para comparecer à audiência de conciliação em 15.09.2011.	Processo com o Oficial de Justiça. Não foi devolvido à Secretaria. Já ultrapassou o prazo para cumprimento.
0004141-		Intimação do requerido para	Processo com o Oficial de Justiça desde 12.12.2011, para cumprimento.

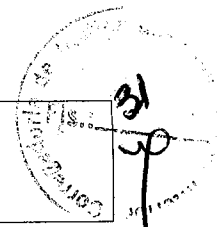


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

03.2011.814.0005	29.10.2011	pagamento no prazo de 15 dias, em 05.10.2011.	
0004125-49.2011.814.005	29.10.2011	Intimação em 14.09.2011, para o requerido em cinco dias se manifestar sobre o pedido de desistência do representante	Processo com o Oficial de Justiça desde 12.12.2011.
0000571-72.2012.814.0005	20.02.2012	Citação de Fernando Silva Moura para audiência em 07.03.2012.	Processo com o Oficial de Justiça.
0004012.-95.2011.814.0005	25.10.2011	Citação	Processo com Oficial de Justiça desde 12.12.2011.
0000625-38.2012.814.0005	22.02.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.
0000577-79.2012.814.0005	20.02.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.
00000575-12.2012.814.0005	20.12.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.
0000565-65.2012.814.0005	20.12.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.
0000286-79.2012.814.0005	31.01.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.
00002111-75.2010.814.00053	31.08.2010	Efetuar Prisão do devedor de alimentos	Expedido o mandado de prisão. Processo com o Oficial de Justiça desde 08.09.2011.
0004158-39.2011.814.0005	03.11.2011	Citação do executado	Processo com o Oficial de Justiça desde 12.12.2011.
0000555-21.2012.814.0005	20.12.2012	Citação do réu	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



0000561- 28.2012.814.0005	20.02.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 07.03.2012.
0004701- 42.2011.814.0005	29.12.2011	Intimação	Processo com o Oficial de Justiça desde 06.02.2012.
0004703- 12.2011.814.0005	29.12.2011	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 06.02.2012.
0002078- 59.2006.814.005	29.05.2006	Citar o requerido	Processo paralisado desde 2006.
0000184- 15.2001.814.0005	26.06.2001	Proceder a penhora de imóvel	Paralisado desde 06.05.2002.
0001032- 51.2006.814.0005	21.02.2006	Mandado de citação	Paralisado desde 09.03.2006. Vistos em correição em 2011 sem qualquer providencia.
0000514- 98.2005.814.0005	10.03.2005	Citação	Paralisado desde 31.07.2006. Vistos em correição em 2011 sem qualquer providencias
0000826- 35.2007.814.0005	16.04.2007	Intimação	Paralisado desde 24.04.2007. Vistos em correição em 2011 pelo juiz, mas sem qualquer providência
0000812- 46.2012.814.0005	03.03.2012	Citação	Com o Oficial de Justiça para cumprimento em 14.03.2012.
0000805- 54.2012.814,0005	03.03.2012	Citação	Processo com o Oficial de Justiça desde 15.02.2012
0001436- 76.2011.814.0005	13.04.2011	Intimação	Último despacho do juiz em 27.06.2011. Mandado com o Oficial desde 15.03.2012.
0002503- 55.2010.814.0005	05.10.2010	Citação	Despacho dõo juiz em 27.02.2012 determinando a renovação das diligências .
0000460- 88.2012.814.0005	13.02.2012	Citação	Mandado com o Oficial de Justiça desde 01.03.2012
0001031- 64.2011.814.0005	24.03.2011	Averbação	Mandado com o Oficial de Justiça desde 26.04.2011.
0004021- 57.2011.814.0005	25.10.2011	Citação	Mandado com o Oficial de Justiça desde 11.01.2012.

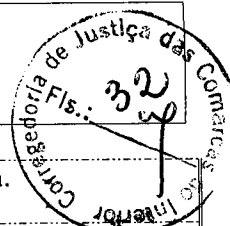


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0004329-93.2011.814.0005	21.11.2011	Citação	Mandado com o Oficial de Justiça desde 11.01.2012.
00003618-09.2010.814.0005	29.12.2010	Citação	Mandado com o Oficial de Justiça desde 15.01.2012.
0002510-2010.814.0005	05.10.2010	Investigação de Paternidade - Intimação do réu	O juiz deprecante reiterou o pedido. Falta fazer ofício na Secretaria.
0003537-26.2010.814.0005	14.12.2010	Averbação de divórcio	O juiz em correição realizada em 24.08.2011 determinou que as diligências fossem renovadas. A Secretaria ainda expedirá ofício.
0002769-83.2010.814.00050	26.10.2010	Intimação	Último despacho em 10.11.2010. Vistos em Correição em 2011.
0002110-80.2010.814.0005	31.08.2010	Citação	Último despacho judicial em 21.09.2010. Vistos em Correição em 2011 sem qualquer despacho
0001855-94.2010.814.0005	02.08.2010	Intimação	Último despacho judicial em 17.09.2010. Vistos em Correição em 2011 sem qualquer despacho judicial.
00002870-42.2009.814.0005	09.11.2009	Citação	Último despacho judicial em 16.09.2010. Vistos em Correição em 2011 sem qualquer despacho judicial.
0002463-19.2008.8.14.0005	11.09.2008	Citação	Último ato judicial ofício ao deprecante solicitando nova data para audiência em 25.11.2008. Vistos em Correição em 2011, mas sem qualquer despacho pelo Juiz.
0002428-42.2010.814.0005	29.09.2010	Citação	Último despacho judicial em 18.11.2010. Vistos em correição em 2011 pelo Juiz. Foi expedido ofício solicitando nova data para realização de audiência em 19.04.2011..
0001916-80.2010.814.005	09.08.2010	Citação	Último despacho judicial em 09.09.2010. Vistos em Correição em 2011. Foi expedido ofício ao Juízo Deprecante para designar uma nova data de audiência.
0001840-72.2010.814.0005	30.07.2010.	Intimação	Último despacho judicial em 09.09.2010. Vistos em Correição em 2011. Foi expedido ofício ao Juízo Deprecante para designar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



			uma nova data de audiência.
0001130- 33.2010.814.0005	19.05.2010	Intimação	Último despacho judicial em 09.09.2010. Vistos em Correição em 2011. Foi expedido ofício em 19.04.2011 ao Juízo Deprecante para designar uma nova data de audiência.
0002682- 12.2009.814.0005	08.10.2009	Intimação	Último ato judicial em 10.09.2009. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho judicial.
0000270- 70.2011.814.0005	10.07.2001	Notificação	Último despacho judicial em 13.03.2008. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho judicial
0002509- 25.2010.814.0005	05.10.2010	Citação do réu	Último ato judicial em 18.11.2010. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz sem qualquer despacho
0000688- 33.2011.814.0005	03.03.2011	Citação	Expedido Ofício em 19.04.2011 ao Deprecante para redesignar nova data para audiência.
0000597- 79.2010.814.0005	29.03.2010	Citação	Último ato judicial em 14.06.2010. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz sem qualquer despacho
000118- 49.2010.814.0005.	25.01.2010	Averbação	Último ato judicial em 09.04.2010. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz sem qualquer despacho
0002828- 79.2010.814.0005	27.10.2010	Citação	Último ato judicial em 10.11.2010. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz sem qualquer despacho
0003244- 36.2010.814.0005	24.11.2010	Intimação	Expedido Ofício em 19.04.2011 ao Deprecante para redesignar nova data para audiência.
0000901- 14.2010.814.0005	04.05.2010	Intimação	Expedido Ofício em 31.05.2010 ao juízo Deprecante para remeter os documentos elencados no art.202, II, do CPC. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz sem qualquer despacho
0000120- 39.2010.814.0005	25.01.2010	Citação	Expedido Ofício ao juízo Deprecante em 14.06.2010 para remeter os documentos

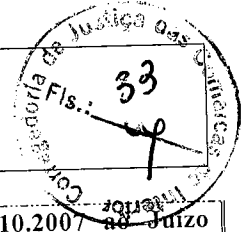


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

			elencados no art.202, II, do CPC. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz sem qualquer despacho
0000411-39.2010.814.0005	09.03.2010	Citação	Expedido Ofício em 14.06.2010 ao Deprecante para redesignar nova data para audiência.
0000414-24.2010.814.0005	09.03.2010	Intimação	Expedido Ofício em 14.06.2010 ao Deprecante para redesignar nova data para audiência.
0002114-39.2009.814.0005	13.08.2009	Citação	Expedido Ofício em 14.06.2010 ao Deprecante para redesignar nova data para audiência. Foi redesignada nova audiência, mas não foi cumprida. Vistos em Correição sem qualquer despacho.
0000384-77.2010.814.0005	09.03.2010	Citação	Expedido Ofício em 14.06.2010 ao Deprecante para redesignar nova data para audiência. Vistos pelo juiz em Correição sem qualquer despacho.
0000339-11.2010.814.0005	04.03.2010	Citação	Expedido Ofício ao Juízo Deprecante para que promova o pagamento de custas em 14.06.2010.
0002603-40.2010.814.0005	14.10.2010	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 19.04.2011 para redesignar nova data para audiência.
0001858-79.2010.814.0005	02.08.2010	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 19.04.2011 para redesignar nova data para audiência.
0002309-13.2008.814.0005	22.08.2008	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.11.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0001413-31.2008.814.0005	19.05.2008	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.11.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



0000335- 44.2006.814.0005	02.02.2006	Citação	Ofício expedido em 17.10.2007 ao Juízo Deprecante para que informasse se ainda havia interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em Correição pelo juiz em 2011 sem qualquer despacho.
0000268- 33.2008.814.0005	11.02.2008	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 26.03.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0002929- 17.2008.814.0005	13.11.2008	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 04.02.2009 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0002249- 90.2002.814.0005	29.09.2007.	Citação penhora e avaliação	Ofício expedido em 13.03.2008 ofício ao Juízo deprecante para se pronunciar se ainda tinha interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho do juiz.
0000198- 92.2008.814.0005	29.01.2008	Intimação	Ofício ao juízo deprecante solicitando cópia da sentença prolatada. Vistos em correição sem qualquer despacho judicial.
0003405- 62.2008.814.0005	15.12.2008	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 03.02.2009 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0000754- 28.2008.814.0005	13.03.2008	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.11.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0000172- 28.2008.814.0005	29.001.2008	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.03.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0000755-	13.03.2008	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.11.2008 para redesignar nova data para



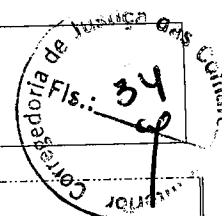
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

23.2008.814.0005			audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0002771- 31.2008.814.0005	17.10.2008	Intimação	Juízo deprecante requereu a devolução da Carta em 28.01.2009. Vistos em correição pelo juiz sem qualquer despacho.
00010402- 43.2008.814.0005	10.04.2008	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 19.11.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
0001040- 53.2008.814.0005	10.04.2008	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.11.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho judicial
000076- 12.1989.814.0005	19.07.1989	Citação	Ofício expedido em 13.03.2008 ofício ao Juízo deprecante para se pronunciar se ainda tinha interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho do juiz.
0000548- 46.20006.814.0005	03.02.2006	Prisão do réu	Ofício expedido em 13.03.2008 ofício ao Juízo deprecante para se pronunciar se ainda tinha interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho do juiz.
0000845.2008.814.005	18.03.2008	Intimação	Ofício expedido em 12.11.2008 ofício ao Juízo deprecante para se pronunciar se ainda tinha interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho do juiz.
0000324- 44.2008.814.0005	12.02.2008	Citação	Ofício expedido em 26.03.2008 ao Juízo deprecante para se pronunciar se ainda tinha interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho do juiz.
00001712- 88.20008.814.0005.	18.06.2008	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 12.11.2008 para redesignar nova data para audiência. Vistos em Correição em 2011 pelo juiz mas sem qualquer despacho





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



			judicial
0000008-82,1990.814.0005	25.01.2007	Cotação	Ofício expedido em 13.03.2008 ofício ao Juízo deprecante para se pronunciar se ainda tinha interesse no cumprimento da carta precatória. Vistos em correição em 2011 sem qualquer despacho do juiz.
0000160-63.2012.814.0005	16.01.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 23.02.2012. Aguardando devolução.
0004015-50.2011.814.0005	25.10.2011	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 16.02.2012. Aguardando devolução.
0004699-72.2011.814.0005	29.12.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 15.02.2012. Aguardando devolução.
0002614.2011.814.005	12.07.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 13.11.2011. Aguardando devolução .
0004693-65.2011.814.0005	29.12.2011	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 10.02.2012. Aguardando devolução.
0004369-75.2011.814.0005	21.11.2011	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 13.02.2012. Aguardando devolução .
0000546-56.2006.814.005	03.02.2006	Citação	Despacho do juiz em 12.07.2011 para devolver a Carta Precatória.
0004459-83.2011.814.005	28.11.2011	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 15.02.2012. Aguardando devolução .
0000559-58.2012.814.0005	20.02.2012	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 13.02.2012. Aguardando devolução .
0004548-09.2011.814.0005	07.12.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 14.02.2012. Aguardando devolução .
000579-49.2012.814.0005	20.02.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 13.02.2012. Aguardando devolução .
000563-95.2012.814.005	20.02.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 16.02.2012. Aguardando devolução .
0000569-05.2012.814.0005	20.02.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 13.02.2012. Aguardando devolução .
0004120-	29.10.2011	Citação	Consta certidão da oficiala de Justiça datado de 28.02.2012. Aguardando

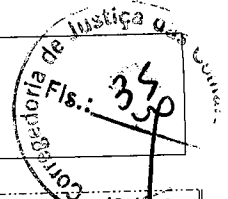


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

27.2011.814.0005			devolução .
000806- 39.2012.814.0005.	03.03.2012	Intimação	Consta certidão da oficiala de Justiça datado de 20.02.2012. Aguardando devolução .
0000814- 16.2012.814.0005	03.03.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 20.03.2012. Aguardando devolução .
0001585- 86.2010.814.0005	24.06.2010	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 20.03.2012. Aguardando Devolução .
0004705- 79.2011.814.0005	29.12.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 19.03.2012. Aguardando devolução .
0004018- 05.2011.814.0005	25.10.2011	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 20.03.2012. Aguardando devolução .
0000759- 06.2012.814.0005	28.02.2012	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 20.03.2012. Aguardando devolução .
0001521- 18.2010.814.0005	22.06.2010	Intimação	Mandado com o Oficial de Justiça desde 15.03.2012
0000582-04- 2012.814.0005	20.02.2012	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 20.03.2012. Falta fazer conclusos ao juiz.
0002813- 36.2009.814.0005.	29.10.2009	Citação	Despacho do juiz em 20.03.2012 para devolução da carta Precatória
0003554- 38.2010.814.0005	14.12.2010	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 26.01.2012. Aguardando devolução .
00002612- 92.2010.814.0005	14.10.2010	Prisão Civil	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 18.10.2011. Aguardando devolução.
0004139- 33.2011.814.0005	29.10.2011	Prisão Civil	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 07.02.2012. Aguardando devolução.
0000527- 53.2012.814.0005	13.02.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 15.03.2012. Aguardando de devolução.
0000807- 24.2012.814.0005	03.03.2012	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 22.03.2012. Aguardando devolução.
0002578- 89.2011.814.0005	11.07.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 19.01.2012. Aguardando devolução.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



0004215- 57.2011.814.005	08.11.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 01.02.2012. Aguardando devolução.
0004327- 26.2011.814.005	21.11.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 27.02.2012. Aguardando devolução.
0004335- 03.2011.814.0005	21.11.2011	Citação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 17.01.2012. Aguardando devolução.
0004545- 54.2011.814.0005	07.12.2011	Averbação de sentença	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 19.01.2012. Aguardando devolução.
0000112- 70.2012.814.0005	16.01.2012	Intimação	Consta certidão do oficial de Justiça datado de 16.02.2012. Aguardando devolução.
0002983- 59.2009.814.0005	17.11.2009	Citação	Consta ato ordinatório da Diretora de Secretaria para devolução em 09.03.2012.
0001174- 28.2011.814.0005	30.3.2011	Citação	Consta ato ordinatório da Diretora de Secretaria para devolução da CP à comarca de origem em 09.03.2012.
0002650- 88.2005.814.0005	09.11.2005	Citação	Paralisado desde 2006. Certidão da Diretora de Secretaria, Despacho da Juíza para que seja oficiado ao Juízo Deprecante para saber se ainda tem interesse no cumprimento da CP., em 13.03.2012
0002499- 67.2005.814.0005	28.10.05	Sequestro de bem	Paralisado desde 2005. Certidão da Diretora de Secretaria, Despacho da Juíza para que seja oficiado ao Juízo Deprecante para saber se ainda tem interesse no cumprimento da CP., em 16.03.2012
0001538- 56.2002.814.0005	01.06.2002	Prisão Civil	Paralisado desde 2003. Certidão da Diretora de Secretaria, Despacho da Juíza para que seja oficiado ao Juízo Deprecante para saber se ainda tem interesse no cumprimento da CP, em 16.03.2012
0000896- 52.2006.814.005	14.02.2006	Intimação	Paralisado desde 2006. Certidão da Diretora de Secretaria, Despacho da Juíza para que seja oficiado ao Juízo Deprecante para saber se ainda tem interesse no cumprimento da CP, em 16.03.2012
0004709-	29.12.2011	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

19.2011.814.0005			audiência.
0002670- 17.2011.814.0005	13.07.2011	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para audiência.
0000189- 79.2012.814.0005	23.01.2012	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para audiência.
0004707- 49.2011.814.0005	29.12.2011	Intimação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para audiência.
0002673- 02.2011.814.0005	13.07.2011	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para audiência.
0000573- 42.2012.814.0005	20.12.2012	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para audiência.
0003693- 30.2011.814.0005	23.09.2011	Citação	Ofício expedido ao Juízo Deprecante em 08.03.2012 para redesignar nova data para audiência.
0002590- 29.2011.814.0005	11.07.2011	Intimação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.
0004068- 31.2011.814.0005	28.10.2011	Citação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.
0004403- 50.2011.814.0005	23.11.2011	Citação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.
0004213- 87.2011.814.0005	08.11.2011	Intimação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.
0004333- 33.2011.814.005	21.11.2011	Citação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.

Corregedoria de Justiça do Estado do Pará  
Fls.: 30



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

0004129-86.2011.814.0005	29.10.11	Citação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.
0004116-87.2011.814.0005	29.10.2011	Citação	Expedido ofício ao juízo deprecante para encaminhar os documentos elencados no art. 202, II, do CPC.
0003288-23.20006.814.0005	06.10.2006	Averbação	Despacho de 29.02.2012 determinando a devolução ao juízo de origem.
127 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:  Não existe um controle sobre as cartas precatórias. Existem muitas Cartas Precatórias recebidas de anos variados muito antigas sem devolução ao juízo de origem.		Se as reiteraões para devolução têm sido feitas:  A Diretora de Secretaria relata que só faz a cobrança das Cartas precatórias expedidas se houver determinação expressa do juiz da Vara.	
128 – Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro e Autuação:  Não foi encontrada nenhuma Carta Precatória pendente de registro e autuação.	Pendentes de Conclusão:  Não há Cartas Precatórias pendentes de conclusão ao juiz	Pendentes de Despacho:  Não foi verificado nenhum caso de falta de despacho judicial.	
129 – Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas:  260	Não remetidas a conclusão:  Não há	Não despachadas:  77	
130– Pendências da Serventia:			
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		811	
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		402	
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		00	
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça			
Nome		Quantidade	Data mais antiga
DECIO LIMA DE OLIVEIRA		06	13/10/2011

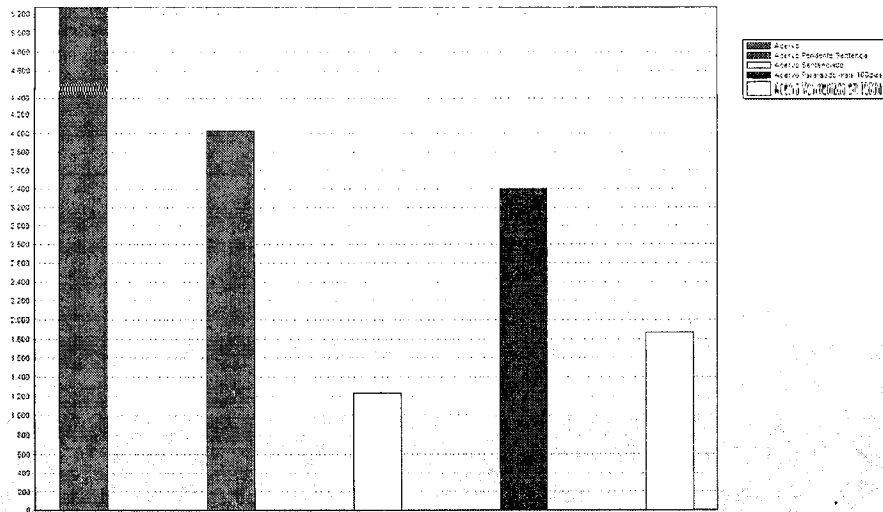


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS CÔMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

CARLOS DANIEL BERBARY	14	31/06/2006
FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	04	30/06/2006
LEONEIDE RODRIGUES BARACHO	11	09/03/2006
RAIMUNDO NONATO DE JESUS SOUZA JUNIOR	01	06/05/2002
131- Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias:  127	Mais de 100 dias:  Não tem na Vara	Pré-conclusão:  Não há na Vara. Todos os processos estão no gabinete do juiz, fora os que se encontram com cargas ao MP, DP ou aos advogados.
132 - Autos de processos retirados com carga, com a data		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 03	Qtde: 05	Qtde: 11
A carga mais antiga: 07.12.2011	A carga mais antiga: 12.12.2011	A carga mais antiga: 13.01.2011
133 - Considerações do Juízo:  Não foram feitas considerações.		
134- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:  Nada a recomendar.		
135 - Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	( ) Sim	( ) Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	( ) Sim	( ) Não
Acervo de autos em tramitação	( ) pequeno	( ) médio ( X ) grande
Fluxo Processual	( ) pequeno	( X ) médio ( ) grande



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas	608	Sentenças sem mérito	386
Conciliações realizadas	111	Sentenças de mérito	591
Decisões interlocutórias	545	Autos arquivados	--

136 – Considerações do Juízo:

Após tomar posse na 2 Vara, deparei com 1200 processo aproximadamente em gabinete, 4 funcionários na secretaria (02 concursados e com atividades no juizado). No gabinete um estagiário e o digitador de audiência. Cumulei logo no primeiro mês juizado criminal e 3 Vara. Depois vieram 1 Vara, Juizado Cível e 4 Vara. Ainda realizei eleição municipal suplementar e plebiscito. A 2 Vara, ainda, goza de competência extensa criando desigualdade no número de processos entre as Varas. O volume processual implica na ida ao gabinete de pelo menos uma dezena diária de advogados e partes. São as considerações.

**137 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:** Durante a Correição realizada nesta Vara observou-se que a Secretaria conta com quantidade suficiente de servidores para a execução de seus trabalhos. A Vara é organizada. Dispõe de equipamentos e mobiliário necessário ao bom funcionamento da Secretaria. A Vara hoje possui uma grande quantidade de processos (4.534) contados fisicamente, e apenas consegue trabalhar realizando as audiências e cumprindo as determinações judiciais em processos recentes, sendo que os demais processos de períodos anteriores e que se encontram despachados permanecem até hoje sem qualquer solução. Os processos encontram-se dispostos em caixas de polipropileno, numeradas, especificando o seu conteúdo, sendo de fácil localização no sistema quando o interessado fornece seu nome. Observou-se igualmente, que o mutirão que foi realizado na Vara em setembro de 2011, pelos Juizes Jonas Conceição, Ana Patrícia Fernandes e Marinez Catarina Von Lohrmann, muitas sentenças de mérito e sem mérito, além de despachos foram prolatados. Entretanto, passado o prazo do trânsito em julgado, os referidos processos, quais grande parte foram da Meta 2, ainda permanecem em Secretaria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

sem a devida certidão e sem o devido arquivamento no sistema LIBRA. Ocorrendo ainda a acumulação de 1.213 ( mil duzentos e treze) despachos para serem cumpridos pela Secretaria.. Numa análise aleatória dos processos constatou-se que em face de grande quantidade de processos na Secretaria, estes somente são movimentados quando os interessados provocam.As Ações Cíveis Públicas totalizam 19 ( dezenove) e encontram-se em sua maioria despachadas pelo Juiz, entretanto, os despachos de remessa dos feitos à Comarca de Novo Progresso encontram-se ainda pendentes de cumprimento. Outro fator que tem prejudicado uma melhor produtividade da Vara é o fato de que a Vara passou dois anos sem juiz titular no período de setembro de 2009 a 20 agosto de 2010, quando então assumiu a titularidade o Dr. Wander Luis Bernardo, o qual devido os trabalhos do eleitoral de Ourilândia do Norte somente assumiu efetivamente a Vara após as eleições no mês de outubro do referido ano. Em relação aos processos analisados por amostragem, incluindo os feitos de família, da Meta 2, e os mais antigos, foi verificada uma grande quantidade de despachos a serem cumpridos pela Secretaria. Assim,objetivando uma melhor prestação jurisdicional, **RECOMENDA-SE:1.** À Secretaria que faça o levantamento de todos os processos que já se encontram sentenciados e ainda pendentes de determinadas providências, que adote as medidas cabíveis a fim de que seja dada baixa no sistema. 2. Que seja expedida a devida certidão de trânsito em julgado em todos que foram devidamente sentenciados no último mutirão, procedendo os arquivamentos correspondentes e, principalmente, dando baixa no sistema, pois foi constatado que aludidos feitos ainda permanecem constando com andamento normal, elevando assim, a quantidade real de processos em tramitação na Vara. 2. Cumprir os despachos judiciais pendentes, os quais de acordo com a informação do LIBRA atualmente são oitocentos e onze (811) processos; 3. Cumprir os despachos exarados nas dezenove (19) Ações Cíveis Pública, encaminhando-as à Comarca de Novo Progresso em face da Resolução 10/2010-TJE-GP, dando baixa no Libra e cumprindo os despachos judiciais nas demais.4. Providenciar na juntada das 260( duzentos e sessenta) petições interlocutórias pendentes; 5. Verificar os mandados que se encontram com os Oficiais de Justiça com prazo superiores a 30( trinta) dias. 6. Devolver aos Juízos Deprecantes as Cartas Precatórias que ainda permanecem aguardando devolução.7. Encaminhe ao arquivo todos os processos que se encontram sentenciados e arquivados, permitindo assim, maior espaço para os que já se encontram em tramitação.

**3ª VARA CRIMINAL**

138—Competência da unidade judiciária

( X )Juízo Singular ( ) Tribunal do Júri ( )Execução penal ( )Outros

139-Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

**Dra. Gisele Mendes Camarço Leite**

140-Natureza da designação

( X )Titular ( )substituto ( )Respondendo cumulativamente

141- data da entrada em exercício: **18/09/2009**

142-Período de ausência do juiz (férias licença ou afastamentos autorizados):

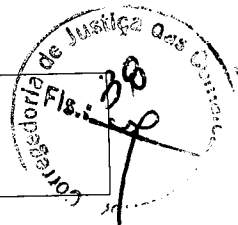
**A magistrada ficou ausente no período de 23/07/10 a 04/07/2011. Tal período de ausência justifica-se em razão de dois períodos de férias cumuladas, licença maternidade além das folgas referentes aos plantões realizados.**

143-Há magistrado auxiliar designado para a unidade judiciária ( )sim ( X )não

Em caso positivo, colocar o nome da portaria:

144-Sequencia dos magistrados nos últimos 24 meses:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	NOME	Portaria	Entrada	Saída
1	Dra. Gisele Mendes Camarço Leite		23/07/2009	23/07/2010
2	Dra. Carolina Slong Assad		26/07/2010	30/07/2010
3	Dra. Cristina Collyer Damásio		02/08/2010	08/09/2010
4	Dr. Francisco Daniel Brandão Alcantara		09/09/2010	24/09/2010
5	Dr. Erick Costa Figueira		27/09/2010	18/10/2010
6	Dr. Marcio Teixeira Bittencourt		19/10/2010	07/06/2011
7	Dra. Carolina Slong Assad		10/06/2011	01/07/2011
8	Dra. Gisele Mendes Camarço Leite		04/07/2011	09/01/2012
9	Dr. Luiz Trindade Junior		10/01/2012	25/01/2012
10	Dra. Angela Graziella Zottis		26/01/2012	07/02/2012
11	Dra. Gisele Mendes Camarço Leite		08/02/2012	Até a presente data.

145-CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

*Não há considerações a fazer.*

146-Nome do Promotor de Justiça Atual:

Não há um Promotor vinculado à Vara. O Colégio de Procuradores de Justiça regulamentou a Resolução nº. 024/2011-CPJ, publicada no DOE em 27/09/2011, definindo as atribuições de seus membros. Portanto, atualmente os Promotores Públicos responsáveis pelas Varas Criminais são:

Dra. Maria Cláudia Vitorino Gadelha;  
Dra. Silvana Nascimento Vaz de Sousa;  
Dr. Gerson Daniel Silva da Silveira;  
Dr. Luciano Augusto Araújo da Costa.

147-Natureza da designação:

( ) Titular ( ) Substituto (X) Respondendo cumulativamente

148- Data da entrada em exercício:

09/01/2012 (data da entrada em exercício dos quatro Promotores Públicos que atualmente exercem suas atividades na Comarca).

149-Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Dr. Edmilson Barbosa Leray	-	01/01/2010	21/06/2011
2	Dr. Ely Soraya Silva Cezar	-	08/09/2010	20/11/2011
3	Dra. Lorena de Moura Barbosa	-	30/09/2010	06/03/2011
4	Dr. Gerson Daniel Silva da Silveira	-	25/11/2010	Atuando
5	Dr. Emério Mendes Costa	-	01/01/2010	23/11/2010
6	Dr. Ramon Furtado Santos	-	01/06/2010	19/07/2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

7	Dra. Sabrina Said Daibes de Amorim	-	01/10/2010	24/10/2011
8	Dra. Amanda Luciana Sales Lobato	-	06/02/2010	31/03/2011
9	Dra. Silvana Nascimento Vaz de Souza	-	06/02/2010	Atuando
10	Dr. Luciano Augusto Araújo da Costa	-	06/08/2011	Atuando
11	Dra. Maria Cláudia Vitorino Gadelha	-	06/08/2011	Atuando

150 - Considerações do Juízo:

Os Promotores estão sempre presentes na Comarca, exercendo suas atividades sempre em parceria com a Magistrada e com os Defensores Públicos. Atuam de forma efetiva na fiscalização dos processos de réu preso, bem como no compromisso com os processos de réu solto, contribuindo assim, na celeridade processual.

**151- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Nada a recomendar.

152- Nome do Defensor atual:

**Dr. Marcio Alves Figueira (Titular)**

**Dr. Walbert Pantoja de Brito (Não exerce suas funções exclusivamente na Vara)**

153- Natureza da designação:

(X) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

154- data da entrada em exercício:

**Prejudicado**

155- Sequências dos defensores publico designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	<b>Prejudicado</b>	-	-	-
2	<b>Prejudicado</b>	-	-	-
3	<b>Prejudicado</b>	-	-	-
4	<b>Prejudicado</b>	-	-	-

156 - Considerações do Juízo:

O Diretor de Secretaria informou que há uma grande rotatividade de Defensores Públicos na Unidade Judiciária. Esclareceu também que solicitou verbalmente de uma funcionária da Defensoria Pública, a relação dos Defensores Públicos que atuaram na Comarca, com suas respectivas portarias, bem como data de entrada e saída, além da entrada em exercício do atual Defensor, não sendo respondido, e, conseqüentemente, prejudicando tais informações.

Ao ser indagado sobre a atuação dos Defensores Públicos, o Diretor de Secretaria informou que no período de junho a agosto de 2011, o andamento dos processos na Vara restou prejudicado, tendo em vista que não havia um Defensor Público designado para se manifestar nos processos criminais, o que gerou um considerável acúmulo de feitos na Secretaria.

**157- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Oficiar ao Defensor Público Geral requerendo informações sobre a lotação de Defensores na Comarca.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

39

DOS SEVIDORES

164 - Servidores efetivos do TJ-PA			
	Nome	Matricula	Função
1	Thiago da Silva Gonçalves	659-51	Auxiliar Judiciário (Diretor de Secretaria)
2	Elza Rocha Gomes da Silva	14575-019	Atendente Judiciário (Auxiliar de Gabinete)
3	Luiz Otavio Campos de Souza Junior	84557	Analista Judiciário (Auxiliar de Secretaria)
4	Angélica do Socorro Castro Lopes	100765	Auxiliar Judiciário (Auxiliar de Secretaria)

158 - Servidores de outros órgãos:			
	Nome	Função	Portaria
1	Ana Claudia Cruz Costa	Auxiliar de Secretaria	-
2	Rosana Almeida Figueiredo	Auxiliar de Secretaria	-

159 - A. Estagiários			
1	Egon Helby da Fonseca Batista	Estagiário Voluntário (lotado na Secretaria da Vara)	-
2	Dhemerssom Warly Santos Costa	Estagiário Voluntário (lotado na Secretaria da Vara)	-
3	Jeovam Costa Silva	Estagiário Remunerado (lotado na Secretaria da Vara)	-
4	Gustavo Gomes Lima	Estagiário Remunerado (lotado na Secretaria da Vara)	-

160- Considerações do Juízo:

Ao ser questionado quanto ao número de funcionários, o Diretor de Secretaria informou que desde que assumiu a função em 2010, a Vara contava com apenas 03 servidores, fato que contribuiu significativamente para o acúmulo de processos na Secretaria. Concluiu, aduzindo que há apenas 06 meses que a Unidade Judiciária passou a contar com o atual número de funcionários.

Ademais, ressaltou que é imprescindível e urgente para que se tenha um funcionamento mais célere e qualificado da jurisdição criminal, que seja cumprido a orientação do CNJ disposto no Plano de Gestão das Varas Criminais, ou seja, para o funcionamento mínimo de uma Vara Criminal, um servidor qualificado para o trabalho deve conduzir entre 100 e 150 processos. Nessa perspectiva, a estrutura funcional da Vara requer mais 03 servidores do quadro efetivo do Tribunal, além de mais 04 computadores, tendo em vista que o número de aparelhos existentes na Vara não é suficiente para o volume de trabalho realizado, obrigando aos funcionários a exercer suas funções utilizando seus computadores de uso pessoal.

161- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Oficiar à Secretaria Geral de Gestão para verificar a possibilidade de lotação de novos servidores em Altamira a fim de melhorar a produtividade jurisdicional.

Oficiar à Secretaria de informática para informar sobre a infraestrutura da vara e o pedido de mais computadores



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**DO ACERVO PROCESSUAL**

162 - População carcerária		
	Masculino	Feminino
Presos Provisórios	53	12
Apenado	00	00
Total	53	12
Presos vinculados a unidade judiciária correicionada (provisórios e apenados)	53	02
Presos vinculados a outra unidade judiciária correicionada (provisórios ou apenados)	01	10

163 - Número do processo em tramitação no (LIBRA, SAPXXI ou em outros): <b>O sistema utilizado na Comarca é o LIBRA, desse modo, o sistema apresenta um total de 2049 processos cadastrados.</b>	164-Contagem Física: <b>1210</b> <b>OBS: O Diretor de Secretaria ressaltou que tal discrepância entre os processos contabilizados fisicamente e os que constam cadastrados no sistema, ocorre em razão da migração de sistema que ocorreu durante os anos, o qual à época era utilizado o sistema SAPXXI e atualmente o sistema LIBRA. Desse modo, com a carência de funcionários que a Vara possuía, não foi possível a atualização virtual dos processos, tal como a baixa dos processos no sistema.</b>
--	---

165: Os autos dos processos são cadastrado no sistema: ( X )Sim ( )Não ( )observação	166- Os atos judiciais são cadastrados no sistema: <b>Sim. Todos são cadastrados como documentos, sendo vinculados aos processos.</b>
---	---

167-Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (C/Réu Preso)	53	1.216
Ação Penal (C/Réu Soutos)	672	
Ação Penal (Meta 2 -2009)	218	
Ação Penal (Meta 2-2010)	92	
Ação Penal (Júri)	00	
Habeas corpus	01	
Inquérito Policia (C/Réu Preso)	05	
Inquérito Policia (C/Réu Souto)	169	
Termo Circunstancial de Ocorrência	00	
Outros Procedimentos	00	

168 - Verificação se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para funcionamento das Varas Criminais editado pelo o Conselho Nacional de Justiça:  
**O Diretor de Secretaria esclareceu que participou do treinamento em Belém realizado em 2011, com o objetivo de implementar o Plano de Gestão Para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal. Ressaltou que em novembro de 2011, a magistrada responsável pela Vara, Dra. Gisele Mendes Camarço Leite, ministrou um Curso Sobre o Manual de Rotina das Varas Criminais e de Execução para todos os funcionários do Fórum. Portanto, os funcionários da Vara tem se empenhado em cumprir o referido Plano de Gestão, de modo que o tempo médio para o encerramento da instrução processual referente a réu preso**

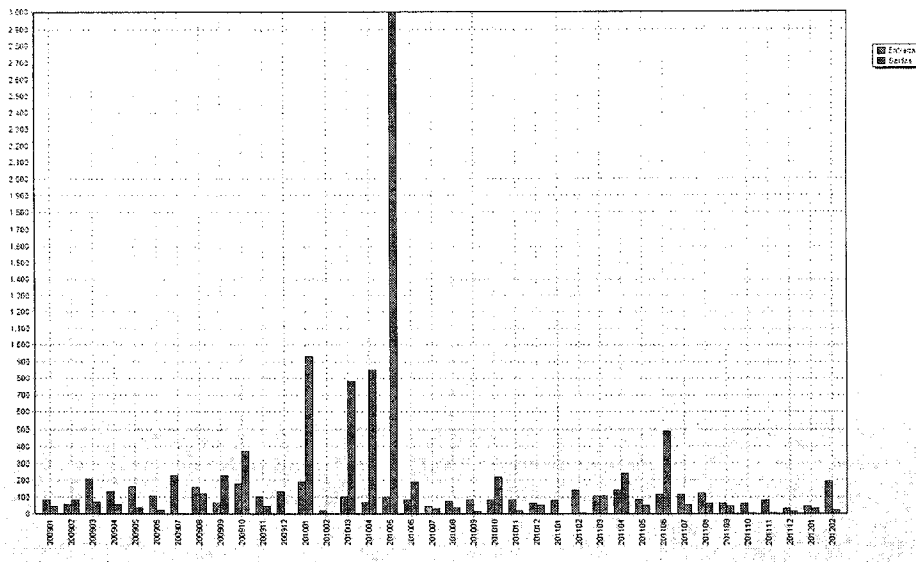


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

40  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

caiu de 08 meses para 03 meses, bem como, o tempo que levava entre o recebimento do Inquérito Policial na Secretaria e a citação do acusado, o qual durava em média 02 meses, hoje, tal procedimento é realizado em 15 dias.

169-Verificar o comprimento da Meta 1 – CNJ:



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

170 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 - 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronuncia nos feitos do Júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008):

**A Vara não tem competência para o Tribunal do Júri.**

171 – Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:

**Não possui pendências, tendo em vista que as comunicações de prisão em flagrante são imediatamente encaminhadas à Promotoria, e, ao seu retorno, são analisadas em até 24 horas.**

172 – Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares:

**Não possui pendências, tendo em vista que há um funcionário específico para acompanhar os processos de réu preso.**

173 – Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso:

**Não há pendências. Considerando que todos os funcionários da Vara possuem atribuições distintas, o Diretor de Secretaria esclareceu que quando o processo ou petição chega da distribuição, imediatamente faz a triagem destes, distribuindo-o ao funcionário competente, o qual é responsável pela tramitação processual.**

174 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

**Sim. Percebe-se que a secretaria identifica os processos com fitas coloridas, as quais ficam classificadas da seguinte forma: cor vermelha para réus presos; verde para réus reincidentes; amarela para meta 2; e azul para cartas precatórias.**

175 – Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

**A Vara não possui competência para Execuções Penais, entretanto, o estabelecimento penitenciário**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

vinculado à Unidade Judiciária é o Centro de Recuperação Regional de Altamira.

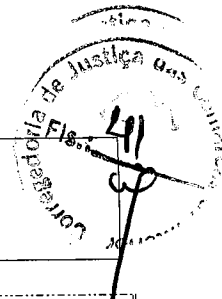
176 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinando com o benefício de regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):  
**A Vara não possui competência para Execução Penal.**

177 – Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

Nº DO PROCESSO / AÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL / TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
1) 0000021-80.1993.814.0005 Art. 12 da Lei 6.368/76	07.03.1993.	Despacho em 15.07.2009: certificar se foi encaminhado a substância apreendida.	Autos em Secretaria, sem cumprimento da determinação	Cumprir com urgência o despacho e dar andamento no processo- meta 2.
2) 0001826-162004.814.0005 Art. 213 do CPB	01.07.1999.	Sentença absolutória datada de 16.03.2012.	Entregue na Central de Mandados em 26.03.2012	
3) 0000077-77-36.1995.814.0005 Art. 157 § 3º e art. 180 §1º do CPB	17.08.1995.	Sentença datada de 20.10.2009, extinguindo a punibilidade de um dos denunciados e prosseguindo com relação ao outro denunciado com remessa à Defensoria para defesa prévia.	Consta carimbo de vista a defensoria pública datado de 27.08.2010.	Embora consta o carimbo, encontra-se paralisado em Secretaria, FAZER REMESSA URGENTE À DEFENSORIA.
4) 0000841-83.1999.814.0005 Art. 157 § 2º I e II c/c art. 69 c/c art. 288, parágrafo único, do CPB.	13.09.1999.	Despacho datado de 02.09.2009, determinando: Oficiar Justiça Eleitoral, quanto ao endereço dos denunciados; Oficiar a SUSIPE para informar se estes fazem parte da população carcerária; Nomeou Defensor Público para apresentar defesa; expedir carta precatória para Tucuruí.	Em Secretaria. Expedido ofício somente ao Diretor do Centro de Recuperação de Altamira e a Carta Precatória	Cumprir o despacho integralmente.
5) 0000934-	27.09.1999.	Despacho datado de	Em Secretaria, com	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



06.1999.814.005 Art. 157 § 2º, incisos I e II do CPB.		26.02.2010, determinando: Oficial Justiça Eleitoral e ao DETRAN solicitando o endereço dos denunciados.	despacho cumprido. Aguardando as informações solicitadas.	
6) 0001726- 31.2004.814.000 5 Art. 157 § 2º, incisos I e II do CPB.	27.01.1999.	Despacho datado de 20.10.2009, oficial Cartório Extrajudicial requerendo a Certidão de Óbito do réu, por suposto falecimento.	Em Secretaria, sem cumprimento do despacho.	Cumprir o despacho com URGÊNCIA.
7) 0000030- 22.1997.814.000 5 Art. 12 da Lei 6.368/76.	16.04.1997.	Despacho datado de 23.05.2011, certificar quanto à apresentação das alegações finais. Caso negativo, remeter a Defensoria, para fazê- lo.	Em secretaria, sem cumprimento do despacho.	Cumprir o despacho com URGÊNCIA.
8) 0001209- 18.2005.814.000 5 Art. 12 da Lei 6.368/76.	18.02.1998.	Sentença datada de 06.06.2011, condenado co-réu e absolvendo o outro.	Em secretaria paralisado, sem as ulteriores providências devidas após a prolação da sentença.	Proceder a intimação da sentença COM URGÊNCIA, a fim de dar seguimento a finalização do processo.
9) 0000050- 53.1994.814.000 5 Art. 157 § 3º do CPB.	04.11.1994	Despacho datado de 25.09.2009.	Em secretaria. Mandando de Prisão e ofício entregue a Central de Mandando em 26.10.2010.	Cobrar devolução do Mandado URGENTE.
10) 0001735- 83.2004.814.000 5 Art. 157 § 3º c/c o art. 288 do CPB.	15.02.1993	Despacho proferido em correição em 23.05.2011, para cumprimento integral da determinação constante na sentença de extinção pela prescrição.	Em secretaria.	Providenciar URGENTE o cumprimento dos atos ulteriores, para arquivamento do processo.
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS DA META 2/2009</b>				
Nº DO PROCESSO / AÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL / TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
1) 000199 5-	10.08.2005	Despacho datado de 02.08.2011,	Em Secretaria. Diligências cumpridas	Cumprir as demais diligências



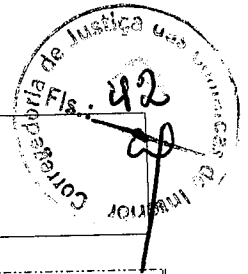
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

65.2005.814.000 5 Art. 155 § 4º, I e IV do CPB e art. 1º da Lei nº 2.252/54 Art. 14 da Lei nº 10.826/03.		determinando diversas diligências.	parcialmente.	determinadas.
2) 0001590-53.2005.814.000 5 Art. 157 § 2º I e II do CPB.	13.06.2005	Termo de Audiência datado de 14.03.2012, deliberação: Deferido prazo de 05 dias para MP diligenciar quanto ao endereço das testemunhas.	Em Secretária.	Fazer remessa ao MP com URGÊNCIA
3) 0003517-97.2004.814.000 5 Art. 163, III, Art. 329 <i>caput</i> , art. 330 e 331, <i>caput</i> do CPB.	21.12.2004	Termo de Audiência datado de 06.12.2012, deliberação: Expedir Carta Precatória à Comarca de Juá Doce Patos-PB, finalidade participar audiência de proposta de sursis processual.	Em Secretaria. Carta Precatória expedida em 07.02.2011.	Oficiar cobrando Carta Precatória ao Juízo deprecante.
4) 0001730-11.2004.814.000 5 Art. 157 § 2º I e II e art. 329 do CPB e art. 10 da Lei 9.437/97	13.04.2000	Termo de Audiência datado de 21.09.2011, deliberação: Face a alteração legislativa, citar o denunciado para apresentar defesa no prazo de 10 dias, sob pena nomeação de defensor. Expedir Carta Precatória.	Em Secretaria. Carta Precatória expedida em 21.09.2011.	Oficiar cobrando Carta Precatória ao Juízo deprecante, réu preso.
5) 0000843-60.2003.814.000 5 Art. 171 do CPB.	26.03.2003	Despacho datado de 09.08.2011. Expedir Carta Precatória à Comarca de Belém para proposta de sursis processual.	Em Secretaria. Carta Precatória expedida em 08.08.2011.	Oficiar cobrando Carta Precatória ao Juízo deprecante.
6) 0002222-94.2005.814.000 5 Art. 14 da Lei 10.826/03.	01.09.2005	Despacho datado de 18.07.2011, chamando o processo a ordem e intimar o denunciado para constituir advogado em 10 dias, sob pena de ser-lhe nomeado defensor.	Em Secretaria. Carta Mandado Expedido. Certidão do Sr. Oficial de Justiça datada de 09.11.2011, impossibilidade do cumprimento em razão local de difícil acesso e comunicação, necessitando de carro	Diligenciar para saber se o veículo do fórum foi consertado.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



			tração nas quadros rodas. Carro do Fórum do defeito.	
7) 0002263-62.2004.814.0005 Art. 12 <i>caput</i> c/c art. 18, IV da Lei 6.368/76.	07.06.2004	Despacho datado de 16.08.2011, intimar denunciada para constituir novo advogado em 5 dias, sob pena de ser-lhe nomeado defensor. Caso não encontrada Certificar endereço da mesma, caso seja eleitora	Mandado entregue a Central de Mandados em 22.08.2011.	
8) 0002072-47.2004.814.0005 Art. 302 § único, III c/c art. 69, <i>caput</i> do CPB.	17.05.2004	Termo de Audiência datado de 22.03.2012, deliberação: Vista ao MP para se manifestar sobre o interesse da oitiva da vítima.	Em Secretaria.	Fazer remessa ao MP.
9) 0000071-82.2005.814.0005 Art. 155, <i>caput</i> do CPB	17.01.2005	Despacho datado de 26.05.2011, vista a defesa para alegações finais.	Em Secretaria, com Certidão do Oficial de Justiça que não localizou o réu e petição advogado desistindo da outorga.	Dar andamento.
10) 0001797-22.2002.814.0005 Art. 163, parágrafo único, III do CPB.	16.07.2001	Termo de Audiência datado de 13.12.2012, deliberação: Decretado revelia dos réus, com suspensão do processo e do curso do prazo prescricional. Decretada a prisão preventiva dos denunciados.	Em Secretaria. Mandado de Prisão expedido.	
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS DA META 2/2010</b>				
Nº DO PROCESSO / AÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL / TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
1) 000185-2-25.2006.814.0005 Art. 171 <i>caput</i> , art. 297 c/c art. 69 do CPB.	28.04.2006	Termo de audiência datado de 16.11.2011, determinando que o MP manifeste-se acerca da Certidão do Sr. Oficial de Justiça (não localização da testemunha de acusação arrolada).	Em Secretaria. Diligência requerida pelo MP	Fazer conclusão URGENTE, para analisar diligência requerida do MP

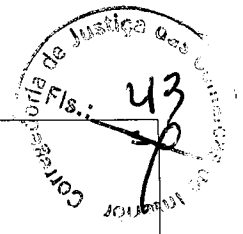


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2) 0000853-73.2006.814.0005 Art. 157 § 3º c/c art. 211 e art. 69 do CPB.	10.02.2006	Despacho datado de 28.04.2010, à justiça eleitoral para fornecer endereço do denunciado.	Em Secretária, com diligência já cumprida.	Fazer conclusão URGENTE
3) 0002067-17.2006.814.0005 Art. 10 da Lei 10.826/2003.	25.05.2006	Despacho datado de 11.11.2011, intimar genitora do denunciado para que informe o Hospital que este faleceu ou junte certidão de óbito.	Em Secretária, com Mandado de Intimação cumprido.	Fazer conclusão URGENTE
4) 0002872-66.2006.814.0005 Art. 157 § 2º I e II do CPB	11.08.2006	Sentença absolutória datada de 19.03.2012.	Mandado de intimação da sentença entregue a Central de Mandados em 26.03.2012.	Não consta ainda ciência do MP
5) 0000098-65.2006.814.0005 Art. 306 <i>caput</i> da Lei 9.503/97	16.01.2006	Sentença datada de 14.03.2012, de extinção da punibilidade pela prescrição antecipada ou virtual.	Em secretaria.	Não fora dado ciência ao MP e providenciado ulteriores atos. Decisão proferida em desacordo com a Súmula do STF.
6) 0003674-33.2006.814.0005 Art. 155 §2º, II do CPB	28.11.2006	Despacho datado de 28.11.2011, recebendo o recurso de apelação do MP, contra a sentença absolutória datada de 28.10.2010.	Em secretaria, já com as razões do MP	Dar seguimento – remeter a Defensoria para as contrarrazões.
7) 0003049-54.2006.814.0005 Art. 168 <i>caput</i> e art. 171 <i>caput</i> do CBP	05.09.2006	Despacho datado de 20.07.2011, expedir Precatória à Comarca de Rio Verde-MT, para que seja efetuado proposta de suspensão condicional do processo naquele juízo e seu acompanhamento por 02 anos, caso aceita.	Em Secretaria, com Carta precatória já expedida em 16.08.2011.	
8) 0001918-83.2006.814.0005 Art. 168 do CPB	17.12.2009	Despacho datado de 29.03.2010, recebendo a denúncia. Citar o denunciado para defesa prévia.	Em Secretaria, com Carta precatória já expedida e devolvida, juntada aos autos em 26.04.2011.	Fazer conclusão
9) 0003102-	11.09.2006	Despacho datado de	Em Secretaria, com a	Dar andamento –



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



80.2006.814.000 5 Art. 155, § 4º, IV do CPB		11.11.2011, intimar o denunciado para constituir novo advogado em 10 dias; sob pena de ser-lhe nomeado Defensor para apresentar defesa.	intimação já em procedida em 29.11.2011.	Nomeação de defensor, uma vez que transcorrido o prazo, mesmo devidamente intimado o denunciado não constituiu causídico.
10) 0002513- 18.2006.814.000 5 Art. 184, § 2º do CPB.	03.07.2006	Termo de Audiência datado de 01.09.2011, expedir Carta Precatória à Comarca de Belém para oitiva de testemunhas acusação. Após conclusos.	Em Secretaria, com Carta precatória já expedida em 05.09.2011.	
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS COM INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL INSTAURADO</b>				
Nº DO PROCESSO / AÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL / TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
1) 000071 4- 97.2011.814.00 05 0001026- 89.2011.814.000 5 Art. 157 <i>caput</i> c/c o art. 14, II e art. 213 <i>caput</i> do CPB.	10.03.2011 24.03.2011	Despacho datado de 26.04.2011, instaurando o incidente de insanidade mental.	Em Secretaria. Aguardando a realização do exame.	Acompanhar o referido processo
2) 0003256- 52.2009.814.000 5/ 0003205- 16.2009.814.000 5 Art. 157 § 2º, I c/c art. 14, II e art. 213 do CPB.	16.03.2010 16.12.2009	Despacho datado de 11.06.2010, instaurando o incidente de insanidade mental.	Em Secretária. Aguardando a realização do exame.	Acompanhar o referido processo
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS DE RÉU PRESO</b>				
Nº DO PROCESSO / AÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL / TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
1) 000398 4- 30.2011.814.00 05	22/11/2011	Em 16/03/2012 foi prolatada sentença nos embargos de declaração interposto	Aguardando cumprimento do despacho (16/03) que determina a	Em Secretaria

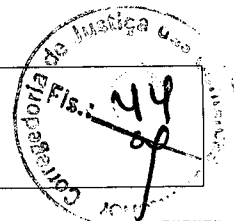


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

( Artigo 33 da Lei 11.343/2006)		da sentença condenatória.	intimação da defesa para as contrarrazões.	
2) 0000020-92.2012.814.0005 (Artigo 213 do Código Penal)	27/02/2012	Recebida a denúncia em 05/03/2012.	Aguardando o cumprimento do Mandado de Citação.	Em secretaria
3) 0004180-97.2011.814.0005 (Art.33 da Lei 11.343/06 e 12 da Lei 10.826/2003)	16/02/2012	13/03/2012 recebido a denúncia.	Expedido mandado de citação em 16/03/2012.	Em secretaria, aguardando o cumprimento do mandado.
4) 0000295-41.2012.814.0005	20.06.2006	Carta precatória para apresentação do preso custodiado na cidade de Eirunepé/AM, para audiência.	Em Secretaria, aguardando autorização do Juízo deprecado para o recambiamento do preso.	
5) 0004053-62.2011.814.0005 (Art. 33 da Lei 11.343/2006)	22.11.2011	Em alegações finais em 16/02/2012.	MP ofereceu em 22/03/2012. Defensor arrolou testemunhas.	Em secretaria para conclusão a MM. Juíza.
6) 0003982-60.2011.814.0005 (Art. 33 da Lei n. 11343/2006)	27/10/2011	05/03/2012, em alegações finais.	Em secretaria para cumprimento do despacho	Obs. Dar impulso ao feito.
7) 0003897-74.2011.814.0005 (Artigo 157 §2º, inciso I e II)	03/11/2011	Em 23/02/2012- alegações finais. MP já as ofereceu	Em Secretaria para a sentença.	Obs. Dar impulso ao feito.
8) 0003279-32.2011.814.0005 (Art. 157 § 2º, inciso I e II do	25/08/2011	Oferecidas as alegações finais	Em secretaria	Obs. Empreender urgência para a conclusão do feito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



CP e artigo 14 da 10.826/2003).			
9) 0001308.75.201 2.814.0005 (Art. 33 da Lei 11343/2006 e art. 14 da Lei 10.826/2003).	28.03.2012	Homologado o flagrante. Indeferido liberdade provisória. 22.03.2012	Remessa ao MP em 29.03.2012.
10) 0001388-39.2012.814.0005 (Art. 157, § 2º, inciso I do CPB)	26.03.2012	Homologado o flagrante, convertendo em preventiva. 24.03.2012	Remessa ao MP em 29.03.2012.
11) 0001321-74.2012.814.0005 (Art. 33 da Lei 11343/2006)	19.03.2012	Homologado o flagrante, indeferido pedido de liberdade provisória e decretado a prisão preventiva. 22.03.2012	Remessa ao MP em 29.03.2012.

178 - Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
INFOSEG		X

179 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

**Sim. Considerando que cada servidor possui atribuições específicas, sendo designado um funcionário para acompanhar a tramitação de tais processos, os feitos que envolvem réu preso estão com tramitação regular.**

180 – Inquéritos Policiais:

Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data Remessa
0003514-44.2010.814.0005	-	0004297-88.2011.814.0005	-
0001309-60.2012.814.0005	-	0004283-07.2011.814.0005	-
0001312-15.2012.814.0005	-	-	-

Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data Remessa
2005022838	03/10/2007	49/2007.0000271-1	18/03/2008
2007.2.000259-2	21/05/2008	2007.2.000359-6	03/10.2007
2005.2.000553-1	24/04/2008	20011016836	03/09/2007
2002.2.000225-1	28/04/2008	49/2007.000183-1	21/08/2009
2005018738	03/10/2007	49/2007.000610-7	23/09/2008



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

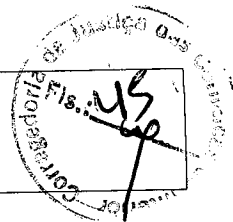
2003019472	29/03/2007	2004021009	22/01/2008
199804298	02/06/2009	49/2008.002041-8	19/10/2010
2006019624	19/10/2010	2006.2.000484-0	19/10/2010
200203706	20/05/2010	200429894	02/04/2007
2006014584	03/09/2007	2001009213	01/07/2009
2003021808	22/02/2008	49/2011.000690-0	23/11/2011
142/2010.000034-0	10/12/2010	49/2010.000437-2	10/12/2010
067/2005	01/07/2009	49/2008.000496-0	19/10/2010
2002028565	19/11/2002	2002030515	11/03/2005
2003006720	12/07/2005	2006027755	10/09/2007
2001036031	22/05/2007	199800497	30/04/2008
2001015208	29/05/2006	2004023099	08/08/2005
49/2010.000360-6	24/02/2011	49/2009.000577-3	10/12/2010
49/2010.000347-1	10/12/2010	49/2010.000415-9	10/12/2010

Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data Remessa
0002021-40.2010.814.0005	24/08/2010	0001923-66.2011.814.0005	20/05/2011
0002840-40.2011.814.0005	26/07/2011	0001359-73.2011.814.0005	28/05/2011
0000939-82.2011.814.0005	05/05/2011	0001895-12.2011.814.0005	08/06/2011
000181885-2010.814.0005	20/05/2011	0003312-22.2011.814.0005	26/08/2011
0000013-10.2011.814.0005	02/09/2011	0003857-92.2011.814.0005	14/10/2011
0000435-16.2010.814.0005	25/10/2011	0003641-13.2011.814.0005	25/10/2011
0003254-19.2011.814.0005	21/11/2011	0004179-15.2011.814.0005	21/11/2011
0004258-91.2011.814.0005	21/11/2011	2006.2.000977-7	29/11/2011
0003439-57.2011.814.0005	12/12/2011	0003442-12.2011.814.0005	12/12/2011
00004282-22.2011.814.0005	12/12/2011	0004285-74.2011.814.0005	12/12/2011
0004287-44.2011.814.0005	12/12/2011	0004388-81.2011.814.0005	12/01/2012
0004390-51.2011.814.0005	12/01/2012	0000173-28.2012.814.0005	01/02/2012
00000174-40.2012.814.0005	02/02/2012	0000030-39.2012.814.0005	02/02/2012
0000313-62.2012.814.0005	08/02/2012	0004519-56.2011.814.0005	08/02/2012
0000359-51.2012.814.0005	10/02/2012	0000191-49.2012.814.0005	18/02/2012
0000519-76.2012.814.0005	18/02/2012	0000535-30.2012.814.0005	18/02/2012
0004604-44.2011.814.0005	18/02/2012	0000322-24.2012.814.0005	08/03/2012
0004323-86.2011.814.0005	08/03/2012	0004305-52.2011.814.0005	14/03/2012
0000909-46.2012.814.0005	15/03/2012	0003093-15.2010.814.0005	13/12/2010
0003979-08.2011.814.0005	21/11/2011	2009.2.000065-7	21/11/2011
0004317-79.2011.814.0005	12/12/2011	0003436-05.2011.814.0005	12/12/2011
0003441-27.2011.814.0005	12/12/2011	0004280-52.2011.814.0005	12/12/2011
0004281-37.2011.814.0005	12/12/2011	0004284-89.2011.814.0005	12/12/2011
0004286-59.2011.814.0005	12/12/2011	0001887-52.2011.814.0005	13/12/2011
0004374-97.2011.814.0005	19/12/2011	0004462-38.2011.814.0005	11/01/2012
0004562-90.2011.814.0005	11/01/2012	0004389-66.2011.814.0005	12/01/2012
0004466-75.2011.814.0005	12/01/2012	0004467-60.2011.814.0005	12/01/2012
0000053-82.2012.814.0005	30/01/2012	0004543-84.2011.814.0005	30/01/2012
0000008-78.2012.814.0005	01/02/2012	0000011-33.2012.814.0005	01/02/2012
0000192-34.2012.814.0005	01/03/2012	0000654-88.2012.814.0005	08/03/2012
0000618-63.2005.814.0005	12/03/2012	0004303-95.2011.814.0005	14/03/2012
0004306-50.2011.814.0005	14/03/2012	2007.2000917-2	01/02/2012
0000694-70.2012.814.0005	03/03/2012	0000695-52.2012.814.0005	03/03/2012
0004301-28.2011.814.0005	14/03/2012	0001242-74.2012.814.0005	15/03/2012
2008.2.001433-6	27/04/2010		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



181 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 Meses (frequência anual):

A Vara não possui competência para o Tribunal do Júri.

182 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas:  
55

N. C. Prec. Devolvidas:  
66

N. C. Prec. Em Tramitação:  
33

Relacionar as cartas precatórias recebida e não cumpridas:

Número	Data Recebimento	Finalidade	Tramitação
0001139-88.2012.814.0005	10/03/2012	Qualificação e Interrogatório.	Cumprir despacho de carta precatória.
0004135-93.2011.814.0005	04/11/2011	Intimação do réu para audiência.	Aguardando designação de nova data para audiência.
0000647-96.2012.814.0005	22/02/2012	Intimação do réu para audiência.	Aguardando designação de nova data para audiência.
0004065-76.2011.814.0005	04/01/2012	Intimação do réu para audiência.	Aguardando designação de nova data para audiência.
0000226-09.2012.814.0005	26/01/2012	Intimação do réu para audiência.	Oficiar o Juízo deprecante sobre designação de nova data para audiência.
0000489-41.2012.814.0005	13/02/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0000646-14.2012.814.0005	22/02/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0000636-67.2012.814.0005	22/02/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0000801-17.2012.814.0005	03/03/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0004684-06.2012.814.0005	29/12/2011	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0000064-14.2012.814.0005	12/01/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0004346-32.2011.814.0005	21/11/2011	Intimação de sentença.	Aguardando mandado.
0000480-79.2012.814.0005	13/02/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0000481-64.2012.814.0005	13/02/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0000471-20.2012.814.0005	13/02/2012	Intimação de sentença.	Aguardando mandado.
0000486-86.2012.814.0005	13/02/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0001103-46.2012.814.0005	10/03/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0003746-11.2011.814.0005	28/09/2011	Intimação do acusado.	Aguardando mandado.
0004475-37.2011.814.0005	29/11/2011	Intimação de sentença.	Aguardando mandado.



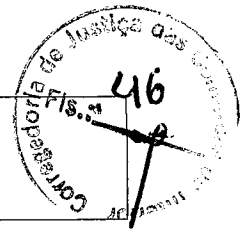
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0004343-77.2011814.0005	21/11/2011	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0001234-21.2012.814.0005	12/03/2012	Intimação de sentença.	Aguardando mandado.
0001097-39.2012.814.0005	10/03/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0004686-73.2011814.0005	29/12/2012	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0004581-96.2011.814.0005	14/12/2011	Citação do réu.	Aguardando mandado.
0001318-22.2012.814.0005	19/03/2012	Intimação de audiência.	Aguardando mandado.
0000802-02.2012.814.0005	03/03/2012	Intimação de sentença.	Aguardando mandado.
0001291-39.2012.814.0005	15/03/2012	Qualificação e interrogatório.	Aguardando realização da audiência (03/04/2012)
0001299-16.2012.814.0005	15/03/2012	Qualificação e interrogatório.	Aguardando realização da audiência (03/04/2012)
0004690-13.2011.814.0005	29/12/2011	Audiência de proposta de suspensão condicional.	Aguardando cumprimento de pena.
2009.2.001134-9	03/09/2009	Audiência de proposta de suspensão condicional.	Aguardando cumprimento de pena.
0000628-21.2010.814.0005	30/03/2010	Audiência de proposta de suspensão condicional.	Aguardando cumprimento de pena.
0000546-64.2011.814.0005	23/02/2011	Audiência de proposta de suspensão condicional.	Aguardando cumprimento de pena.
0000950-39.2009.814.0005	25/04/2009	Audiência de proposta de suspensão condicional.	Aguardando cumprimento de pena.
183 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Conforme se pode observar, a Secretaria da Vara possui controle com relação as Cartas Precatórias expedidas, bem como as recebidas. Inclusive, há uma servidora responsável por esse controle. Observou-se também, que tanto as Cartas Precatórias expedidas, quanto as recebidas, ficam separadas nos armários, não se misturando com os demais processos.		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: O Diretor de Secretaria esclareceu que o antigo servidor designado para o controle das Cartas Precatórias, realizava as reiterações a cada 02 meses, via e-mail, ou através de telefone. No entanto, há uma nova servidora responsável por tal controle, a qual exerce suas funções na Secretaria da Vara a menos de 01 mês, e que já foi orientada para realizar as reiterações a cada mês.	
184 – Petições iniciais pendentes (Denúncias, Representações, etc.):			
Pendentes de Registro e Autuação: 00	Pendentes de Conclusão: 00		Pendentes de Despacho: 00
185 – Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas: 99	Não remetidas à conclusão: 40		Não despachadas: 139





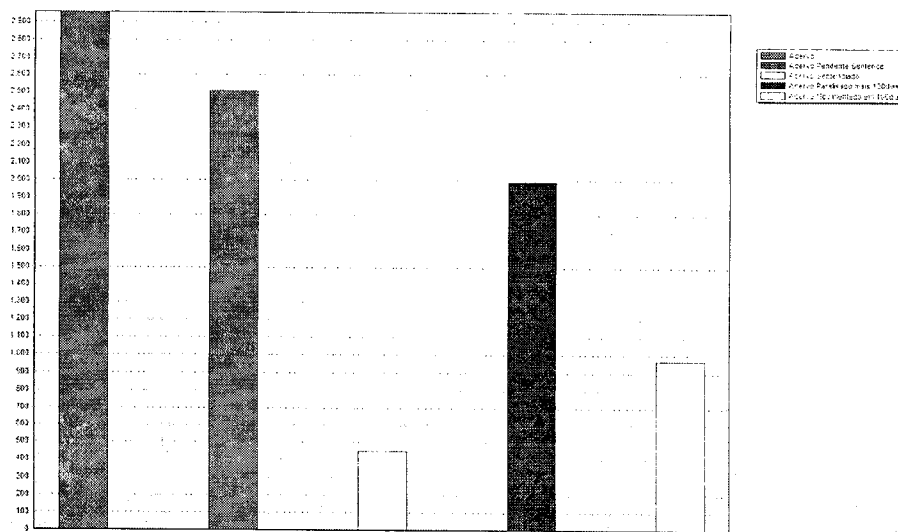
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



186 – Pendência Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	300	
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	285	
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)	00	
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Carlos Daniel Berbary	43	11/01/2011
Décio de Lima Oliveira	25	27/10/2011
Delicio Nascimento da Silva	06	31/03/2011
Domingos de Almeida Silva	09	15/03/2012
Estanislau Nunes Leão	07	16/09/2011
Francisco Ronaldo de Araújo	15	12/08/2011
Gilson Duarte Gama	11	05/03/2012
Leoneide Rodrigues Baracho	19	18/07/2012
Pedro da Silva Eloi	04	07/03/2012
187 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias: 00	Mais de 100 dias: 00	Pré-Conclusão: 00
188 – Autos de processos reiterados com carga:		
Ministério Público	Defensoria Pública	Advogados
Qtde: 13	Qtde: 02	Qtde: 22
A carga mais antiga: 01/04/2011	A carga mais antiga: 23/03/2012	A carga mais antiga: 06/11/2011
189 – Considerações do Juízo: <b>Durante a Correição foi indagado ao Diretor de Secretaria como era realizado o controle das baixas quanto as cargas dos processos, sendo respondido que possui uma pasta de protocolos de carga, porém, esclareceu que não realizava a baixa das cargas de processos em tal pasta, que apenas realizava esse controle no próprio sistema LIBRA.</b>		
190 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <i>Não preencher.</i>		
A Secretaria deve proceder as devidas baixas no sistema para que o acervo físico seja o mesmo do constante no sistema LIBRA realizando controle destas por meio dos relatórios gerenciais do Libra.		
191 – Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	( ) Sim	( X ) Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	( X ) Sim	( ) Não
Acervo de autos em tramitação	( ) pequeno	( X ) médio ( ) grande
Fluxo Processual	( ) pequeno	( X ) médio ( ) grande



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	646	Sentença sem mérito	129
Conciliações realizadas	000	Sentenças de mérito	496
Decisões interlocutórias	1138	Autos arquivados	646

192 – Considerações do Juízo:

A Magistrada solicitou que fosse consignado no relatório elaborado durante a Correição, que os carros apreendidos, vinculados a processos de competência da Vara, os quais eram enviados ao pátio do DETRAN local, atualmente não estão mais sendo aceitos naquela autarquia, tendo em vista que o pátio já se encontra com lotação máxima, ficando os veículos estacionados na rua, em frente ao Fórum. Além do que, indagou se o DETRAN possui algum convênio com o Tribunal de Justiça, quanto o acondicionamento dos veículos apreendidos.

Ademais, sugeriu que, na ocorrência de um fato capaz de gerar um flagrante, um Inquérito Policial e conseqüentemente uma Denúncia, que todos fossem cadastrados na distribuição sob um mesmo número, o que evitaria duplicidade de processos.

**193– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Oficiar à Secretaria de Administração sobre a existência ou não de convênio com o DETRAN para a guarda de veículos apreendidos.

Oficiar ao Grupo Gestor do LIBRA quanto a sugestão apresentada.

A Vara é organizada com o Juízo realizando gestão e implantando objetivos claros a serem atingidos.

Por fim, entendo necessário oficiar à Presidência sobre a necessidade de outra vara criminal de juízo singular para melhor distribuição dos processos criminais, pois só há duas varas com esta competência.

**4ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS**

194 – Competências:

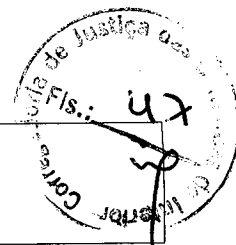
(X) Cível (X) Família (X) Comércio (X) Fazenda Pública (X) Outras:Execução Fiscal

195 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

**CRISTINA COLLYER DAMÁSIO – Ato Judicial nº 59/2008- SJ**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



196 – Natureza da designação: ( X ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		197 – Data da entrada em exercício:  07/08/2007		
198 – Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):  Férias: Exercício 2009: 07/01 a 05/02/2010; 06/12 a 20/12/2010  Exercício 2010: 07/01 a 05/02/2011; 01/07 a 30/07/2011  Exercício 2011: 09/01 a 19/01/2012; 21/01 a 07/02/2012  Afastamento: Congresso ou eventos culturais científicos em 27/08/2010  Plantão Judiciário: 28/06/ a 30/06/2010; 05/12/ a 09/2011; 12/12 a 16/12/2011; 19/12 a 23/12/2011.				
199 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: ( ) Sim ( X ) Não  Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:				
200 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	CRISTINA COLLYER DAMASIO	380/2010	22/02/2010	27/06/2010
2	MARCIO TEIXEIRA BITENCOURT	1432/2010	01/07/2010	31/07/2010
3	CRISTINA COLLYER DAMASIO	-	01/08/2010	30/11/2010
4	WANDER LUIS BERNARDO	2.890/2010	01/12/2010	28/02/2011
5	CRISTINA COLLYER DAMÁSIO	380/2011	06/02/2011	30/06/2011
6	CAROLINE SLOGO ASSAD	1777/2011	01/07/2011	31/07/2011
7	CRISTINA COLLYER DAMASIO	-	01/08/2011	05/12/2011
8	ANGELA GRAZIELLA ZOTTIS	3377/2011	05/12/2011	05/01/2012
9	ANGELA GRAZIELLA ZOTTIS	3610/2012	09/01/2012	07/02/2012
10	CRISTINA COLLYER DAMASIO	380/2012	08/02/2012	Até a presente data.
201 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Nada a recomendar				
202 – Nome do Promotor de Justiça atual: <i>Não há Promotor vinculado à Vara, mas quando necessário há representante do Ministério Público.</i>				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Obs. Segue anexo ofício do Ministério Público Estadual.

203 – Natureza da designação: *Prejudicado*

( ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

204 – Data da entrada em exercício

205– Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA	NI	NI	NI
2	ELY SORAIA SILVA CESAR	NI	NI	NI
3	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	NI	NI	NI
4	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	NI	NI	NI
5	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	NI	NI	NI

206 - Considerações do Juízo:

Constatamos a grande rotatividade de Promotores de Justiça que são designados para responderem pela 4ª Vara Cível, fato que dificulta a celeridade no andamento dos processos especialmente no que tange as Ações Cíveis Públicas.

207 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Oficiar ao Ministério Público sobre a lotação de Promotores de Justiça na comarca, em virtude das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional, especialmente no que tange as ações de improbidade.

208 – Nome do Defensor Público atual:

PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS

209– Natureza da designação:

( X ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

210 – Data da entrada em exercício:

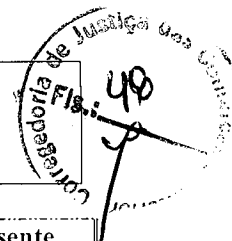
26/01/2012

211 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	420/2010	05/08/2010	12/2010
2	LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS	213/2011	25/11/2010	03/2011
3	ADALGISA ROCHA CAMPOS	NI	09/08/2011	12/12/2011



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



4	PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS	028/2012	26/01/2012	Até a presente data
212 - Considerações do Juízo:  Há uma grande rotatividade de Defensores nesta Comarca de Altamira, fato que acarreta prejuízo ao regular trâmite dos processos.				
<b>213 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b>  Oficiar à Defensoria Pública para informar sobre a lotação de Defensores na comarca				
<b>DOS SERVIDORES</b>				
214 – Servidores efetivos do TJ-PA:				
	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	ANDREIA VIAS SANCHES	Nº 0558/2010	Diretora de Secretaria	Bacharel em Direito
2	JADNA CLEIA SILVA SOUSA	Nº1976/2011	Aux. Judiciário	Graduação Matemática
3	DIELLE PETRI	Nº1974/2011	Aux. Judiciário	Graduação : Educação Física
4	ADAUTO ALVES DE ARAÚJO	Nº0903/2011	Aux. Judiciário	Superior incompleto
215 – Servidores cedidos por outros órgãos:				
	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
1	JESSICA BRENDA ARAÚJO MOTA	Aux. de Secretária	Nº 045/2007-SG	Superior incompleto
2	LUCINÉLIA FRANÇA DA SILVA	Aux. de Secretaria	Nº 065/2008-SG	Superior incompleto
3	ARLETE BARROS DAVID	Aux. de Secretaria	Nº 010/2010	Ensino médio
216 – Considerações do Juízo:  Há necessidade de designação de mais servidores concursados para serem lotados no gabinete e na Secretaria da 4ª Vara Cível, o ideal seria que fossem designados pelo menos mais 02 (dois) servidores para a Secretaria e 01 (um) servidor para o gabinete.				
<b>217 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:</b>  Oficiar à Secretaria Geral de Gestão sobre a possibilidade de lotação de novos servidores na comarca em face do grande número de processos na vara.				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DO ACERVO PROCESSUAL

218 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro):

**2.530**

219 – Contagem Física:

**2.122**

220 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

Sim ( ) Não ( ) Observação:

221- Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

Sim ( ) Não ( ) Observação:

222 – Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	<b>1.428</b>	2.117
Cíveis – Meta 2/2009	<b>05</b>	
Cíveis – Meta 2/2010	<b>-</b>	
Execução Fiscal	<b>660</b>	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	<b>15</b>	
Ação Civil Pública (Improbidade)	<b>07</b>	
Ação Popular	<b>02</b>	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	<b>-</b>	

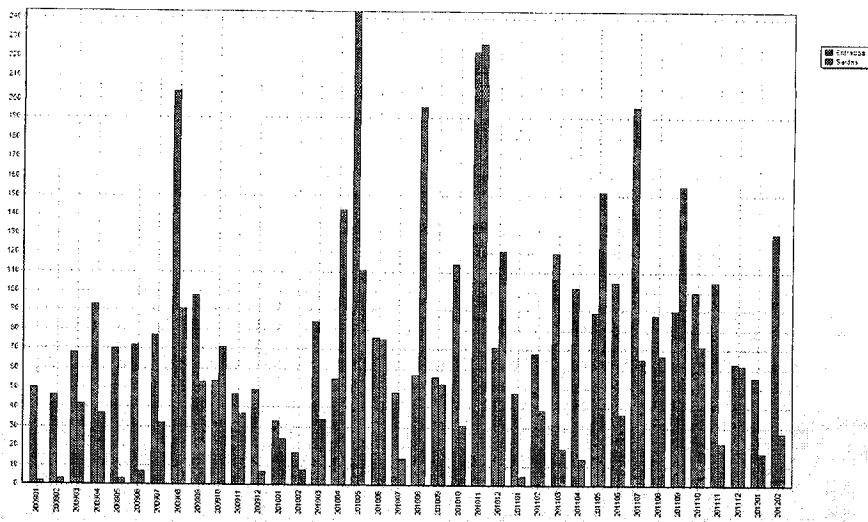
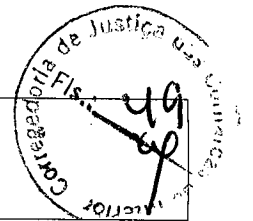
223 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:

*Sim, tendo em vista que são observadas as orientações tais como expedição de atos ordinários, quantidade de páginas (200) em cada volume.*

224 – Verificar o cumprimento da Meta 1 –CNJ :



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

225 – Verificar as pendência em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

**08 conclusos.**

226– Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

**Sim. Na capa dos processos são feitas as anotações indicativas que visam dar agilidade dos procedimentos, como por exemplo tarja:**

**PRETA –Ações de Execução Fiscal**

**VERMELHA –Ações de Mandado de Segurança**

**VERDE -Ações de Alimentos**

**AMARELA -Busca e Apreensão**

**AZUL -Carta Precatória**

**COBRE -Ação de Investigação**

**CINZA E BRANCO- Ações em que os autores são pessoas idosas**

**RAJADA –Ações Civis Pública**

227 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):

**ANÁLISE DOS 10 PROCESSOS MAIS ANTIGOS**

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0001583.04.2001.814.0005	Decisão interlocutória em 15/03/2012 - Tendo em vista que o executado não possui saldo para satisfazer a dívida, intimar o exequente para indicar bens penhoráveis no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.



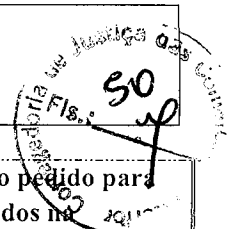
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		Em secretaria.
2	0001694.52.2002.814.0005	Despacho em 26/03/2012 – Intimar o exequente para que informe, no prazo de 15 dias o CNPJ do executado, para fins de efetuar o bloqueio online. Em secretaria
3	0002304.30.2003814.0005	Despachoe em 11/11/2010 – determinou a juntada dos documentos no processo principal e que fosse procedido o arquivamento. Após seguir com vista ao M.P. Em secretaria.
4	003811.61.2003.814.0005	Despacho em 24/02/2012 – Determinou a redistribuição do mandado a outro Oficial de Justiça para imediato cumprimento. Em secretaria.
5	0005077.36.2003.814.0005	Despacho em 26/03/2012 – Aguardar o retorno da Carta Precatória. Após intimar o exequente para promover o andamento do feito. Em secretaria.
6	0001060.76.2000.814.0005	Sentenciado em 26/03/2012
7	0001576.39.2000.814.0005	Sentenciado em 24/03/2012
8	0001696.42.2002.814.0005	Sentenciado em 05/03/2012 – Fazenda Pública para ciência
9	0001685.97.2002.814.0005	Sentenciado em 26/03/2012
10	0001697.37.2002.814.0005	Despacho em 23/11/2010- Determinando ao Sr. Oficial de Justiça verificar a situação dos bens penhorados, descrevendo o atual estado de conservação em que se encontram e proceder nova avaliação, caso os bens não estejam em bom estado, deverá o executado indicar novos bens a serem penhorados. Aguardando mandado de avaliação.
<b>ANÁLISE DOS PROCESSOS ALEATÓRIOS</b>		
1	0001157.50.2008.814.0005	Despacho em 27/10/2010 -Certificar se as partes foram intimadas da sentença e se interpuseram recurso no prazo legal. Em secretaria desde 19/11/2010, para cumprimento do despacho.
2	0003191.65.2008.814.0005	Despacho em 09/02/2012 – Citar o executado, pelo correio, com aviso de recebimento. Em secretaria aguardando o cumprimento da diligência.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



3	0000708.85.2009.814.0005	Decisão interlocutória em 23/02/2012 - Julgou procedente o pedido para declarar a existência de condomínio civil nos bens adquiridos na constância do casamento. Considerando que foi reconhecida por perícia grafotécnica a falsidade da assinatura da requerida e, ainda, foi reconhecida em cartório, determino a extração de cópias das peças principais, a fim de serem remetidas ao M.P., para as devidas providências. Em secretaria para cumprimento da decisão.
4	0001864.28.2009.814.0005	Sentenciado em 21/02/2011 – Em secretaria aguardando retorno da carta de intimação.
5	0002907.30.2008.814.0005	Despacho em 02/03/2012 – Com fulcro no art. 520 do C.P.C, recebo a apelação no seu efeito. Manifeste-se o apelado, no prazo legal. Em secretaria.
6	0002185.51.2008.814.0005	Despacho em 27/07/2010 – para intimar o requerente para manifestar-se no prazo de 10 dias. Em 24/08/2010, foi juntada a devolução da Carta Precatória. Obs. Há em apenso exceção de incompetência, cujo o ultimo despacho foi datado de 06/11/2009. Em secretaria.
7	0000452.62.2007.814.0005	Despacho em 12/03/2012 – determinando a extração de cópias dos presentes autos, a fim de serem remetidos ao M. P. Deferindo o bloqueio judicial dos veículos descritos na petição. Em secretaria para cumprimento da determinação.
8	0003146.33.2005.814.0005	Decisão interlocutória em 28/11/2011 – Decidindo a indisponibilidade dos bens do executado. Em secretaria.
9	0003399.33.2005.814.0005	Sentenciado em 16/09/2011
10	0002117.37.2005.814.0005	Despacho em 24/02/2012 – Determinando a redistribuição do mandado a outro Oficial de Justiça para imediato cumprimento. Em secretaria.
<b>ANÁLISE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL</b>		
1	0000472.59.2007.814.0005	Decisão interlocutória em 09/11/2010 - Decidindo a indisponibilidade dos bens do executado. Em secretaria.
2	0002205.06.2006.814.0005	Despacho em 24/02/2012 - Determinando a redistribuição do mandado a outro Oficial de Justiça para imediato cumprimento. Em secretaria.
3	0002976.39.2011.814.0005	Despacho em 24/02/2012 - Determinando a redistribuição do mandado a outro Oficial de Justiça para imediato cumprimento. Em secretaria.
4	0003193.97.2010.814.0005	Despacho em 24/02/2012 - Determinando a redistribuição do mandado a outro Oficial de Justiça para imediato cumprimento. Em secretaria.
5	0001231.13.2010.814.0005	Decisão interlocutória em 22/11/2010 - Decidindo a indisponibilidade dos

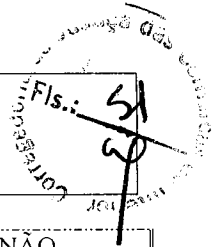


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		bens do executado. Em secretaria.
6	0003200.20.2008.814.0005	Decisão interlocutória em 09/11/2010 - Decidindo a indisponibilidade dos bens do executado. Em secretaria.
7	0003203.05.2008.814.0005	Despacho em 24/02/2012 - Determinando a redistribuição do mandado a outro Oficial de Justiça para imediato cumprimento. Em secretaria.
8	0002892.50.2010.814.0005	Despacho em 09/02/2012 – Em virtude da certidão. Refaçam-se as diligências. Em secretaria.
9	0001198.81.2010.814.0005	Despacho em 15/03/2012 – Em virtude do executado não possuir saldo, intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento. Em secretaria.
10	0003192.60.2008.814.0005	Decisão interlocutória em 05/04/2011 - Decidindo a indisponibilidade dos bens do executado. Em secretaria.
<b>ANÁLISE DE PROCESSOS DA META 2/2009</b>		
1	0002440.50.2004.814.0005	Despacho em 16/02/2012 – tendo em vista a apresentação do laudo e resposta dos quesitos do perito, intimem-se as partes e os assistentes técnicos, que deverão se manifestar e apresentar seus pareceres no prazo de 10 dias.
2	0001916.72.2005.814.0005	Despacho em 10/03/2010 -Intimar o Estado do Pará, para que se manifeste acerca da nova petição da Caixa Econômica Federal. Manteve o valor dos honorários periciais. Indeferiu o pedido de liberação dos valores depositados em razão da existência de hipoteca. Em secretaria. Fazer conclusão.
3	0003194.63.2004.814.0005	Despacho em 11/05/2011 -Em virtude do requerido ter sido citado por edital e não tendo apresentado contestação no prazo legal, decreto a revelia do requerido e, nomeado curador especial um representante da Defensoria Pública. Oficiar o Cartório de Registro para fornecer certidão de inteiro teor atualizada do imóvel, objeto da ação. Em secretaria com conclusão em 22/03/2012.
4	0001008.11.2003.314.0005	Despacho em 13/02/2012 – Desentranhar documentos dos presentes autos para fins de realização de perícia do Renato Chaves. Em secretaria para cumprimento da diligência.
5	0003387.26.2002.814.0005	Despacho em 12/03/2012 -Deferiu na íntegra o parecer de fls. 82/83, devendo ser cumprido em caráter de urgência. Em secretaria.
228 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html">http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html</a> .		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



			SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria			X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos			X	
BACENJUD			X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa			X	
INFOJUD				X
229 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo: (24 meses)				
N. C. Prec. Recebidas		N. C. Prec. Devolvidas		N. C. Prec. em Tramitação
394		317		058
Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:				
Número	Data Receb.	Finalidade	Fase	
0003288-10.2010.814.0005	30/11/2010	Citação	Encaminhar a Magistrada para despacho.	
0003372-75.2010.814.0005	03/03/2010	Citação/penhora/avaliação	Cumprir despacho de fls. 10.	
0000810-66.2012.814.0005	03/03/2012	Citação	Cumprir despacho de fls, 04	
0000811-61.2012.814.0005	03/03/2012	Intimação	Cumprir despacho de fls. 05	
0000813-31.2012.814.0005	03/03/2012	Citação	Cumprir despacho de fls. 04	
0004159-24.2011.814.0005	03/11/2011	Citação	Cumprir despacho de fls. 15	
0003081-75.2010.814.0005	11/11/2010	Citação	Solicitar informações	
0000132-76.2010814.0005	20/01/2010	Reforço de penhora e avaliação	Cumprir despacho de fls. 17	
230 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: <b>Sim. Periodicamente.</b>	Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: <b>Sim. Através de ofício.</b>	
231- Petições iniciais pendentes:		
Pendentes de Registro e Autuação: <b>Não há</b>	Pendentes de Conclusão: <b>Não há</b>	Pendentes de Despacho: <b>08</b>
232- Petições interlocutórias pendentes:		
Não Juntadas: <b>Não há</b>	Não remetidas a conclusão: <b>Não há</b>	Não despachadas: <b>307</b>
233- Pendências da Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		<b>264</b>
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		<b>319</b>
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		-
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
<b>BELESIO ARANHA VITERBINO</b>	<b>03</b>	<b>23/01/2012</b>
<b>CARLOS DANIEL BERBARY</b>	<b>44</b>	<b>04/05/2011</b>
<b>DÉCIO DE LIMA OLIVEIRA</b>	<b>35</b>	<b>04/05/2011</b>
<b>DELÍCIO NASCIMENTO DA SILVA</b>	<b>05</b>	<b>05/11/2011</b>
<b>DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA</b>	<b>04</b>	<b>16/03/2012</b>
<b>ESTANISLAU NUNES LEÃO</b>	<b>04</b>	<b>23/01/2012</b>
<b>FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO</b>	<b>21</b>	<b>26/02/2010</b>
<b>GILSON DUARTE GAMA</b>	<b>10</b>	<b>01/03/2012</b>
<b>LEONEIDE RODRIGUES BARACHO</b>	<b>24</b>	<b>18/08/2010</b>
<b>PEDRO DA SILVA ELOI</b>	<b>03</b>	<b>16/03/2012</b>
<b>RAIMUNDO NONATO DE JESUS SOUZA JUNIOR</b>	<b>01</b>	<b>07/12/2011</b>



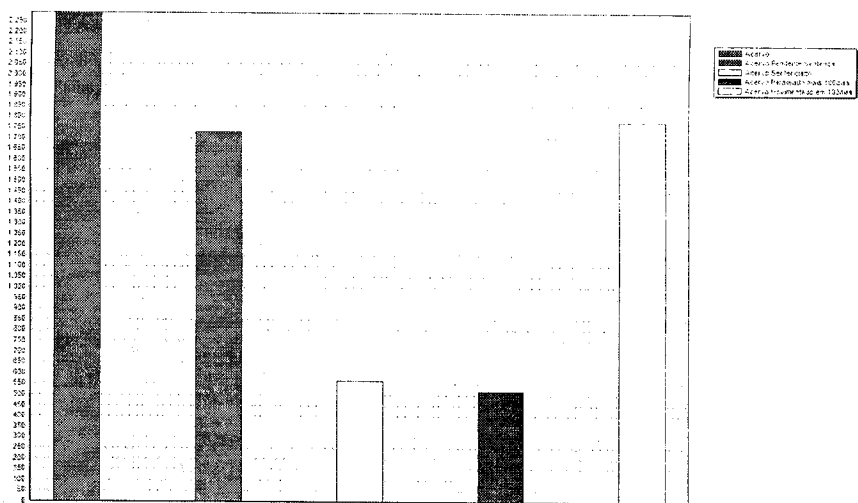
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Fis.: 52  
30/10/2010

234 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
854	Não há	Não há
235 – Autos de processos retirados com carga, com a data mais antiga:		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 12	Qtde: 40	Qtde: 21
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:
14/09/2010	17/03/2010	16/03/2010
236 – Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.		
237 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:. Nada a recomendar.		
238 – Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	( ) Sim	( ) Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	( ) Sim	( ) Não
Acervo de autos em tramitação	( ) pequeno	( X ) médio ( ) grande
Fluxo Processual	( X ) pequeno	( ) médio ( ) grande



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**



**Números nos últimos 24 meses**

Audiências realizadas	756	Sentenças sem mérito	267
Conciliações realizadas	161	Sentenças de mérito	718
Decisões interlocutórias	927	Autos arquivados	1.077

**239 – Considerações do Juízo:**

-Determinou a expedição de ato ordinatório para fins de intimação do advogado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, para restituir em 24 horas, o processo não devolvido no prazo legal.

- Em relação ao Promotor de Justiça e Defensor Público, expediu ofício requerendo a devolução dos autos no prazo de 48 horas.

**240 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:..**

O Juízo vem realizando controle efetivo sobre as cartas precatórias recebidas e expedidas, bem como, sobre os processos com carga aberta. Ressaltar o uso dos relatórios gerenciais do sistema LIBRA para os referidos controles.

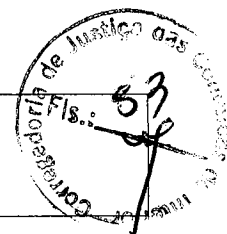
Verifica-se que o Juízo realiza grande esforço em manter o trâmite regular na vara ante o número de processos e a competência da Vara.

Sugiro oficiar à Presidência sobre a necessidade de outra vara cível para melhor distribuição da competência.

**5ª VARA CRIMINAL**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



241 – Competência da Unidade Judiciária:

( x ) Juízo Singular ( x ) Tribunal do Júri ( x ) Execução Penal ( x ) Outra: Violência Doméstica; Crime  
Contra Criança e Adolescente.

242 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

**LUIZ TRINDADE JUNIOR**

**Portaria 104-SJ/2010**

243 – Natureza da designação:

( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

244 – Data da entrada em  
exercício: **24/08/2010**

245 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

**02/02 à 02/03/2011; 01/04/2011; 01 à 30/07/2011 01 à 30/11/2011**

246 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: ( ) Sim ( x ) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

247 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	<b>LUIZ TRINDADE JUNIOR</b>	104/SJ	<b>24/08/2010</b>	<b>Ate hoje</b>
2	<b>ANGELA GRAZIELA ZOTTIS</b>	235	<b>01/01/2012</b>	<b>29/02/2012</b>
3	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>	3398	<b>01/12/2011</b>	<b>03/12/2011</b>
4	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>	2963	<b>01/11/2011</b>	<b>30/11/2011</b>
5	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>	2813	<b>30/10/2011</b>	<b>31/10/2011</b>
6	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>	1777	<b>01/09/2011</b>	<b>31/10/2011</b>
7	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>	1777	<b>01/07/2011</b>	<b>05/08/2011</b>
8	<b>CRISTINA COLLYER DAMASIO</b>	1346	<b>31/05/2011</b>	<b>03/06/2011</b>
9	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>	807	<b>01/04/2011</b>	<b>30/04/2011</b>
10	<b>CARLA PAES SODRE DA MOTA</b>	2447	<b>31/12/2010</b>	<b>04/01/2011</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

11	MARCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	2973	08/12/2010	12/12/2010
12	CARLA PAES SODRE DA MOTA	2447	19/10/2010	05/12/2010
13	MARCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	2102	12/09/2010	18/10/2010
14	WANDER KUIS BERNARDO	2131	09/09/2010	11/09/2010
15	CAROLINE SLONGO ASSAD	2059	31/08/2010	08/09/2010
16	FRANCISCO DANIEL BRANDÃO	2041	27/08/2010	30/08/2010
17	CAROLINE SLONGO ASSAD	1974	24/08/2010	26/08/2010
18	MARCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	1809	02/08/2010	23/08/2010
19	CARLA PAES SODRE DA MOTA	1535	01/07/2010	01/08/2010
20	CAROLINE SLONGO ASSAD	1015	11/05/2010	30/06/2010
21	GISELE MENDES CAMARÇO LEITE	579	19/03/2010	10/05/2010

**248- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Nada a recomendar

249 -- Nome do Promotor de Justiça atual:

**GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA e MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA**

250 – Natureza da designação:

( x ) Titular ( x ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

251 – Data da entrada em exercício.

252 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

Obs. Ofício em anexo.

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	EDMILSON BARBOSA LERAY			
2	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA			
3	ELY SORAYA SILVA CEZAR			
4	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA			
5	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA			





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



6: MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA			
253 - Considerações do Juízo:  Este Magistrado tem um bom relacionamento com os membros do MP, Defensoria e Advogados. Até o momento não houve qualquer reclamação por parte deles junto à CJCI ou CNJ.			
254 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: <i>Não preencher.</i>  Nada a recomendar			
255 – Nome do Defensor Público atual:  ANAMÉLIA SILVA FERREIRA e WALBERT PANTOJA DE BRITO			
256– Natureza da designação:  ( X ) Titular ( X ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		257 – Data da entrada em exercício: fevereiro/2012	
258 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:			
	Nome	Portaria	Entrada Saída
1	ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO		12/12/2011
2	ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	043/2012	17/01/2012 Ate a presente data
3	WALBERT PANTOJA DE BRITO	042:2012	25/01/2012 Ate a presente data
4	LUIS CARLOS DA CRUZ FILHO	211/2011	27/01/2011 2011
259 - Considerações do Juízo:  Este Magistrado tem um bom relacionamento com os membros do MP, Defensoria e Advogados. Até o momento não houve qualquer reclamação por parte deles junto à CJCI ou CNJ.			
260– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:  Nada a recomendar			
<b>DOS SERVIDORES</b>			
261 – Servidores efetivos do TJ-PA:			
	Nome	Portaria	Função
1	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	0904/11	Aux. Judiciário (Diretora de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

			Secretaria)
2	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	0139/12	Aux. Judiciário
3	MARIA DA GLÓRIA GOMES DE SOUZA SILVA	-	Analista Judiciário
4	PATRÍCIA MARA MARTINS	0140/12	Aux. Judiciário
5	GALDINO RODRIGUES NETO	434/2012	Aux. Judiciário
282 – Servidores cedidos por outros órgãos:			
	Nome	Função	Portaria
1	EUNÉDIA DUARTE DA SILVA	Aux. Judiciário	
2	ALEXANDRE GAMA DOS SANTOS	Estagiário	

262 – Considerações do Juízo:

A vara não possui um grande número de processos, mas é bom que se enfatize a urgência no cumprimento por haver presos provisórios, flagrantes, incidentes da execução penal, vários pedidos de medidas protetivas, e ainda crimes contra criança e adolescente além das sessões do tribunal do júri.

Somente no final do mês de janeiro deste ano que houve uma melhora no funcionamento da vara com a chegada de três novos funcionários concursados, mas ainda não supre a necessidade de servidores. Ressalte-se que havia apenas uma servidora em gabinete e que somente assumiu um ano e meio após a instalação da vara, sendo que vários serviços eram executados pelo magistrado, desde digitação de audiência, como lançamento e tramitação no sistema, elaboração de ofícios, etc.

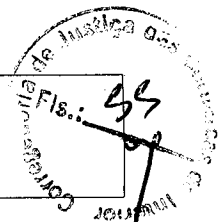
A vara carece de computadores no gabinete, pelo menos mais dois, e um dos grandes empecilhos é a falta de toner para impressão de documentos, o que está ocorrendo agora, durante a correição da CJCI. A secretaria da vara necessita também de mais dois computadores, além de materiais essenciais como capa para processos, capas específicas para execução penal, cola, folha para impressão.

Faz-se necessário a criação URGENTE de uma vara exclusiva para a Execução Penal e no mínimo a convocação de mais dois servidores, pois são muitos os incidentes que ingressam na vara, e os mesmos não mais são registrados como antes, ficando como registro único o do processo de execução, destaca-se que o cumprimento dos trabalhos desta vara envolve rotinas como elaboração e retificação de Guias de Execução e cumprimento de despachos e decisões, além de juntadas de pedidos que tem caráter de urgência.

Atualmente temos cinco servidores do quadro, uma cedida e dois estagiários. Estamos prestes a perder a única Analista, Diretora de Secretaria, Maria da Glória, que foi aprovada em concurso em outro Estado e só está aguardando nomeação e neste momento está inclusive de atestado médico. Ressalte-se ainda, que os funcionários que ingressaram neste ano não receberam qualquer treinamento e a servidora que trabalhava no gabinete desta vara de maio a dezembro de 2011, após o desligamento da servidora Maria Shirlane Duarte Gama que exercia a função de diretora de secretaria, precisou assumir a referida função também



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**



sem qualquer treinamento.

Os servidores têm se dedicado muito buscando atualizar a situação da vara, inclusive trabalhando em horário fora do expediente normal, sem recebimento de hora extra ou gratificação, dado o volume de trabalhos em caráter de urgência, merecendo destaque o desprendimento da servidora Elizane Chiarini de Moura, que exerce provisoriamente o cargo de Diretora de Secretaria, que não tem medido esforços para cumprir as metas estabelecidas pela CJCI e CNJ.

**263- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Oficiar à secretaria de Administração sobre a sugestão das capas de processos e a falta de tonner de impressora.

Oficiar à Secretaria Geral de Gestão sobre a possibilidade de lotação de novos servidores na comarca de Altamira para melhorar a prestação jurisdicional.

Oficiar à Secretaria de Informática sobre a infraestrutura da comarca de Altamira ante ao pedido de novos computadores.

**DO ACERVO PROCESSUAL**

264 -- População carcerária:

	Masculino	Feminino
Preso Provisório	43	01
Apenado	231	01
Total	274	2
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	Prov. 43 Apenados 30	
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	Apenados 374	

265- Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): **2.126**

266 - Contagem Física: **1.115**

**Obs: Essa contagem física foi levada em consideração apenas as Ações Penais e Inquéritos, excluídos os incidentes da execução penal, medida protetivas e demais apenso.**

267 - Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

268 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

( x ) Sim ( ) Não ( ) Observação:

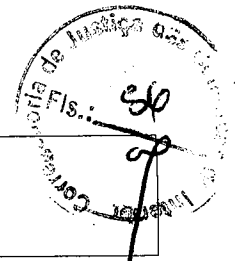


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

( x ) Sim ( ) Não ( ) Observação:	<i>Todos são cadastrados como documentos, vinculados aos processos, no sistema LIBRA.</i>	
269 – Discriminação do Acervo:		
Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	33	1.115
Ação Penal (c/ Réu Solto)	187	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	62	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	20	
Ação Penal (Júri)	74	
Habeas Corpus	-	
Ação Penal Meta 2-2009 e Júri	147	
Ação Penal Meta 2-2010 e Júri	15	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	07	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	102	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	-	
Outros procedimentos	122	
Execução Penal	347	
270 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça: <b>Sim. De acordo com a Diretora de Secretaria a vara tem observado o Manual de Rotina Criminal, não tendo encontrado nenhuma dificuldades.</b>		
271 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :		
272 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008): <b>De acordo com as informações da Diretora de Secretaria, quanto as Metas 3 e 4, há:06 processo já sentenciado;</b> <b>17 conclusos;</b>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



10 com vistas ao MP;

31 para cumprimento de despacho a menos de 100 dias;

12 aguardando juntada de documentos.

273 – Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:

De acordo com as informações da Diretora de secretaria não há nenhuma pendência em relações as Prisões em Flagrantes, uma vez que o flagrante e recebido em secretaria e imediatamente remetido ao juízo, o qual decide em 24hs no máximo, conforme prever o manual de rotina.

274 – Verificar as pendência em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares:

A Diretora de secretaria informa que em relação aos pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão e medidas protetivas a secretaria dar prioridade remetendo imediatamente os autos ao juízo, logo não havendo nenhuma pendencia na secretaria.

275 – Verificar as pendências em relação a pedido de beneficio em favor de réu preso:

Constatou-se que no momento da correição que não havia pendencias relativas a pedidos de beneficios em favor de réus presos entretanto, a Diretora de Secretaria informou que foi encaminhado nesta data(29/03/2012) 15 pedidos de saída temporária para a semana santa.

276 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Sim de acordo com a Diretora de Secretaria e procedido a identificação dos processos de acordo com os feitos abaixo relacionados:

VERMELHO – Réus Presos

VERDE – Crime contra Criança e adolescente

AMARELO – Meta 2

AZUL -Carta Precatória

ROSA – Crime de Violência Domestica

PRETO – Crime Contra Vida

Quanto à EXECUÇÃO PENAL:

VERMELHO –Regime Fechado

VERMELHO E AZUL – Semiaberto

AZUL – Regime Aberto

VERDE- Livramento Condicional

PRETO - Foragidos

277 – Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Na Comarca existe o Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRA.

278 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):

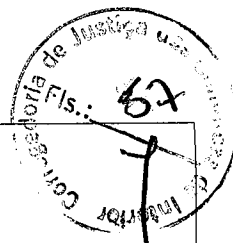
**Conforme informação da Diretora de Secretaria todos os processos de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto são cumpridos no regime domiciliar.**

279 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000056.57.1991.814.0005 Art. 121§2º, II do CPB	Despacho em 20/03/2012 – Vista ao MP. Em Secretaria para cumprimento.
2	0000169.11.1988.814.0005 Art, 121,§2º,II e IV do CPB, 288, § único do CPB	Despacho em 13/03/2012 – Expedir Edital para intimar o réu da sentença. Em secretaria para cumprimento.
3	0002959.74.2004.814.0005 Art. 121, §2º, IV e V c/c o art. 157, §3º do CPB	Despacho em 23/03/2012 – Expedir Mandado de Recaptura, em virtude do Apenado ter sido condenado à 59 anos e está foragido desde 28/05/2005 da delegacia de FRUTAL-MG.
4	0002469.57.2002.814.0005 Art. 121, do CPB	Despacho em 13/03/2012 - Expedir Edital para intimar o réu da sentença. Em secretaria para cumprimento.
5	0003208.14.2005.814.0005 Art.121 do CPB	Despacho em 13/03/2012 - Expedir Edital para intimar o réu da sentença. Em secretaria para cumprimento.
6	0003229.06.2005.814.0005 121 do CPB	Despacho em 02/03/2012 -Expedir Edital de intimação de sentença no prazo de 15 dias.
7	0000043.43.1978.814.0005 Art.. 121, c/ art.. 14, II do CPB	Sentença de Extinção em 23/08/2011. Foi expedido mando de intimação em 07/11/2011, conforme certidão do Oficial de Justiça o acusado não foi encontrado.Em secretaria
8	0000087.33.1988.814.0005 Art. 213 do CPB	Despacho em 02/03/2012 -Expedir Edital de intimação de sentença no prazo de 15 dias.
9	0000553.97.2005.814.0005	Sentença de Pronuncia em 07/03/2005 - Em secretaria aguardando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



	Art. 121 §2º do CPB	o retorno da mandado de intimação da sentença datado de 12/05/2009. Obs: não consta nos autos que o acusado tenha tomado ciência da sentença.
10	0000798.36.2005.814.0005  Art. 123 do CPB	Sentença de pronuncia em 09/09/2002– Em secretaria com vista ao MP em 12/03/2012, para manifestar sobre a prescrição.
<b>ANALISE DOS PROCESSO DA META 2 DE 2009</b>		
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	0002439,76.2005.814.0005  Art. 121, § 2º, II e IV do CPB	Despacho em 27/03/2012 – Citar o réu no endereço em que se encontra (Central de Triagem de Altamira), para responder a acusação poverscrito. Em secretaria. Obs: Cumprir com URGENCIA RÉU PRESO.
2	0003715.56.2003.814.0005  Art. 121, § 2º, I do CPB	Despacho em 26/03/2012 – Fazer pesquisa do endereço do denunciado no sistema SIEL. Oficiar a SUSIPE, para verificar se o denunciado faz parte da população carcerária. Caso não seja localizado citar por Edital com o prazo de 15 dias. Após conclusos. Em secretaria.
3	0000363.35.2003.814.0005  Art. 121, § 2º, I do CPB	Julgadoem 22/03/2012- Em secretaria aguardando transito em julgado.
4	0003499.69.2003.814.0005  Art. 121, c/c art. 14, II e art. 29 todos do CPB	Despacho em 16/03/2012 -Intimar o réu da sentença de pronuncia datada de 19/01/2009, caso não seja encontrado, expedir Edital com o prazo de 15 dias. Em secretaria para cumprimento do despacho.
5	0000599.61.2005.814.0005  Art. 121§ 2º, II do CPB	Despacho em 01/03/2012 – Considerando que o acusado não possui residência fixa, fazer pesquisa do endereço do denunciado no sistema SIEL. Oficiar a SUSIPE para verificar se o denunciado faz parte da população carcerária. Em secretaria.
6	0001079.44.2003.814.0005  Art. 121 c/c o art. 14, II do CPB	Sentença de Arquivamento pela prescrição em 13/03/2012. Em secretaria. Obs: providenciar as devidas intimações, para posterior baixa do processo, COM URGÊNCIA.
7	0003078.61.2004.814.0005  Art. 121, § 2º, IV, art. 14, II do CP.	Despacho em 14/03/2012 –considerando que o denunciado não foi encontrado, fazer pesquisa no sistema SIEL, oficiar a SUSIPE para informa se o denunciado faz parte da população carcerária. Caso não seja localizado, cite por edital com o prazo de 15 dias.
8	0001984-57.2002.814.0005	Despacho em 02/03/2012 – Cumprir diligência requeridas pelo MP.



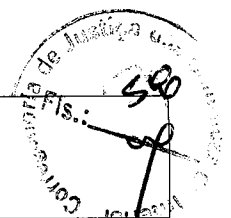
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	Art. 121, §2º, IVc/c o art. 29 todos do CPB.	Em secretaria. Obs: Processo em face de alegações finais
9	0003218.61.2005.814.0005 Art. 121, § 2º, IV e art. 129, § 1º, II, todos do CPB	Decisão interlocutória em 12/03/2012 - Recebeu a denúncia, e determinando providências.
10	0004316.58.2003.814.0005 Art. 121, §2º, IV, c/c o art. 29 todos do CPB.	Decisão interlocutória em 21/03/2011 – determinando a remessa dos autos à Comarca de Novo progresso. Em secretaria. Obs: Fazer a remessa com URGÊNCIA, após as devidas baixa.
ANALISE DE PROCESSOS DA META 2/2010		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0003174-11.2006.814.0005 Art. 121, § 2º, IV do CPB	Despacho em 13.03.2012 – Pesquisar o endereço do denunciado no Sistema SIEL e Oficiar a SUSIPE para verificar se o mesmo faz parte da população carcerária. Após, conclusos. Em Secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas.
2	0000051-72.2009.814.0005 Art. 121, <i>caput</i> do CPB	Despacho em 14.03.2012 – Nomeou Defensoria para apresentar alegações finais.  Em Secretaria. Obs. Fazer remessa de processo à Defensoria para cumprimento da diligência.
3	0002178-31.2010.814.0005 Art. 121, § 2º, II e IV c/c o art. 14 do CPB	Despacho em 27.03.2012 – Citar por edital, com prazo de 15 dias. Após, conclusos. Em Secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas.
4	0001051-95.2008.814.0005 Art. 7º, II da Lei n. 11.340/2006 c/c art. 147 do CPB	Despacho em 27.03.2012 – Pesquisar o endereço do denunciado no Sistema SIEL e Oficiar a SUSIPE para verificar se o mesmo faz parte da população carcerária. Caso não seja localizado, citar por Edital, com prazo de 15 dias. Após, conclusos. Em Secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas.
5	0003273-43.2008.814.0005 Art. 121 § 2º, II e IV c/c Art. 14, II do CPB	Despacho em 14.03.2012 – Cumprir despachos anteriores: citar os acusados para responderem por escrito à acusação em 10 dias e decretar a prisão preventiva, devendo expedir-se o Mandando de Prisão. Obs. Cumprir diligências determinadas, COM URGÊNCIA.
6	0000040-51.2010.814.0005 Art. 121, §2º, II c/c o art.	Despacho em 27.03.2012 – Cumprir o que requer o MP (diligências para Laudo de Exame complementar). Em Secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas, COM URGÊNCIA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



14, II do CPB		
7	0002311-79.2007.814.0005 Art. 121, § 2º, IV, do CP.	Despacho em 09.01.2012 -Citar o acusado Manoel A. Pinho no endereço obtido e os demais por Edital, com prazo de 15 dias, para que respondam a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias. Em Secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas.
8	0000259-57.2007.814.0005 Art. 121, §2º, I e IVdo CPB.	Despacho em 25.01.2012 – Cumprir o que requer o MP (Citar o acusado por Carta precatória para Comarca de Pacajá. Caso não localizado, citar por Edital e se transcorrido o prazo, que seja decretada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional), que antes da referida suspensão, seja decretada a sua prisão preventiva, determinando ainda, a produção antecipada de provas). Em secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas, COM URGÊNCIA.
9	0000778-26.2009.814.0005 Art. 121, <i>caput</i> c/c o art. 14, II do CPB	Despacho em 14.03.2012 – Intimar por Edital o réu da sentença que desclassificou o crime para lesão corporal grave (art. 129, §1º, II do CPB), fixando a pena em 02 anos de reclusão, aplicando-lhe SURSIS da pena. Em secretaria. Obs. Verifica-se às fls. 105, Certidão do Oficial de Justiça Domingos de Almeida Silva, datada de 19.07.2010, que intimou o réu no endereço indicado, conforme assinatura exarada. Já às fls. 107, consta Certidão do Oficial de Justiça, Carlos Daniel Berbary Pontes, datada de 29.09.2010, que não encontrou o endereço indicado. Encaminhar a referida observação para ciência do juízo.
10	0003516-34.2010.814.0005 Art. 121,§2º, II e IVdo CPB.	Despacho em 26.03.2012 - Determinando a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional. Na oportunidade, determinou-se pesquisa dos denunciados no Sistema da Justiça Eleitoral e oficial a SUSIPE para verificar se fazem parte da população carcerária. Em Secretaria. Obs. Cumprir diligências determinadas.
ANALISE DOS PROCESSO DE RÉUS PRESOS		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000349-07.2012.814.0005 Art. 217-A, <i>caput</i> , c/c 226, II do CPB	Despacho em 16.03.2012 – Recebimento da denúncia. Citar o acusado para responder a acusação no prazo de 10 dias. Em Secretaria, com Mandado entregue a Central em 26.03.2012.
2	0004261-46.2011.814.0005 Art. 121, § 2º, II c/c o art. 14, II do CPB	Despacho em 22.03.2012 – Recebimento da denúncia. Citar o acusado para responder a acusação no prazo de 10 dias. Em Secretaria, com Mandado entregue a Central em 26.03.2012.

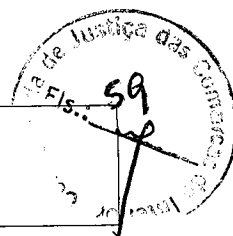


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3	0003440-42.2011.814.0005 Art. 121, § 2º, II e IV c/c o art. 14, II do CPB	Decisão Interlocutória em 23.02.2012 – Recebimento da denúncia. Citar o acusado para responder a acusação no prazo de 10 dias e outras diligências. Em Secretaria, com Mandado entregue a Central em 06.03.2012. Obs. Monitorar e cobrar o cumprimento do Mandado. réu preso.
4	0001772-45.2011.814.0005 Art. 121, § 2º, I, III e IV c/c o art. 157 e art. 211 do CPB	Decisão Interlocutória em 14.03.2012 – Pronúncia. Secretaria, com Mandado entregue a Central em 26.03.2012.
5	0002455-25.2011.814.0005 Art. 121§ 2º, II e IV c/c Art. 14, II do CPB	Despacho em 08.03.2012 – Designando audiência de instrução para o dia 24.04.2012, às 11:00 h. Intimar/requisitar acusado. Intimar as testemunhas e o Defensor. Dar ciência ao MP. Em Secretaria. Observação: Cumprir despacho COM URGÊNCIA.
6	0004293-51.2011.814.0005 Art. 121 c/c o art. 14, II do CPB	Despacho em 21.03.2012 – Designando audiência de instrução para o dia 24.04.2012, às 12:30 h. Intimar/requisitar acusado. Intimar as testemunhas e o Defensor. Dar ciência ao MP. Em Secretaria. Observação: Cumprir despacho COM URGÊNCIA.
7	0000714-61.2012.814.0005 Art. 117-A do CP.	Decisão Interlocutória em 16.03.2012 – Recebimento da denúncia. Citar o acusado para responder a acusação no prazo de 10 dias e outras diligências. Em Secretaria, com Mandado de citação cumprido em 28.03.2012, tendo sido informado pelo acusado que não possui defensor. Obs. Dar seguimento, encaminhar para Defensoria Pública.
8	0004326-41.20011.814.0005 Art. 121do CPB.	Despacho em 21.03.2012 – Designando audiência de instrução para o dia 17.04.2012, às 11:00 h. Intimar/requisitar acusado. Intimar as testemunhas e o Defensor. Dar ciência ao MP. Em Secretaria. Observação: Cumprir despacho COM URGÊNCIA.
9	0004567-15.2011.814.0005 Art. 213 § 1º c/c o art. 226, II do CPB	Decisão Interlocutória em 17.02.2012 – Recebimento da denúncia. Citar o acusado para responder a acusação no prazo de 10 dias e outras diligências. Em Secretaria, com Mandado de citação entregue a Central de Mandados em 28.02.2012. Obs. Monitorar e cobrar o cumprimento do Mandado, réu preso.
10	0003767-84. 2011.814.0005 Art. 157, <i>caput</i> do CPB.	Despacho em 21.03.2012 – Designando audiência de instrução para o dia 03.04.2012, às 12:00 h. Intimar/requisitar acusado. Intimar advogado réu Dar ciência ao MP. Em Secretaria, com Mandado entregue a Central de Mandados em 26.03.2012. Observação: Cobrar cumprimento de Mandado e dar cumprimento a decisão, com URGENTE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



ANALISE DOS PRECESSO DE EXECUÇÃO PENAL

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000971-73.2011.814.0005  Art. 157 do CP	Sentença de Livramento Condicional em 07/12/2011.  Obs. Certificar nos autos a cada 03 (três) meses, se o liberado vem comparecendo a juízo mensalmente, caso negativo, proceder conclusão para o juiz.
2	0000892-38.2009.814.0005  Art.129 § I,II e III	Progressão de Regime para o semi-aberto, em 08/03/2012. Guia atualizada em 14/03/2012
3	0002807-87.2010.814.0005  Art. 250 § 1º , II, c/c 61 do Código Penal.	Condenado a 07 anos e 4 meses de reclusão em 04/05/2010.  Em 16/03/2012 considerando a ameaça a integridade física do apenado foi autorizado a transferência para o CRA (Americano). Em 20/03/2012, foi expedido ofício para os devidos fins.
4	0002004-49.2011.814.0005  Ar, 213 do CP	Expedido guia de recolhimento provisória pelo juízo da Comarca de Uruará em 13/04/2011. Em 15/03/2011 foi oficiado ao diretor do Centro de Custódia para atestar a conduta carcerária do reeducando para fins de benefício..
5	00001422-49.2011.814.0005  Art. 35 da Lei 11.343/2006	Expedida Guia de Execução em 28/03/2012. Aguardando prazo para benefício
6	0000194.04.2012.814.0005  Art. 157.C PENAL	Expedida Guia de Execução em 13/11/2011. Aguardando prazo para benefício.
7	0001002-15.2011.814.0005  Artigo 33 da Lei 11.343	Livramento condicional concedido em 31/03/2011. Certificar nos autos se o liberado vem cumprindo o estabelecido na letra F da carta de Livramento.
8	0004514-34.2011.814.0005  Art. 213 do Código Penal	Não há nos autos guia de execução Penal.  Pedido de Progressão de Regime, pendente de informação do Diretor do Centro de Recuperação sobre o suposto cometimento de falta grave.

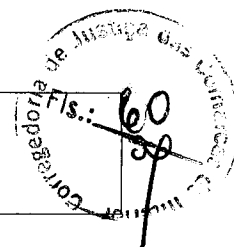


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

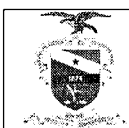
		Audiência designada para o dia 16/04//1012.															
9	0000059-89.2012.814.0005 Art. 157 CP	Sem andamento. Distribuído em 12/01/2012.															
10	0000970-78.2011.814.0005 Art. 157 CP	Guia de Recolhimento pelo Juízo da 3ª Vara Penal de Altamira. Remida a penaem 127 dias trabalhados no dia 05/12/2011 (mutirão).															
280 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html">http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html</a> .																	
		<table border="1"><thead><tr><th></th><th>SIM</th><th>NÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sistema de Informações da Corregedoria</td><td>X</td><td></td></tr><tr><td>Sistema Nacional de Controle de Interceptações</td><td></td><td>x</td></tr><tr><td>Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais</td><td>X</td><td></td></tr><tr><td>INFOSEG</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>		SIM	NÃO	Sistema de Informações da Corregedoria	X		Sistema Nacional de Controle de Interceptações		x	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X		INFOSEG		
	SIM	NÃO															
Sistema de Informações da Corregedoria	X																
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		x															
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X																
INFOSEG																	
<b>OBS: A diretora de secretaria informou que o Juiz mensalmente procede a inspeção no CRRA e na delegacia Pública sendo a ultima realizada em 30/03/2012.</b>																	
281 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular? <b>SIM, verifica com a Corregedora.</b>																	
282 – Inquéritos Policiais:																	
Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:																	
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa														
0003500.15.2011.814.0005	30/03/2012																
Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:																	
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa														
0003510-64.2010.814.0005	01/03/2012	0001985-26.2010.814.0005	22/10/2010														
00002136-68.2011.814.0005	01/03/2012	0001189-29.2010.814.0005	22/10/2010														
0002842-30.2011.814.0005	28/02/2012	0001348-44.2007.814.0005	20/05/2010														



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



0003376-55.2010.814.0005	16/12/2011	0001887-86.2008.814.0005	20/05/2010
0001348-72.2011.814.0005	04/11/2011	0002070-86.2010.814.0005	14/03/2011
0000925-88.2010.814.0005	05/10/2011	0001271-07.2010.814.0005	11/06/2010
0000643-64.2011.814.0005	05/10/2011	0002550-14.2010.814.0005	08/04/2011
0001403-26.2010.814.0005	05/10/2011	0004248-47.2011.814.0005	29/11/2011
0001872-85.2009.814.0005	29/03/2011	0000285-11.2011.814.0005	20/06/2011
0002037-70.2006.814.0005	27/07/2011	0001835-97.2010.814.0005	28/03/2011
0002684-49.2002.814.0005	26/06/2011	0000043-36.2010.814.0005	01/09/2010
0000947-67.2005.814.0005	27/07/2011	0003606-74.2011.814.0005	01/09/2010
0000037-87.2011.814.0005	20/06/2011	0003358-11.2011.814.0005	03/02/2012
0002826-68.2009.814.0005	20/06/2011	0003605-89.2011.814.0005	03/02/2012
0003032-21.2005.814.0005	20/06/2011	0002781-44.2011.814.0005	01/03/2012
0002333-32.2010.814.0005	12/05/2011	0001860-48.2009.814.0005	12/04/2011
0001504-40.2007.814.0005	24/04/2011	0000325-72.2009.814.0005	14/03/2011
0000638-68.2010.814.0005	25/04/2011	0003091-25.2010.814.0005	14/03/2011
0000129-15.2011.814.0005	25/04/2011		
Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
0000766-31.2011.814.0005	15/03/2011	0004623-48.2011.814.0005	11/01/2012
0000910-87.2011.814.0005	21/03/2011	0004613-04.2011.814.0005	11/01/2012
0000947-96.2011.814.0005	24/03/2011	0004610-49.2011.814.0005	11/01/2012
0001009-77.2011.814.0005	25/03/2011	0004620-93.2011.814.0005	11/01/2012
0001011-67.2011.814.0005	25/03/2011	0000009-63.2012.814.0005	13/01/2012
0001008-82.2011.814.0005	25/03/2011	0000006-11.2012.814.0005	13/01/2012
0001007-87.2011.814.0005	25/03/2011	0000015-70.2012.814.0005	13/01/2012

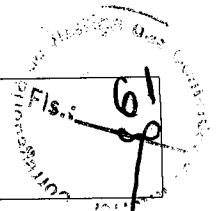


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0001405-37.2011.814.0005	13/04/2011	0000171-58.2012.814.0005	01/02/2012
0001559-43.2011.814.0005	20/04/2011	0000172-43.2012.814.0005	01/02/2012
0001588-92.2011.814.0005	27/04/2011	0003471-62.2011.814.0005	01/02/2012
0001876-10.2011.814.0005	16/05/2011	0000314-47.2012.814.0005	03/02/2012
0001901-79.2011.814.0005	16/05/2011	0000251-22.2012.814.0005	03/02/2012
0001938-88.2011.814.0005	19/05/2011	0004586-21.2011.814.0005	13/02/2012
0000491-48.2011.814.0005	26/05/2011	0000340-45.2012.814.0005	13/02/2012
0000946-04.2011.814.0005	02/06/2011	0000339-60.2012.814.0005	13/02/2012
0002139-53.2011.814.0005	06/06/2011	0000350-89.2012.814.0005	13/02/2012
0002249-85.2011.814.0005	16/06/2011	0004619-11.2011.814.0005	13/02/2012
0001893-22.2011.814.0005	20/07/2011	0000425-31.2012.814.0005	14/02/2012
0002839-45.2011.814.0005	26/07/2011	0000424-46.2012.814.0005	14/02/2012
0002816-63.2011.814.0005	26/07/2011	0004605-27.2011.814.0005	14/02/2012
0002786-19.2011.814.0005	27/07/2011	0000491-11.2012.814.0005	17/02/2012
0003126-65.2011.814.0005	10/08/2011	0000521-46.2012.814.0005	23/02/2012
0003280-17.2011.814.0005	17/08/2011	0000543-07.2012.814.0005	23/02/2012
0003495-90.2011.814.0005	08/09/2011	0000536-15.2012.814.0005	23/02/2012
0003472-47.2011.814.0005	08/09/2011	0000530-08.2012.814.0005	23/02/2012
0003551-26.2011.814.0005	13/09/2011	0000538-82.2012.814.0005	23/02/2012
0003689-90.2011.814.0005	27/09/2011	0000540-52.2012.814.0005	27/02/2012
0003884-75.2011.814.0005	14/10/2011	0000680-86.2012.814.0005	01/03/2012
0003946-18.2011.814.0005	20/10/2011	0000681-71.2012.814.0005	01/03/2012
0004256-24.2011.814.0005	16/11/2011	0000663-50.2012.814.0005	01/03/2012
0003389-87.2010.814.0005	21/11/2011	0000765-72.2012.814.0005	02/03/2012
0000280-15.2010.814.0005	16/03/2012	0000777-86.2012.814.0005	05/03/2012



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



0004600-05.2011.814.0005	19/03/2012	0000911-16.2012.814.0005	07/03/2012
0001310-45.2012.814.0005	27/03/2012	0001745-96.2007.814.0005	09/03/2012
0003732-27.2011.814.0005	27/03/2012	0000026-02.2012.814.0005	09/03/2012
0001410-97.2012.814.0005	28/03/2012	0003265-28.2010.814.0005	09/03/2012
0004612-19.2011.814.0005	28/03/2012	0000661-80.2012.814.0005	12/03/2012
0000005-26.2012.814.0005	28/03/2012	0004614-86.2011.814.0005	12/03/2012
0001411-82.2012.814.0005	30/03/2012	0001974-05.2011.814.0005	14/03/2012
0001409-15.2012.814.0005	30/03/2012	0000550-96.2012.814.0005	14/03/2012
0001412-67.2012.814.0005	30/03/2012	0000011-02.2010.814.0005	16/03/2012
0001426-51.2012.814.0005	30/03/2012	0004243-25.2011.814.0005	16/03/2012
0001394-46.2012.814.0005	30/03/2012	0001428-21.2012.814.0005	30/03/2012

283 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):

Total: 15

2010 – 06

2011- 09

2012- 03

Obs: Último Júri realizado no dia 22/03/2012.

284 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação
2010- 91	2010- 91	16
2011- 133	2011- 105	

Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0001233.36.2012.814.0005	12/03/2012	Fiscalizar o cumprimento da pena	Processo despachado em 15/03/2012



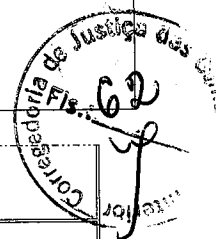
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0002483.79.2011.814 .0005	04/07/2011	Inquirição de testemunha	Processo despachado em 15/03/2012
0001257.64.2012.814 .0005	13/03/2012	Intimação do acusado	Processo despachado em 15/03/2012
0001240.28.2012.814 .0005	13/03/2012	Intimação do acusado	Processo despachado em 16/03/2012
0001165.86.2012.814 .0005	10/03/2012	Intimação de testemunha	Processo despachado em 14/03/2012
0000469.50.2012.814 .0005	13/02/2012	Intimação do acusado	Processo despachado em 17/02/2012
0000466.95.2012.814 .0005	13/02/2012	Intimação de testemunha	Processo despachado em 23/02/2012
0001910.13.2010.814 .0005	09/08/2010	Dar cumprimento a Guia de Execução Provisória	Processo despachado em 14/03/2012
0000160.33.2010.814 .0005	28/01/2010	Realização de audiência de justificação	Processo despachado em 24/01/2012
0000180.20.2012.814 .0005	19/01/2012	Citação do acusado	Processo despachado em 30/01/2012
0004553.31.2011.814 .0005	07/12/2012	Citação do acusado	Processo despachado em 14/12/2011
0000468.65.2012	13/02/2012	Intimação do acusado	Processo despachado em 17/02/2012
0004679.81.2011	29/12/2011	Intimação/Inquiriç ão do acusado	Processo despachado em 16/03/2012
0001408.30.2012	27/03/2012	Interrogatório do acusado	Fazer conclusão
0001357.19.2012	21/03/2012	Intimação do acusado	Processo despachado em 27/03/2012
0003217.89.2011	10/08/2011	Expedição de mandado de prisão do acusado	----- Processo despachado em 12/08/2011





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



285 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:		
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: <b>SIM, conforme a Diretora de secretaria o controle é feito periodicamente, porque há poucas cartas precatórias (16).</b>	Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: <b>SIM, através de Ofício.</b>	
286 – Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):		
Pendentes de Registro e Autuação: <b>00</b>	Pendentes de Conclusão: <b>00</b>	Pendentes de Despacho: <b>00</b>
287 – Petições interlocutórias pendentes:		
Não Juntadas: <b>41</b>	Não remetidas à conclusão: <b>00</b>	Não despachadas: <b>00</b>
288 – Pendência Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		<b>120</b>
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		<b>90</b>
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		<b>40</b>
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
<b>CARLOS DANIEL BERBARY</b>	<b>28</b>	<b>26/02/2011</b>
<b>DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA</b>	<b>04</b>	<b>19/03/2012</b>
<b>DECIO DE LIMA OLIVEIRA</b>	<b>12</b>	<b>18/01/2012</b>
<b>DELICIO NASCIMENTO DA SILVA</b>	<b>3</b>	<b>28/10/2011</b>
<b>DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA</b>	<b>8</b>	<b>26/03/2012</b>
<b>ESTANISLAU NUNES LEÃO</b>	<b>2</b>	<b>26/03/2012</b>

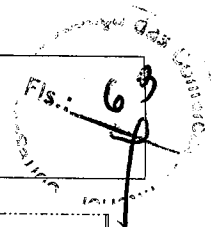


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	9	27/02/2012
GILSON DUARTE GAMA	6	02/03/2012
LEONEIDE RODRIGUES BARACHO	7	23/02/2012
PEDRO DA SILVA ELOI	5	27/03/2012
289- Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
71	154	00
290 - Autos de processos reiterados com carga:		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 205	Qtde: 06	Qtde: 07
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:
14/05/2010	18/02/2011	01/10/2010
291- Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.		
<b>292- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b>		
Nada a recomendar.		
<b>5ª VARA EXECUÇÃO PENAL</b>		
293 - População carcerária:		
	Masculino	Feminino
Apenado em Regime Fechado	141	01
Apenado em Regime Semi-Aberto	80	-
Apenado em Regime Aberto	-	-
Apenado em Regime Aberto c/ cumprimento Domiciliar	102	03
Apenado em Livramento Condicional	20	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Total	343	04
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	-	-
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	-	-

294 – Verificar se as informações relacionadas aos presos (provisórios e apenados) estão cadastradas no SISPE:

Conforme informação da Diretora de Secretaria, nem todas as informações estão cadastrados no SISPE, em virtude da falta de servidor.

**DO ACERVO PROCESSUAL**

295 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro):  <b>Obs: De acordo com a informação da Diretora de secretaria, o sistema LIBRA não fornece números referente à Execução.</b>	296 – Contagem Física:  347
297 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:  ( X ) Sim ( ) Não ( ) Observação:	298 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:  ( X ) Sim ( ) Não ( ) Observação:

299 – Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Execução Penal – Regime Fechado	142	347
Execução Penal – Regime Semi-Aberto	80	
Execução Penal – Regime Aberto	105	
Livramento Condicional	20	
Pedido de Saída Temporária (pendente)	00	
Pedido de Progressão de Regime (pendente)	00	
Outros procedimentos	Não informado	

300 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça:

**Sim, de acordo com o servidor responsável pela Vara de Execução Penal a vara tem observado o**



**Manual de Rotina Criminal, não tendo encontrado nenhuma dificuldade.**

301 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :

**Conforme relação em anexo, constata-se que o magistrado tem cumprido a meta 1-CNJ, posto que os números de decisões, audiências, despachos, sentenças, em geral são superiores aos números de processo distribuídos por mês.**

302 – Verificar as pendências na apreciação de Benefícios e Progressões de Regime:

Falta de guia

1. Emivaldo Feitosa Aguiar fechado para o semiaberto (brasil Novo)
2. Antonio Lima Filho Aragão fechado para o semiaberto (porto de Moz)
3. Josivan Quintas vieira fechado para o semiaberto (porto de moz)
4. Gilbert Sousa da silva unificação terceira vara
5. Jose Mario de Moraes lima remição sem guia (Uruará)
6. Marcos Benicio da silva Teixeira (Semi pra o aberto) domiciliar não tem resposta
7. Jesus Vieira Galvão (Oriximiná) sem guia
8. Francisco ramos pereira remição sem guia (altamira)
9. Joao Paulo Aguiar, pedido de remição (Uruará) sem guia
10. Tiago dos Santos Linhares(terceira Vara) saída temporária sem guia
11. Fernando da silva Viana, saída temporária sem guia
12. Marcos Antônio Rodrigues Ferreira Altamira saído temporário sem guia
13. Eduardo jose da silva pereira Altamira, saída temporária sem guia
14. Raimundo Ribeiro tertto senador joseporfirio saída temporária sem guia
15. Geolanrodrigues da silva Altamira, saída temporária sem guia
16. Adenilton assunção, altamira saída temporária sem guia
17. Alexander Guerreuro sarmento Terra Santa, saída temporária sem guia

303 – Verificar as pendência em relação aRepresentação para Regressão de Regime:**De acordo com a diretora de Secretaria há 06 pendencia em relação a Representação de Regressão de regime.**

304– Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):

**Sim, que todos os presos que foram condenados em regime aberto estão em Prisão domiciliar, por falta de casa de Albergado, e estão comparecendo mensalmente para cumprir a determinação do juízo.**

305 – Verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

**Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRR**

306 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



		SIM	NAO
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X	
INFOSEG			X
<b>OBS: A diretora de secretaria informou que o Juiz mensalmente procede a inspeção no CRRA e na delegacia Pública.</b>			
307- Os processos de Execução Penal estão com tramitação regular?			
<b>Sim.</b>			
308 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação	
01	-	01	
Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0000856.03.2008.814 .0005	18/03/2008	Fiscalizar o benefício da prisão domiciliar.	Despacho em 26/03/2012 – para oficial o juízo deprecante, para encaminha a este juízo os autos de execução do apenado.
309 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:		Se as reiterações para devolução têm sido feitas:	
<b>Sim. Conforme a Diretora de secretaria o controle é feito periodicamente.</b>		<b>Sim. Através de Ofício.</b>	
310 – Verificar se há Apenado vinculado à Unidade Judiciária sem que tenha sido instaurada a Execução Penal correlata (esclarecer o motivo):			
<b>Sim. Há apenados vinculados à Unidade Judiciária, sem que tenha sido instaurada Guia de Execução, em virtude do juízo competente não ter expedido a respectiva Guia.</b>			
311- Petições interlocutórias pendentes			
Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não despachadas:	
05	05	05	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

312 – Pendência Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		<b>07</b>
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		<b>26</b>
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		<b>Não existe</b>
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
313 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
<b>Não existe</b>	<b>Não existe</b>	<b>Não existe</b>
314 – Autos de processos reiterados com carga:		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: <b>14</b>	Qtde: <b>01</b>	Qtde: <b>00</b>
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:
<b>15/03/2012</b>	<b>03/04/2012</b>	<b>-</b>
315 – Considerações do Juízo:		
Não foram feitas considerações.		
<b>316 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b>		
<b>Nada a recomendar.</b>		
317 – Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	( ) Sim	( x ) Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	( ) Sim	( x ) Não



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Corregedoria de Justiça do Interior  
 Fls.: 65

Acervo de autos em tramitação	( ) pequeno ( <b>x</b> ) médio ( ) grande		
Fluxo Processual	( ) pequeno ( <b>x</b> ) médio ( ) grande		
Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	336	Sentenças sem mérito	280
Júri realizados	15	Sentenças de mérito	344
Decisões interlocutórias	718	Autos arquivados	1.180

318 – Considerações do Juízo:

Precisa-se com urgência que seja criada uma vara específica com competência para a execução penal, pois são os processos dessa competência que travam o bom funcionamento da vara em relação aos presos provisórios. Ademais, hoje estamos recebendo presos das regiões do Xingu, Oeste do Pará e Região do Tapajós, pois as penitenciárias de Itaituba e Santarém não estão mais recebendo presos. A criação dessa vara tornará mais célere a tramitação dos demais processos. Caso não seja criada essa nova vara num período de um a dois anos, precisamos com urgência de mais dois servidores para o cartório judicial.

**319– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

**Oficiar à Presidência sobre a criação de nova vara penal a fim de melhor distribuição dos processos criminais.**

**VARA AGRÁRIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE**

320 – Competências:  
 ( **X** ) Cível ( ) Família ( ) Comércio ( ) fazenda Pública ( **X** ) outros: Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente

321 – Funciona no mesmo Prédio do Fórum:  
 ( ) Sim ( **X** ) Não, neste caso informar o endereço:  
**Rua Otaviano Santos, nº 2298, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.371-250, Altamira-Pa.**

322 - Nome do Juiz de Direito e Portaria:  
**HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Portaria nº 029/2012-SJ**

323 - Natureza da designação	324 - Data da entrada em exercício.
( <b>X</b> ) Titular ( <b>X</b> )Substituto ( )Respondendo cumulativamente	<b>02/04/2012</b>

325 - Período de ausência do Juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados); Prejudicado, pois o Magistrado assumiu a Vara nesta data.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

326 - Sequência dos Magistrados designados nos últimos 24 meses.

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Cristina Collyer Damásio	0564/2010-GP	17/03/2010	10/05/2011
Francisco Daniel B. Alcantara	1975/2010-GP	24/08/2010	30/08/2010
Cristina Collyer Damásio	2061/2010-GP	01/09/2010	08/09/2010
Wander Luiz Bernardo	2131/2010-GP	09/09/2010	11/09/2010
Cristina Collyer Damásio	1406/2011-GP	10/06/2011	09/07/2011
Geraldo Neves Leite	1778/2011-GP	01/07/2011	30/07/2011
Caroline Slongo Assad	2083/2011-GP	01/08/2011	05/12/2011
Gisele Mendes Leite	3379/2011-GP	05/12/2011	24/01/2012
Alan Rodrigo Lopes Meireles	3611/2011-GP	24/01/2012	06/03/2012
Caroline Slongo Assad	0813/2012-GP	07/03/2012	26/03/2012

327 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Nada a observar.

328 - Nome do Promotor de Justiça atual:

**Gerson Daniel da Silva Silveira**

329- Natureza da designação

330 - Data da entrada em exercício.

( ) Titular ( ) Substituto ( X ) Resp. cumulativamente

05/06/2012

331 - Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses.

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Viviane Lobato Sobra Franco		2012	
Gerson Daniel Silva da Silveira		2010	
Silvana Nascimento Vaz Sousa		2012	

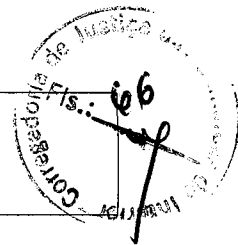
332 - Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.

333 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há o que recomendar.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



334 - Nome do Defensor Público atual; <b>Andréia Mechedo Barreto.</b>			
335- Natureza da designação  ( ) Titular ( ) Substituto ( X ) Resp. cumulativamente		336 - Data da entrada em exercício.  <b>05/06/2012</b>	
337 - Sequência dos Defensores Público designados nos últimos 24 meses.			
Nome	Portaria	Entrada	Saída
<b>Fábio Rangel Pereira de Souza</b>	<b>251/2009</b>	<b>13/03/2009</b>	<b>Até a liberação</b>
<b>Andreia Macedo Barreto</b>	<b>100/2012</b>	<b>23/01/2012</b>	<b>Até a liberação</b>
338 - Considerações do Juízo: <b>Não houve consideração.</b>			
339 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <b>Não há o que recomendar.</b>			
<b>DOS SERVIDORES</b>			
340 - Servidores efetivos do TJ-PA.			
Nome	Portaria	Função	Escolaridade
<b>Décio de Lima Oliveira</b>	<b>1265/2006</b>	<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Superior</b>
<b>Doranei Alves Soares Teodoro</b>	<b>1100/2008</b>	<b>Auxiliar Judiciário</b>	<b>Superior</b>
<b>Fabiani do Socorro da Silva Vieira</b>	<b>1227/2006</b>	<b>Diretora de Secretaria</b>	<b>Superior Incompleto</b>
<b>Maria de Nazaré dos Santos Batista</b>	<b>0352/1994</b>	<b>Auxiliar Judiciário</b>	<b>Superior</b>
<b>Pedro Eloy da Silva</b>	<b>1076/1994</b>	<b>Atendente Judiciário e exerce a função de Oficial de Justiça</b>	<b>Superior</b>
341 - Servidores cedidos por outros órgãos:			
Nome	Portaria	Função	Escolaridade
<b>Maria Joseana Gadelha</b>	<b>0745/2009</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>Médio</b>
342 - Considerações do Juízo: <b>Não houve consideração.</b>			
343 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:  <b>Durante os trabalhos correccionais foi observado que o quadro de servidores é insuficiente para o regular andamento da Vara, estando, inclusive, aquém do quadro preceituado pela Lei Estadual 14/1993, para</b>			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Varas de Natureza Agrária.**

Salienta-se, que durante a correição, das três servidoras que desenvolvem suas atividades na Secretaria, duas estavam ausentes em razão de gozo de férias e de licença para tratamento de saúde.

Ainda, foi informado que os oficiais de justiça lotados na Vara Agrária encontram-se à disposição do Fórum, devendo o Juízo Agrário, quando deles necessitar, requisitá-los à Direção do Fórum através de ofício.

Há necessidade de reavaliação pela Administração do Tribunal da manutenção da vara agrária em prédio próprio, pois este necessita de manutenção. Assim, caso reformado e ampliado o fórum de Altamira entendo mais adequado que a vara agrária funcione junto com as demais varas, assim como, ocorre com Marabá, Redenção e Santarém.

Por outro turno, o Diretor do fórum de Altamira deve deixar pelo menos um oficial de justiça, em sistema de revezamento, a disposição da vara agrária, pois nesta muitas vezes há decisões de urgência. Dê-se ciência ao Diretor do fórum de Altamira.

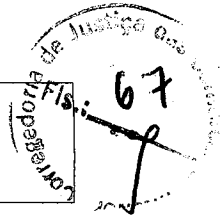
Oficie-se à Secretaria Geral de Gestão de Pessoas para informar sobre a possibilidade de lotação de novos servidores na comarca de Altamira.

**DO ACERVO PROCESSUAL – AÇÕES DE NATUREZA AGRÁRIA**

344 - Número de Processos em tramitação do Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro)	345 - Contagem Física:	
<b>89</b>	<b>72</b>	
346 - Os autos dos processos são cadastrados no sistema:  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não (X) Observação:  Todos os processos estão cadastrados no Sistema LIBRA.	347 - Os atos Judiciais são cadastrados no sistema:  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observação:	
348 - Discriminação de Acervo:		
Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	<b>50</b>	
Cíveis – Meta 2/2009	<b>19</b>	<b>88</b>
Cíveis – Meta 2/2010	<b>19</b>	



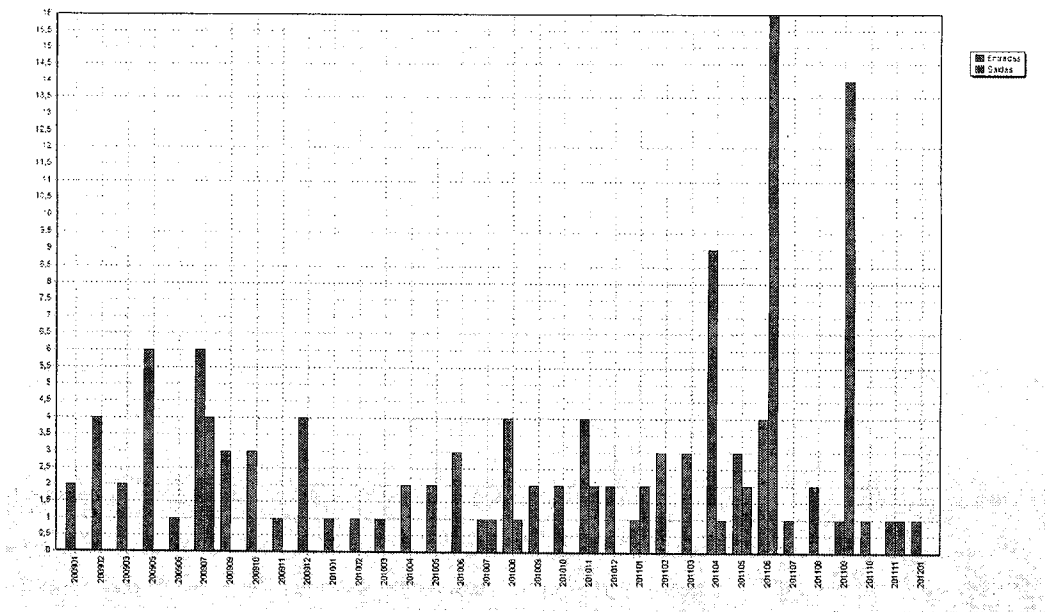
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**



349 - Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I, disponível na pagina do CJCI na internet).

**Sim, e não estão encontrando dificuldades.**

350 - Verificar o cumprimento da Meta I – CNJ:



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

351 - Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

**Há apenas uma pendente de decisão, que foi recebida no dia 29/03/2012, autos de n 0001427-36.2012.814.0005.**

352 - Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identificar os feitos através de etiquetas indicativas:

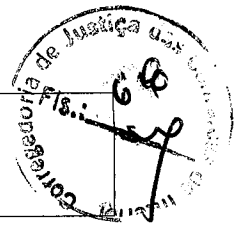
353 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, ect.);

NUMERO	TRAMITAÇÃO
1   0000157-24.1995.814.0005	Despacho em 07/11/2011, determinando a intimação dos autores para informarem a atual situação do imóvel em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		relação aos requeridos. Autos em aguardando retorno do AR da Intimação.
2	0000072-27.1998.814.0005  (Apenso aos autos de nº 0000157-24.1995.814.0005)	Medida Cautelar sentenciada em 20/05/1999.
03	0001335-38.1999.814.0005  (Apenso aos autos de nº 0000157-24.1995.814.0005)	Despacho em 10/03/2006, determinando que o requerente se manifeste sobre laudo do INCRA, que classifica o imóvel como propriedade improdutiva, e, ainda, intimar o INCRA para informar se tem interesse no feito. Diligências cumpridas. Autos conclusos em 11/03/2011.
4	0003431-97.2002.814.0005	Vista ao Ministério Público em 17/10/2011.
5	0000717-11.2003.814.0005	Não foi localizado, e a única informação é que está apenso, sem informar em que autos.
6	0000092-53.2004.814.0005	Remetido à Vara Agrária de Santarém através do Ofício nº 180/2005-SVA, de 06/09/2005. Falta dar baixa no Sistema, pois, os autos aparecem como ainda estando em tramitação.
7	0003539-94.2004.814.0005	Despacho em 07/11/2011, dando vistas ao Ministério Público. Manifestação do Ministério Público em 13/01/2012. Em 02/03/2012, autos conclusos.
8	0003537-94.2004.814.0005	Autos na Procuradoria Geral de Justiça desde o dia 30/08/2011.
9	0002773-34.2004.814.0005  (Em apenso autos de nº 005.2006.1.002534-5, e de nº 0002068-96.2010.814.0005)	Processo sentenciado em 01/06/2005. Despacho em 14/03/2012, determinando a intimação do executado para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias. Manifestação juntada em 23/03/2012. Autos Conclusos em 26/03/2012.
10	0003102-38.2004.814.0005	Consta no Sistema com estando em tramitação, porém está pendente de ativação.



AMOSTRAGEM DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

01	0002820-35.2006.814.0005	Despacho, em correição, datado de 14/04/2011, determinação a expedição de ofício ao INCRA e manifestação da parte autora sobre a certidão de fl. 76. Em 12/02/2012, Foi certificado nos autos que a petição do INCRA, de fls. 106/125, não fora devidamente protocolizada em razão de não ter sido nomeado servidor para atuar no protocolo desta Vara Especializada; que decorreu o prazo legal sem interposição de manifestação da parte autora, embora devidamente intimada. Em 02/03/2012, autos conclusos.
02	0002846-23.2007.814.814.0005	Em 08/11/2011, decisão indeferindo pedido da parte de oficiar a SEMA para prorrogação de autorização de exploração florestal. Autos conclusos em 02/03/2012.
03	0003622-02.2006.814.0005 (Em apenso, Ação Cautelar de nº 028.2006.1.000719-5, oriunda da Justiça Federal).	Despacho em correição, datado de 13/04/2011, determinado da expedição de ofícios ao INCRA, ITERPA e Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Pacajá. Diligências cumpridas pela Secretaria. Autos conclusos em 02/03/2012.
04	0003912-07.2006.814.0005	Em 15/02/2011, Sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito. Em 14/02/2011, certificado trânsito em julgado. Em 11/07/2011, protocolada petição da parte autora requerendo republicação da sentença que saiu sem o nome dos advogados. Em, 27/07/2011, despacho dando vistas ao MP, que se manifestou em 20/01/2012. Autos conclusos em 02/03/2012.
05	0000912-90.2007.814.0005	Certificado em 02/03/2012, a não interposição de manifestação da parte autora acerca do interesse no prosseguimento do feito, embora devidamente intimados. Autos conclusos em 02/03/2012.
06	0002555-02.2006.814.0005	Em 01/03/2012, Certificado que os autos foram devolvidos do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		Gabinete sem despacho. Em 02/03/2012, autos conclusos para o Magistrado que entrou em exercício.
07	0003409-76.2005.814.0005	Despacho em 20/10/2011, determinando o cumprimento do item 02, do despacho anterior, e após, conclusos. Diligências cumpridas, autos conclusos em 02/03/2012.
08	0000018-69.2001.814.0005	Despacho em Correição, datado de 13/04/2011, determinado expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira. Diligência cumprida, autos conclusos em 02/03/2012.
09	0002130-90.2006.814.0005	Despacho em correição, datado de 14/04/2011, determinando o prosseguimento das diligências, haja vista o processo se encontrar em ordem. Em 18/01/2012, juntado o Agravo de Instrumento. Autos conclusos em 02/03/2012.
10	0000394-61.2007.814.0005	Despacho em 12/03/2012, determinando a expedição da certidão do não pagamento de custas finais por parte dos requerentes, encaminhado-a para a Procuradoria da Fazenda Estadual para os devidos fins.

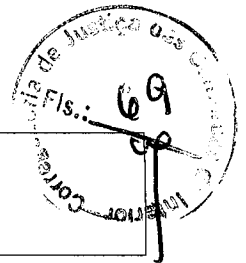
354 - Alimentação dos Sistemas Informatizados de informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:

	SIM	NAO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
BACENJUD		X
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X

355 - Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec.em Tramitação	
00	00	00	
Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas;			
Numero	Data Recebida	Finalidade	Fase
00	00	00	00
356 - Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo;  Há apenas uma carta precatória aguardando devolução, relativa ao processo de nº 0000995-84.2008.814.0005, remetida ao Juízo da Comarca de Belém-PA, através do ofício nº 294/2011 SVA, datado de 16/08/2011, cuja última cobrança foi feita por meio do ofício nº 014/2012-SVA, de 08/02/2012.			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle.  Abrem pastas por ano de expedição e cobram a devolução através de ofícios.	Se as reiteraões para devolução têm sido feitas:  Sim.		
357 – Petições iniciais pendentes: 00			
Pendentes de Registro e Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendente de Despacho:	
00	00	00	
358 – Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não Despachadas:	
00	00	06	
359 – Pendências da Serventia:			
Autos paralisados por falta de cumprimento do ato judicial (mais de 100 dias)			00
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)			00
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)			00



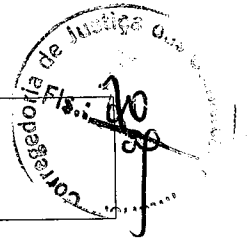
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

360 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
DÉCIO DE LIMA OLIVEIRA	01	05/03/2012
PEDRO ELOY DA SILVA	01	18/11/2011
361 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias	Mais de 100 dias	Pré-concluídos
52	04	00
362 - Autos de processos retirados com carga, com a data		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 03	Qtde: 00	Qtde: 04
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga
05/06/2011	Prejudicado	Prejudicado
363 - Considerações do Juízo:		
364 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <i>não preencher.</i>		
O número do acervo é pequeno e o andamento processual está regular.		
<b>DO ACERVO PROCESSUAL – AÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL</b>		
365 - Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP XXI, LIBRA, ou outro): <i>Não há nenhum sistema no juizado</i>	366- Número de processos físicos em tramitação: <b>239</b>	
367 - Acervo Total: 239		
Discriminação do Acervo		
Natureza	Quantidade	
Acervo (Excluídos os processo das Metas 02/2009, e 02/2010)	<b>00</b>	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Meta 02/2009	00
Meta 02/2010	00
TCO	104
Denúncia	135
<b>TOTAL</b>	<b>239</b>
368 - Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ  Cunprida.	
369 - Qual a periodicidade de envio dos TCO's da Delegacia para o Juizado:  <b>São de três em três meses quando aparece, geralmente os Procedimentos são oriundos do IBAMA, SEMA, SEMAT, SECTAM, que são remetido ao MP, e, após ao Juizado</b>	
370 - Informar se os TCO's já chegam da Delegacia com as audiências designadas:  <b>Não, as audiências são marcadas na secretaria desde juizado.</b>	
371 - Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências, e a quantidade média de audiências designadas:  <b>Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira são marcadas 08 por dia.</b>	
372 - Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais:  <b>Não existem feitos com partes idosas.</b>	
373 - Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.	
Nº do processo	Último movimento. Observações
01 040/2007	Despacho em 14/10/2011, determinando que a Secretaria Certifique o cumprimento da Transação Penal, e após, conclusos. Certificado em 13/01/2012, autos conclusos em 08/03/2012.
02 061/2008	Despacho em 26/01/2011, determinando a juntada de certidões e a remessa ao Ministério Público. Cumpridas as diligências, Manifestação do PROMOTOR DE Justiça datada de 18/01/2012, entendendo estar prescrito o crime e requerendo o arquivamento. Autos conclusos em 08/03/2012.
03 064/2007	Despachado em Correição no dia 18/03/2011, determinando a conclusão para sentença. Autos conclusos em 08/03/2012.
04 075/2007	Despachado em Correição no dia 16/03/2011, determinando a expedição de ofício ao IBAMA e a conclusão dos autos para sentença. Autos conclusos em 08/03/2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

05	043/2006	Despacho em 17/10/2011, determinando a reiteração de ofício, e com a resposta, vista ao Ministério Público, e após, conclusos. Diligências cumpridas, Manifestação do Promotor de Justiça em 27/02/2012, entendendo pela prescrição da pretensão punitiva. Autos conclusos em 08/03/2012.
06	026/2007	Sentença em 25/02/2008, estabelecendo a composição civil e a homologação da transação penal, cujo cumprimento foi certificado 26/02/2008, mesma data da sentença que extinguiu a punibilidade do autor do fato. Despacho em 28/03/2008, vista ao Ministério Público para se manifesta sobre a destinação da madeira apreendida. Manifestação apresentada em 28/04/2008. Despacho acolhendo a Manifestação Ministerial pelo encaminhamento da madeira ao Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira campo e cidade – MMTCA/CC. Processo em diligências para localização do autor do fato, que ficou como fiel depositário da madeira.
07	060/2007	Sentença em 28/05/2010, declarando extinta a punibilidade, dando vista ao Ministério Público para se manifestar sobre a não comprovação de cumprimento da transação penal pelo autor do fato. Em 19/04/2011, Manifestação do Promotor de Justiça pela prescrição do crime. Autos conclusos em 08/03/2012.
08	115/2007	Sentença em 04/05/2010, declarando extinta a punibilidade. Processo aguardando arquivamento.
09	53/2008	Sentença em 25/08/2011, homologando a transação penal e extinguindo a punibilidade. Aguardando o retorno do AR da Intimação para arquivamento dos autos.
10	054/2008	Audiência em 30/11/2010, na qual foi deliberada vista dos autos ao Ministério Público haja vista ausência do autor do fato. Em 18/01/2012, Manifestação do Promotor de Justiça pelo arquivamento do feito em razão da prescrição.
<b>AMOSTRAGEM DE PROCESSOS</b>		
01	060/2008	Despacho em 15/09/2010, dando vista dos autos ao Ministério Público para se manifesta sobre petição e respectivos documentos. Manifestação do Promotor de Justiça em 12/04/2011, requerendo o arquivamento do feito. Autos conclusos em 08/03/2012.
02	077/2011	Despacho em 20/03/2012, dando vistas ao Ministério Público em razão da insuficiência de endereço dos autores do fato. Manifestação da Promotora de Justiça pela remessa dos autos à Delegacia da Polícia Civil para investigar o endereço do autor do fato.
03	203/2009	Sentença em 09/03/2012, homologando a transação penal, extinguindo a a punibilidade do autor. Ciente o Ministério Público em 27/03/2012. Autos em Secretaria aguardando trânsito em julgado para arquivamento.
04	241/2009	Sentença em 19/03/2012, declarando extinta a punibilidade do autor do fato. Ciente o Ministério Público em 27/03/2012. Autos em Secretaria aguardando trânsito em julgado para arquivamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Fls.: 21  
20

05	087/2009	Audiência em 22/07/2011, na qual foi deliberada a expedição de carta precatória à Comarca de Uruará para citação e realização de instrução e julgamento. Carta Precatória expedida em 28/07/2011, e cobrada em 07/02/2012, através do ofício de n] 023/2012-JEA.
06	030/2011	Audiência em 21/10/2011, na qual foi deliberada a juntada da cata de preposição para homologação da transação penal no prazo de 10 (dez) dias. Carta de preposição juntada em 25/10/2011. Autos deveriam ter sido conclusos.
07	076/2011	Despacho em 08/03/2012, despacho designando audiência preliminar para o dia 11/04/2012. Não consta nos autos informação acerca da expedição das intimações para audiência.
08	054/2011	Despacho em 02/03/2012, designando audiência preliminar (no despacho não consta o dia e a hora da audiência, apenas em bilhete na capa). Não consta nos autos informação acerca da expedição das intimações para audiência.
09	045/2011	Despacho em 08/03/2012, despacho redesignando audiência preliminar para o dia 11/04/2012. Não consta nos autos informação acerca da expedição das intimações para audiência.
10	028/2009	Despacho em 08/03/2012, despacho redesignando audiência preliminar para o dia 11/04/2012. Não consta nos autos informação acerca da expedição das intimações para audiência.

374 - Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico [HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html](http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html)

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Infojud		X

375 - Números da Serventia

Nº de TCO's recebidos nos Últimos 24 meses: 74	Nº de Denúncias recebidas nos últimos 24 meses: 69
Nº de Audiências realizadas nos últimos 24 meses: 253	Nº de Transações Penais nos últimos 24 meses: 159
Nº de Composições Cíveis nos últimos 24 meses: 00	Nº de Processos Sentenciados nos últimos 24 meses: 299

376 - Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

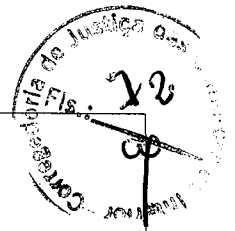


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

N. C. Prec. Recebidas Aguardando Cumprimento/Devolução:  03	N. C. Prec. Expedidas Aguardando devolução:  03	N. C. Prec. Devolvidas  37	N. C. Prec. Em Tramitação:  06
Relacionar as Cartas Precatórias recebidas e ainda não cumpridas:			
<b>Número</b>	<b>Data Receb.</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Fase</b>
007/2012	27/03/2012	Citação do autor	Remessa 3ª Vara Criminal
008//2012	27/03/2012	Citação do autor	Remessa 3ª Vara Criminal
009/2012	27/03/2012	Citação do autor	Remessa 3ª Vara Criminal
Observação: As outras 03 cartas precatórias recebidas e não cumpridas ainda não foram autuadas.			
377 - Adequação da fiscalização do cumprimento de Cartas Precatórias de outro Juízo			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:		Se as reiterações para devolução têm sido feitas:	
<b>Obs: Os TCO'S/Petições iniciais são registradas no livro e no computador em uma Planilha no EXCEL</b>			
378 – TCO'S/Petições iniciais pendentes: 00			
Pendentes de Registro de Autuação:  00	Pendentes de Conclusão:  19	Pendentes de Despacho:  19	
379 - Petições Interlocutórias pendentes: 00			
Não juntadas: 00	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 00	
380 - Pendências da serventia			
Autos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias			Qte. = 00
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há menos de 100 (cem) dias			Qte. = 00
Autos conclusos para Sentença			Qte. = 20
Autos Conclusos para Despacho			Qte. = 94
381 - Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça			
Oficial de Justiça		Quantidade	Carga mais antiga



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



382 - Autos de processos retirados com carga.			
Parte		Quantidade	Carga mais antiga
Defensoria Pública		00	00
Advogados		02	11/08/2011
Ministério Público		08	03/08/2011
383 - Considerações do juízo:			
<b>384. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:</b>			
385 – Avaliação da Produtividade:			
Compartilha atividades com outro magistrado		( ) Sim (X) Não	
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária		( ) Sim (X) Não	
Acervo de autos em tramitação		( X ) pequeno ( ) médio ( ) grande	
Fluxo Processual		( ) pequeno ( X ) médio ( ) grande	
Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	396	Sentenças sem mérito	229
Júris realizados	--	Sentenças de mérito	115
Decisões interlocutórias	--	Autos arquivados	119
386 – Considerações do Juízo:			
<p>A Vara Agrária da Região de Altamira, instalada no dia 14.01.2003, tem sua sede à Rua Otaviano Santos, s/nº, bairro Perpétuo Socorro, neste Município, em imóvel de dois blocos de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo no passado abrigado as Varas da Justiça comum desta Comarca.</p> <p>Atualmente, além de abrigar a Vara Agrária no prédio funciona também o Juizado Especial Ambiental de Altamira, criado através da Resolução nº 017/2006-GP para funcionar no local e horário das Varas Agrárias, sob a presidência do Juiz Agrário e utilizando todos os recursos humanos e materiais existentes na Vara.</p> <p>O referido prédio encontra-se em estado precário de conservação, especialmente em sua cobertura, a qual</p>			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

apresenta diversas rachaduras na laje e telhas danificadas, o que resulta em problemas com infiltrações e goteiras. Sendo que as salas mais prejudicadas são a do Gabinete do Magistrado (onde funciona também a sala de audiências) e a da Secretaria Judicial.

O segundo bloco atualmente é utilizado apenas como depósito de bens apreendidos.

Ressalta-se que apenas uma sala, onde funcionava um banheiro, é utilizado para o depósito dos bens apreendidos do Juizado Especial Ambiental e da Vara Agrária sendo que o restante dos objetos ali depositados pertence à 3ª Vara Penal desta Comarca não tendo esta Vara Agrária nenhuma responsabilidade pelo depósito e conservação destes objetos apreendidos.

Em relação à precariedade do prédio foi oficiado à Presidência deste E. Tribunal de Justiça, ao Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção informando acerca da situação e solicitada a reforma do prédio.

Em relação à mobília da sede da Vara Agrária da Região de Altamira, constatou-se a existência dos bens móveis com os seus respectivos números de patrimônio, conforme documentação de fls. em anexo.

Encontram-se relacionados abaixo alguns itens que precisam ser adquiridos, seja para substituição de móveis deteriorados, ou pela ausência de tais itens na Vara:

01 (uma) Máquina de Xérox

01 (impressora) para sala de audiências

06 (seis) Prateleiras de Aço para arquivar de processos

02 (dois) aparelhos de scanner

01 (um) Aparelho de fax para o Gabinete

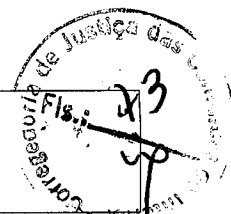
O prédio da Vara Agrária já foi alvo de diversos arrombamentos, sendo que a última suposta tentativa de arrombamento ocorreu no dia 15.11.2011. Infelizmente, as sucessivas solicitações feitas ao Comando Geral da Polícia Militar no sentido de que fosse disponibilizado um Policial Militar para realizar a segurança do local não foram atendidas.

Outra situação a ser destacada refere-se a carência de servidores na Vara. A Lei Complementar Estadual nº 14/1993 prevê que cada Vara Agrária deve contar com uma estrutura de pessoal composta por no mínimo 11 (onze) servidores. A Vara Agrária de Altamira conta atualmente com apenas 05 (cinco) servidores todos pertencentes ao quadro efetivo do TJE/PA conforme especificado abaixo:

Cargos previstos na Lei Complementar	Cargos preenchidos	Situação	Observações
02 – Escrivão Judicial (atual Diretor de	X	Concurado	Fabiani do Socorro Vieira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Secretaria)			
01 Escrevente (atual Auxiliar de Secretaria)	Vago		
02 Oficiais de Justiça	X	Concursados	Décio Lima de Oliveira
01 Técnico Especial II (atual Analista Judiciário)	Vago		
01 Técnico Assistente (atual Analista Judiciário)	Vago		
02 Auxiliares Judiciários	X	2 concursados	Maria de Nazaré Batista - exerce suas atividades no cartório Judicial.  Doranei Teodoro - exerce suas atividades na Secretária Administrativa.
01 Atendente Judiciário (deu lugar a Auxiliar Judiciário)	Vago		Pedro Eloy exerce suas atividades como Oficial de Justiça.
02 Guardas Judiciários (novo PCS transformou-os em Técnico em Segurança)	Vago		

**387- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Em virtude da situação ao norte referenciada o Juízo oficiou à Presidência do TJPA solicitando a nomeação com a maior brevidade possível de servidores, visando suprir o quadro funcional desta Vara Especializada estando no aguardo do atendimento desta solicitação.

Diante da situação de acúmulo de trabalho pelos servidores existentes, o Magistrado requereu que seja deferido o Pagamento de horas extras as servidoras da Vara.

A estruturação da Vara Agrária Regional de Altamira faz-se urgentemente necessária tendo em vista que com a implantação da hidroelétrica de Belo Monte, o Município, que é Pólo da região da transamazônica, receberá uma demanda processual relevante, tanto no âmbito agrário como no ambiental, necessitando de uma estrutura organizada para o recebimento desta demanda.

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

388 – Competências



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Ações Cíveis da Lei 9.099/95.**

389 - Dias e horário de Funcionamento do Juizado:

**De segunda a Quarta-Feira, no horário das 15h às 18h, sendo que na quarta é apenas para expediente interno sem atendimento ao público pela Secretaria.**

390 - Nome do juiz de direito atual e Portaria.

**CAROLINE SLONGO ASSAD**

391 - Natureza da designação:

Titular  Substituto  Respondendo cumulativamente

392 - Data da entrada em exercício:

**02/03/2012**

393- Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados)

**Não houve.**

394 - Há magistrado auxiliar designado para a unidade judiciária: ( ) Sim (X) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

395 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	<b>CRISTINA COLLYER DAMÁSIO</b>		<b>05/11/2009</b>	<b>10/05/2010</b>
02	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>		<b>11/05/2011</b>	<b>04/12/2011</b>
03	<b>WANDER LUÍS BERNARDO</b>	<b>3376/2011</b>	<b>05/12/2011</b>	<b>24/01/2012</b>
04	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>		<b>25/01/2012</b>	<b>31/01/2012</b>
05	<b>WANDER LUÍS BERNARDO</b>		<b>01/02/2011</b>	<b>01/03/2012</b>
	<b>CAROLINE SLONGO ASSAD</b>		<b>02/03/2012</b>	<b>Até a Presente data</b>

396 - Nome do Defensor Público atual:

**Não há Defensor Público designado para o Juizado, sendo a atuação da Defensoria Pública muito esparsa.**

398 - Natureza da designação:

Titular  Substituto  Respondendo cumulativamente

**Prejudicado**

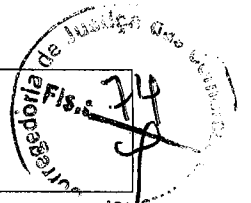
399 - Data da entrada em exercício:

**Prejudicado**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



400 - Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Prejudicado			

401 - Servidores do TJPA com atuação no Juizado

Nome	Cargo / Função	Data de início
01 ANDRÉIA VIAIS SANCHES	SECRETARIA	06/06/2011
02 VALDILENE BENTO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	NI
03 MARIA FRANCISCA FORTUNATO DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	NI
04 JOCILENE PANTOJA ALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	NI
05 DELÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	NI
06 ESTANISLAU JUSCELINO NUNES LEÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA	NI

402 - Servidores cedidos de outros órgãos

Nome	Cargo / Função /	Data de início
Não há.	Prejudicado	Prejudicado

403 - Conciliadores:

Nome	Portaria
01 MARIA DA GLÓRIA GOMES DE SOUZA SILVA	NI
02 DIOCLECIANO VAZ DA SILVA FILHO	460/2011
03 NORIKO ALVES SHIMOM	NI

404- Considerações do Juízo:

Não foram feitas considerações.

**405 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Considerando que foi verificado que a Secretaria do Juizado Especial não mantém controle das Portarias de Magistrados, e Servidores, entendo que deva ser recomendada a manutenção destes documentos, sempre atualizados, de modo a propiciar maior organização e controle da atuação de Magistrados e Servidores nos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Juizados Especiais:**

406 - Número de processos virtuais (PROJUDI):

626

407 - Número de processos físicos em tramitação:

601

*(cujo controle é feito em planilha do Excel)*

408 - Acervo Total:

409 - Discriminação do Acervo

Natureza	Quantidade
Reclamações Cíveis em geral (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	1062
Cíveis – Meta 2 / 2009	00
Cíveis – Meta 2 / 2010	165
TOTAL	1.227

410 - Informar se a unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I, disponível na página da CJCI, na internet.

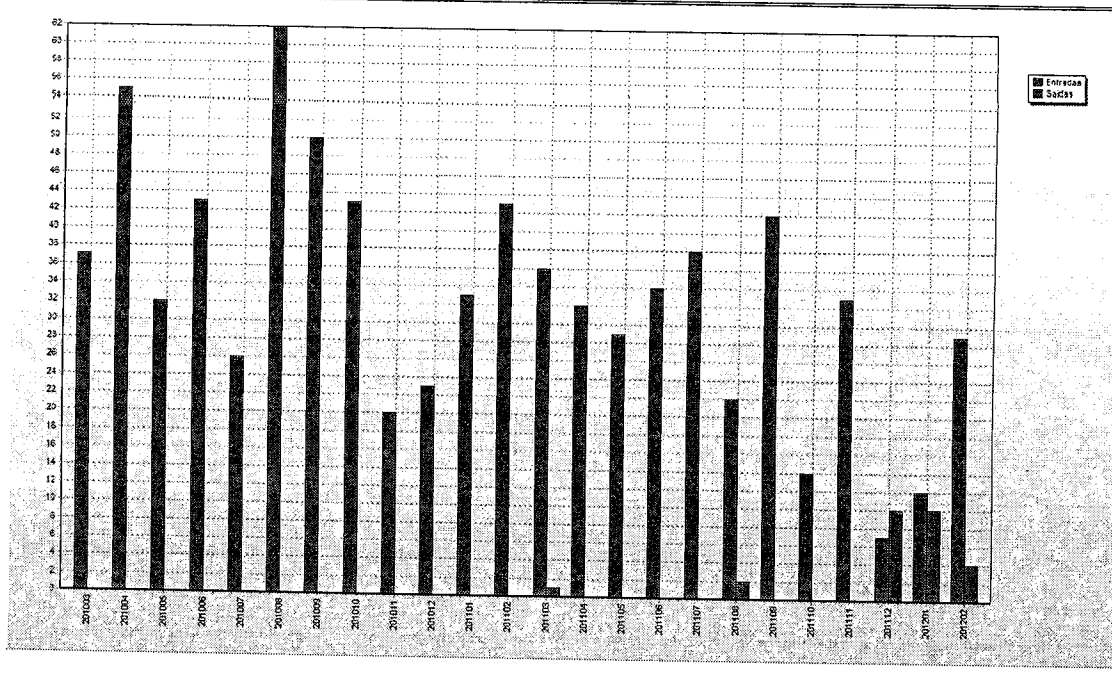
**Sim. Porém a Secretária não realiza os atos ordinatórios em razão da rotina dos Juizados ser mais simplificada.**

411 - Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Fls. 25



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

412 - Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências:

**Audiências de Conciliação: Toda Quarta-Feira**

**Audiências de Instrução e Julgamento: Toda Terça-Feira**

413 - Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais.

**Sim. Nos processos físicos há etiqueta de identificação para idosos (amarela), carta precatória (vermelha), nos processos virtuais há um alerta para tutela antecipada e idosos.**

414 - Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.

Nº do processo	Último movimento. Observações
01 164/2003	Despacho em 27/09/2011, determinando a intimação da parte autora pra manifestar-se sobre a certidão de fl. 36. Em 24/03/2012, visto em correição, despacho determinado o cumprimento do despacho de 27/09/2011, e a numeração de folhas.
02 295/2003	Despacho em 26/10/2011, determinando que a parte autora se manifeste sobre o interesse no prosseguimento do feito e indique o endereço do executado. Em 24/03/2012, visto em correição, despacho determinado que a Secretaria certifique a existência de manifestação, e a numeração de folhas.
03 125/2004	Processo sentenciado em 25/07/2007, em apenso aos autos nº 155/2004, com

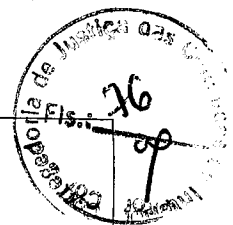


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		sentença determinando o arquivamento em 17/06/2005.
04	417/2004	Despacho em 26/10/2011, determinando cumprimento do despacho de 31/08/2009. Em 24/03/2012, visto em correição, despacho determinando o cumprimento do despacho de 31/08/2009, e a numeração de folhas. .
05	023/2005	Despacho em 11/11/2011, determinado que o autor se manifeste sobre interesse em adjudicar o bem. Em 12/03/2012, visto em correição, despacho determinando que se prossiga com as diligências já determinadas.
06	119/2005	Despacho em 18/11/2011, determinado, a retificação da capa dos autos, e que o exequente se manifeste se tem interesse em adjudicar ou alienar o bem penhorado. Em, 12/03/2012, visto em correição, despacho determinando o cumprimento do despacho anterior.
07	135/2005	Despacho em 18/03/2010, decisão decretando a adjudicação de bem. Em, 12/03/2012, visto em correição, despacho determinando o cumprimento da decisão.
08	328/2005	Despacho em 07/08/2009, determinando a expedição do mandado de penhora. Em 12/03/2012, visto em correição, despacho determinando o cumprimento do despacho de 07/08/2009, e a numeração de folhas.
09	031/2006	Despacho em 22/11/2011, determinado a penhora online – Bacenjud. Em 12/03/2012, despacho determinando o cumprimento do despacho do dia 22/11/2011, e a numeração de folhas..
10	114/2006	Despacho em 19/10/2011, disseminando que o exequente se manifeste sobre interesse em adjudicar o bem penhorado. Em 12/03/2012, visto em correição, despacho determinando cumprimento do despacho de 19/10/2011, e a numeração de folhas.
Amostragem de processos em tramitação		
01	410/2009	Despacho em 19/10/2011, determinando que a parte manifeste interesse no prosseguimento do feito, caso positivo, que seja citada a parte requerida e designada audiência de conciliação. Em 24/3/2012, visto em correição, determinando o cumprimento de outro item do despacho de 19/10/2011, e a numeração de folhas.
02	023/2008	Despacho em 12/03/2012, determinando a intimação da parte requerida pra prestar informações, dentre outras diligências. Em 12/03/2012, visto em correição, despacho determinado o cumprimento do despacho do dia 12/03/2012, e a numeração de folhas.
03	234/2009	Despacho em 27/06/2011, determinado que a parte requerida regularize sua representação. Em 12/03/2012, visto em Correição, despacho determinando a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



		numeração de folhas.
04	425/2009	Despacho em 19/10/2011, determinando que a parte autora se manifeste se tem interesse no feito. Em 24/03/2012, despacho determinado que se certifique se houve manifestação, e a numeração de folhas.
05	380/2009	Despacho em 18/11/2011, determinando a intimação do autor para se manifeste sob pena de arquivamento, a intimação do requerido para regularizar sua representação. Em 24/03/2012, visto em correição, despacho determinando o cumprimento do despacho de 18/11/2011, e a numeração de folhas.
06	003.2010.903.328-9	Despacho em 19/02/2011. Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 28/09/2010, sem conciliação.
07	003.2010.902.043-2	Autos conclusos para Sentença em 14/07/2010. Processo não sentenciado. Despacho em 15/11/2010, publicado duas vezes. Autos aguardando cumprimento de determinação.
08	005.2012.907.952-0	Audiência de Conciliação designada para o dia 02/05/2012.
09	003.2010.902.038-2	Homologada desistência em 23/05/2011. Comprovações de intimação juntados em 03/08/2011.
10	003.2010.902.983-9	Autos Conclusos pra Sentença em 01/03/2012.
415 - Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html">HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html</a>		
Discriminação		Sim Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Bacenjud		X
Infojud		X
416 - Números da Serventia		
Nº de Processos Iniciados Últimos 24 meses:	Nº de Processos Sentenciados nos últimos 24 meses:	
858	450	
Nº de Audiências realizadas nos últimos 24 meses:	Nº de Conciliações Realizadas nos últimos 24 meses:	
694	152	

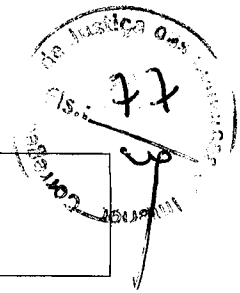


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Dias da Semana designados para audiência de conciliação: <b>Quarta-feira</b>		Dias da Semana designados para audiência de Instrução e Julgamento: <b>Segunda-feira, com agendamento prévio na Secretaria. São Marcadas de 08 a 10 atermações por Segunda-Feira.</b>	
Há dia designado para realização das atermações: <b>( X ) Sim ( ) Não</b>		Quais os dias designados pra atermação? <b>Segunda-Feira, com agendamento prévio na Secretaria. São marcadas de 08 a 10 atermações por Segunda-Feira.</b>	
Informar se o Juízo realiza audiência una: <b>( ) Sim ( X ) Não</b>	Informar se o Juízo Sentencia em audiência: <b>( ) Sim ( X ) Não</b>  <b>Obs. Apenas homologação de acordos e arquivamentos.</b>	Informar se há Computador disponível para acesso ao PROJUDI por Advogados ou Partes: <b>( X ) Sim ( ) Não</b>	
<b>417 - Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo</b>			
N. C. Prec. Recebidas  2010: <b>22</b>  2011: <b>18</b>	N. C. Prec. Devolvidas  2010: <b>19</b>  2011: <b>18</b>	N. C. Prec. Em Tramitação:  <b>09</b>	
<b>418 - Relacionar as Cartas Precatórias recebidas e ainda não cumpridas:</b>			
<b>Número</b>	<b>Data Receb.</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Fase</b>
<b>003/2009</b>	<b>19/02/2009</b>	<b>Realizar Leilão Público</b>	<b>Certificar o não cumprimento do Leilão.</b>
<b>002/2012</b>	<b>30/01/2012</b>	<b>Proceder intimação da parte reclamada, para audiência designada pelo Juízo deprecado para o dia 27/02/2012.</b>	<b>Aguardando nova data de audiência.</b>
<b>007/2012</b>	<b>30/01/2012</b>	<b>Proceder intimação da parte reclamada, para audiência designada para o dia 16/12/2012.</b>	<b>Aguardando cumprimento de despacho.</b>
<b>001/2012</b>	<b>30/01/2012</b>	<b>Proceder intimação da parte reclamada, para</b>	<b>Aguardando cumprimento de</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



		audiência designada para o dia 02/12/2012.	despacho.
004/2012	30/01/2012	Proceder intimação da parte reclamada, para audiência designada para o dia 31/01/2012.	Aguardando cumprimento de despacho.
010/2012	05/03/2012	Citação e Intimação da parte reclamada para todos os termos da reclamação cível.	Aguardando realização da audiência designada para o dia 24/05/2012.
006/2012	30/01/2012	Citação do executado para que pague, dentro de 03 dias, o principal e cominações legais.	Aguardando cumprimento de despacho.
013/2012	22/03/2012	Citação do reclamado do inteiro conteúdo da inicial.	Aguardando cumprimento de despacho.

419 - Adequação da fiscalização do cumprimento de Cartas Precatórias de outro Juízo

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:

**Sim. Logo que chegam são autuadas, despachadas e entregues aos oficiais para cumprimento.**

Se as reiterações para devolução têm sido feitas:

**Sim.**

420 - Se a Secretaria utiliza o Enunciado 33 do FONAJE (ENUNCIADO 33: "É dispensável a expedição de carta precatória nos Juizados Especiais Cíveis, cumprindo-se os atos nas demais comarcas, mediante via postal, por ofício do Juiz, fax, telefone ou qualquer outro meio idôneo de comunicação").

( X ) Sim ( ) Não

**Observações: Não expedem muitas cartas precatórias. As expedidas não possuem muito controle.**

421 - Petições iniciais pendentes:

Pendentes de Registro de Autuação:

00

Pendentes de Conclusão:

00

Pendentes de Despacho:

06

422 - Petições Interlocutórias pendentes: Não há

Não juntadas:

00

Não remetidas a conclusão:

00

Não despachadas:

00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

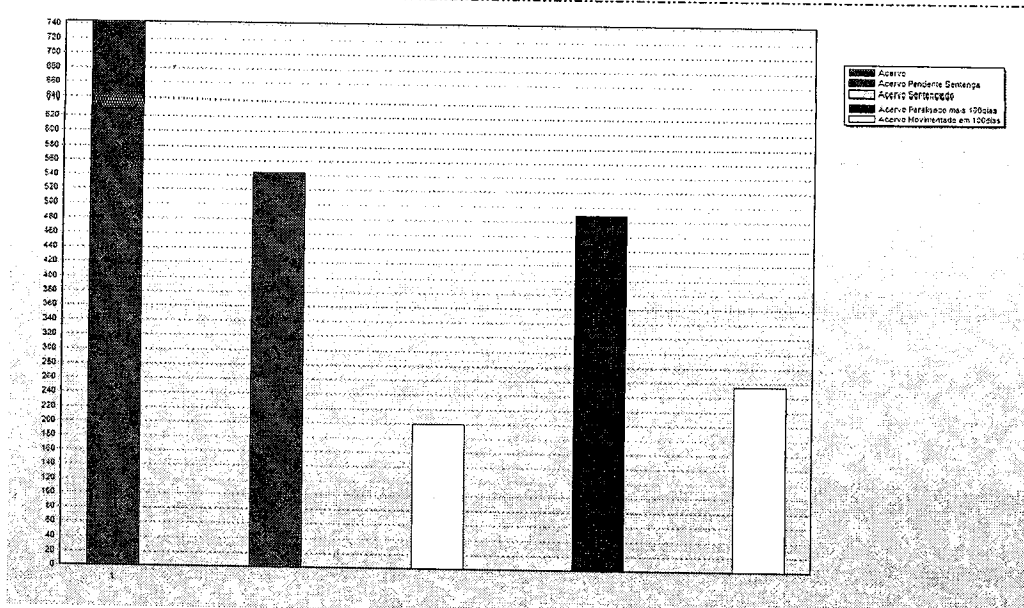
423 - Pendências da serventia		
Autos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias		Qte. = 389
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há menos de 100 (cem) dias		Qte. = 223
424 - Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça		
Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga
DELÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	25	11/08/2011
ESTANISLAU JUSCELINO NUNES LEÃO	09	16/11/2011
425 - Autos de processos retirados com carga.		
Parte	Quantidade	Carga mais antiga
Defensoria Pública	00	-
Advogados	00	-
426 - Considerações do juízo		
<b>426 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:</b>		
427 - Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	( ) Sim (X) Não	
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	(X) Sim ( ) Não	
Acervo de autos em tramitação	( ) pequeno (X) médio ( ) grande	
Fluxo Processual	( ) pequeno (X) médio ( ) grande	





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Fls. 10  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas	682	Sentenças sem mérito	101
Júris realizados	--	Sentenças de mérito	291
Decisões interlocutórias	112	Autos arquivados	132

428 – Considerações do Juízo:

O Juizado carece de melhor estrutura física, material e de pessoal. O aumento do acervo se dá pelo funcionamento do Juizado somente pela tarde e pela internet lenta que faz com que o PROJUDI não funcione direito. O ideal é a transformação do Juizado em Vara para o atendimento contínuo, entretanto, o correto funcionamento do sistema de gestão dos processos da vara tornaria o andamento processual regular. O Juizado não pode se transformar e funcionar como uma vara cível comum, o que significa o não atendimento dos princípios básicos do Sistema de Juizados Especiais. Oficie-se à Secretaria de Administração, de Gestão de Pessoas e Informática para prestarem informações sobre as alegações do Juízo do Juizado Especial Cível de Altamira quanto a infraestrutura física, material e de pessoal.

**429 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

O Juizado Especial Cível apresenta um número considerável de processos e uma limitação de tempo de trabalho por funcionar no sistema de horas extras, portanto existe a necessidade urgente de criação da Vara dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Altamira. Além do reduzido tempo de trabalho no Juizado Cível, há outros obstáculos que são encontrados pelos servidores e juízes que nele atuam. A implantação do PROJUDI na Comarca, em março de 2010, visava à celeridade processual porém a internet é extremamente lenta nos períodos de chuva e são constantes as quedas de energia. Também evidencio a ausência de equipamento de informática para todos os servidores do juizado. Apesar da dificuldade de trabalho e precariedade de estrutura física, todos os servidores e inclusive esta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

magistrada se esforçam muito para conseguir dar andamento aos feitos judiciais da maneira mais célere possível.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

430 – Competências:

Ações Penais da Lei 9.099/95

431 - Dias e horário de Funcionamento do Juizado:

Segunda-Feira (expediente interno), Terça-Feira, e Quarta-Feira.

432 - Nome do juiz de direito atual e Portaria:

GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juíza Titular, Portaria nº 1974/2009-GP.

433 - Natureza da designação:

( ) Titular ( ) Substituto (X) Respondendo cumulativamente

434 - Data da entrada em exercício:

01/09/2009

435 - Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados)

A Secretaria informou que não houve afastamento.

436 - Há magistrado auxiliar designado para a unidade judiciária:

( ) Sim (X) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

437 – Magistrados com atuação na Vara nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	LUIZ TRINDADE JUNIOR	641/2011	01/03/2011	30/03/2011
02	CRISTINA COLLYER DAMÁSIO	2710/2011	01/04/2011	30/04/2011
03	GISELE MENDES CAMARÇO	1974/2009	01/09/2009	Até a presente data.

438 - Nome do Promotor de Justiça:

Não há Promotor de Justiça vinculado, mas comparecem nas audiências.

439 - Natureza da designação:

( ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente

440. Data da entrada em exercício:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Fls.: 29  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

Prejudicado		Prejudicado	
441 - Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:			
Nome	Portaria	Entrada	Saída
Prejudicado			
442 - Servidores do TJPA com atuação no Juizado			
Nome	Cargo / Função /		Data de início
01	ALTAMIRA PEREIRA GONÇALVES	SECRETÁRIA	01/09/2008
02	ELZA ROCHA GOMES SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	09/01/2012
03	SILENIRA VIANA DUARTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	14/12/1999
04	ROBERTO SIDCLEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	14/12/1999
05	FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO	OFICIAL DE JUSTIÇA	14/12/1999
06	LWONWIDE RODRIGUES BARACHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	06/04/2006
443 - Servidores cedidos de outros órgãos			
Nome	Cargo / Função /		Data de início
00	Prejudicado		Prejudicado
444 - Conciliadores:			
Nome	Portaria		
01	JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO	0460/2005	
02	FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA	081/2007	
03	FERNANDO GONÇALVES FERNADES	177/2010	
445 - Considerações do Juízo:			
<p>O Juizado funciona normalmente, sendo suas audiências realizadas na sala de audiência da 3ª VARA.</p> <p>Há necessidade de vinculação de Promotor de Justiça e Defensor Público ao Juizado Especial. No caso do Defensor Público já foi encaminhado ofício solicitando, mas ainda não foi atendido.</p>			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

446 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Oficiar ao Ministério Público e a Defensoria Pública sobre a lotação de Promotor e Defensor no Juizado Especial Criminal.

447 - Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP XXI, LIBRA, ou outro):  Não há sistema informatizado de acompanhamento processual, o controle é feito em livro e planilha armazenada em computador.	448 - Número de processos físicos em tramitação:  383
--	---

449 - Acervo Total:

Discriminação do Acervo

Natureza	Quantidade
Processos Penais (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	383
Processos Penais – Meta 2 / 2009	00
Processos Penais – Meta 2 / 2010	00
TOTAL	383

450 - Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ

451 - Qual a periodicidade de envio dos TCO's da Delegacia para o Juizado:

Entre 10 a 15 dias.

452 - Informar se os TCO's já chegam da Delegacia com as audiências designadas:

Foi enviada uma agenda para a Delegacia, conforme ofício anexo, para marcação das audiências.

453 - Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências, e a quantidade média de audiências designadas:

Terças e Quartas-Feiras, e são marcadas 10 (dez) audiências por dia.

454 - Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais:

Não é feita a identificação de TCO's que envolvem pessoas idosas, pois não há muitos TCO's de pessoas idosas e a estes são dado prioridade.

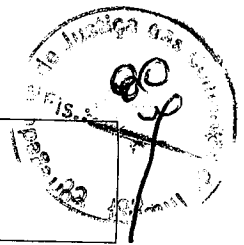
455 - Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.

Nº do processo

Último movimento. Observações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



01	49/2008	Despacho em 19/01/2011, deferindo requerimento do Ministério Público, determinando que seja oficiado à DPOL. Ofício expedido em 21/02/2011.
02	54/2008	Despacho em 24/11/2011, determinando que seja certificado o motivo da não realização da audiência, e a redesignação desta para p o dia 18/04/2012. Diligências ainda não cumpridas.
03	120/2008	Despacho em 10/06/2010, determinando que se cumpra o requerido pelo Ministério Público Mandado expedido, mas não consta informação sobre o cumprimento.
04	175/2008	Audiência em 01/12/2008, na qual foi deliberado que fosse oficiado ao Corpo de Bombeiros para informar o endereço do autor do fato. Ofício recebido pelo Corpo de Bombeiros em 09/01/2009. Não há resposta nos autos.
05	186/2008	Audiência em 22/10/2008, deferiu a transação penal. Em 23/03/2012, foi certificado o não cumprimento da transação penal.
06	190/2008	Despacho em 10/06/2010, determinando que se cumpra o requerido pelo Ministério Público Mandado expedido, mas não consta informação sobre o cumprimento.
07	231/2008	Audiência em 28/01/2009, na qual foi deliberado que fosse oficiado à Delegacia de Polícia pra investigar o paradeiro do autor do fato. Ofício recebido pela Delegacia de Polícia em 12/02/2009. Não há resposta nos autos.
08	132/2009	Em 18/11/2010, protocolado pedido do Ministério Público de remessa dos autos à Justiça Comum. Certificada a conclusão em 23/03/2012. Porém não consta manifestação do Juízo acerca do pedido do MP.
09	019/2009	Despacho em 10/06/2010, determinando que se cumpra o requerido pelo Ministério Público Mandado expedido, mas não consta informação sobre o cumprimento.
10	037/2009	Despacho em 24/03/2011, determinando que se cumpra o requerido pelo Ministério Público Mandado expedido, mas não consta informação sobre o cumprimento.
Amostragem de processos em tramitação		
01	271/2011	Audiência em 01/12/2011, decidindo pelo aguardo da apresentação da queixa-crime.
02	274/2011	Audiência em 01/12/2011, decidindo pelo aguardo da apresentação da queixa-crime
03	281/2011	Audiência em 01/12/2011, decidindo pelo aguardo da apresentação da queixa-crime
04	288/2011	Certidão de 23/03/2012, certificando o cumprimento da transação penal. 159/2010
05	159/2010	Audiência, em 20/10/2010, homologando a transação penal, suspendendo o feito pelo período de 01(um) mês. Não há informação nos autos acerca do cumprimento da transação penal.
06	061/2010	Despacho, em 24/03/2011, designando a realização de audiência preliminar para 24/03/2011, que não se realizou, não havendo certidão do motivo, e fora redesignada para



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

		o dia 31/10/2011, que do mesmo modo não ocorreu e até a presente data não foi certificado.	
07	162/2011	Despacho, em 20/03/2012, designando audiência para o dia 15/05/2012. Aguardando a expedição dos mandados, e as demais diligências para a audiência.	
08	078/2010	Despacho, em 24/11/2011, determinado que o oficial de justiça diligencie junto aos familiares do autor do fato para localiza-lo, ainda, que se expeça ofício à Receita Federal. Autos aguardando cumprimento das diligências.	
09	49/2010	Manifestação do Ministério Público, em 17/11/2011, requerendo reiteração de ofício. Autos em situação de pré-conclusão.	
10	139/2009	Despacho, em 10/06/2010, determinando o cumprimento do requerido pelo Ministério Público. Mandado com Oficial de Justiça desde 24/06/2010.	
456 - Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html">HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html</a>			
Discriminação		Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
Infojud			X
457 - Números da Serventia			
Nº de TCO's recebidos nos Últimos 24 meses:		Nº de Denúncias recebidas nos últimos 24 meses:	
748		49	
Nº de Audiências realizadas nos últimos 24 meses:		Nº de Transações Penais nos últimos 24 meses:	
1096		200	
Nº de Composições Cíveis nos últimos 24 meses:		Nº de Processos Sentenciados nos últimos 24 meses:	
24		718	
458 - Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas Aguardando Cumprimento/Devolução:	N. C. Prec. Expedidas Aguardando devolução:	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. Em Tramitação:
04	07	04	11
Relacionar as Cartas Precatórias recebidas e ainda não cumpridas:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Fase



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**



007/2010	08/11/2010	Intimar o autor do fato	Aguardando devolução
<b>Observação: As outras 03 cartas precatórias recebidas e não cumpridas ainda não foram autuadas.</b>			
459 - Adequação da fiscalização do cumprimento de Cartas Precatórias de outro Juízo			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: <b>Controlam em livro próprio.</b>		Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: <b>Sim. Cobram por telefone e por ofício.</b>	
460 - TCO'S/Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro de Autuação: <b>25</b>	Pendentes de Conclusão: <b>31</b>	Pendentes de Despacho: <b>00</b>	
461 - Petições Interlocutórias pendentes:			
Não juntadas: <b>05</b>	Não remetidas à conclusão: <b>00</b>	Não despachadas: <b>00</b>	
462 - Pendências da serventia			
Autos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias			Qte. = <b>00</b>
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há menos de 100 (cem) dias			Qte. = <b>14</b>
Autos conclusos para Sentença			Qte. = <b>01</b>
Autos Conclusos para Despacho			Qte. = <b>01</b>
463 - Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça			
Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga	
<b>FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO</b>	<b>02</b>	<b>17/08/2011</b>	
<b>LEONEIDE RODRIGUES BARACHO</b>	<b>01</b>	<b>21/02/2011</b>	
464 - Autos de processos retirados com carga.			
Parte	Quantidade	Carga mais antiga	
Defensoria Pública	<b>00</b>	<b>Prejudicado</b>	
Advogados	<b>00</b>	<b>Prejudicado</b>	
Ministério Público	<b>26</b>	<b>0102/2012</b>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Delegacia

21

04/03/2009

465- Considerações do juízo: Não foram feitas considerações.

**452 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: Nada a recomendar.**

455 - Avaliação da Produtividade:

Compartilha atividades com outro magistrado ( ) Sim ( X ) Não

Cumula atividades com outra Atividade Judiciária ( X ) Sim ( ) Não

Acervo de autos em tramitação ( X ) pequeno ( ) médio ( ) grande

Fluxo Processual ( ) pequeno ( X ) médio ( ) grande

Fonte: Secretaria de Informática/TJPA

Números nos últimos 24 meses (Fonte:

Audiências realizadas

538

Sentenças sem mérito

12

Júris realizados

--

Sentenças de mérito

455

Decisões interlocutórias

44

Autos arquivados

--

456 - Considerações do Juízo:

Como o Juizado Especial Criminal não possui Juiz Titular é necessária a vinculação deste com o Juízo da 3ª Vara Penal, em razão da alta rotatividade juízes que pode atrapalhar o andamento regular dos feitos, bem como a implantação de projetos.

É ainda importante que o Juizado Especial Criminal não cumule sua competência com a do Juizado Especial Cível, sob pena de prejudicar o trabalho em ambos. Até porque com a transformação do Juizado Cível em Vara, a tendência é a de haver um aumento da demanda, visto que o jurisdicionado deixará de interpor suas ações nas Varas Comuns para interpor no Juizado, que funcionará mais rapidamente com Juiz Titular e quadro próprio de servidores.

**457- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

- Foi observado que não há um controle efetivo dos mandados que se encontram com os oficiais de justiça, havendo mais mandados do que o que efetivamente foi informado, conforme se verifica na análise dos processos.

- Há muitos processos necessitando de cumprimento.